

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 14/00095406</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>28/02/2014</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>3477/2014</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Bom Jesus</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Vilmar Sabino da Silva</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **BOM JESUS**  
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	26/02/2014	501.579.069-49	Assinado	26/02/2014	461.816.369-00
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2014	461.816.369-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2014	501.579.069-49	Assinado	25/02/2014	461.816.369-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2014	501.579.069-49	Assinado	25/02/2014	461.816.369-00



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA OTAVIO GERALDO DALL IGNA CRC 020308/0  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	10.416.837,03	Despesas Correntes	8.979.959,43
Receita Tributária	576.952,63	Pessoal e Encargos Sociais	5.477.905,70
Receita de Contribuições	66.367,86	Juros e Encargos da Dívida	57.847,69
Receita Patrimonial	51.634,74	Outras despesas correntes	3.444.206,04
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	13.597,42		
Transferências Correntes	9.629.838,25		
Outras Receitas Correntes	78.446,13		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	1.436.877,60
<b>Total</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>Total</b>	<b>10.416.837,03</b>
Receitas de Capital	600.300,00	Despesas de Capital	782.118,47
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	77.750,00	Investimentos	560.150,65
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	522.550,00	Amortização da Dívida	221.967,82
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	181.818,47	Superávit	
<b>Total</b>	<b>782.118,47</b>	<b>Total</b>	<b>782.118,47</b>
Receitas Correntes	10.416.837,03	Despesas Correntes	8.979.959,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	600.300,00	Despesas de Capital	782.118,47
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.017.137,03	Subtotal	9.762.077,90
Déficit		Superávit	1.255.059,13
<b>TOTAL</b>	<b>11.017.137,03</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11.017.137,03</b>

Município de BOM JESUS

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			11.017.137,03
1000000	Receitas Correntes			10.416.837,03
1100000	Receita Tributária		576.952,63	
1110000	Impostos		551.951,31	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	193.188,69		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.512,37		
	Recursos Ordinários	17.107,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.128,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.276,88		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.083,27		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	97.930,61		
	Recursos Ordinários	58.758,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.482,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.689,64		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.152,66		
	Recursos Ordinários	1.291,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	538,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	322,85		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.593,05		
	Recursos Ordinários	38.755,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.148,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.688,96		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	358.762,62		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.762,62		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	269.089,26		
	Recursos Ordinários	215.285,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.804,02		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	89.673,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.673,36		
1120000	Taxas		25.001,32	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.636,61		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.800,00		
	Recursos Ordinários	1.800,00		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	12.463,29		
	Recursos Ordinários	12.463,29		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.373,32		
	Recursos Ordinários	1.373,32		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.364,71		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.364,71		
	Recursos Ordinários	9.364,71		
12000000	Receitas de Contribuições		66.367,86	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		66.367,86	
	Receita COSIP		66.367,86	
13000000	Receita Patrimonial		51.634,74	

Município de BOM JESUS  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		51.634,74	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	51.634,74		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	14.531,86		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.313,74		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.287,52		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	26,22		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	9.653,01		
	Transferências de Convênios: Saúde	5.653,48		
	Atenção Básica	2.150,53		
	Vigilância em Saúde	1.168,08		
	Assistência Farmacêutica Básica	680,92		
	Gestão SUS	0,00		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	1.646,76		
	Transferências de Convênios: Educação	16,15		
	Salário Educação	887,37		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	57,38		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	119,87		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	261,85		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	304,14		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	104,83		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	104,83		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	813,52		
	Recursos Ordinários	813,52		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	37.102,88		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	37.102,88		
	Recursos Ordinários	37.102,88		
16000000	Receita de Serviços		13.597,42	
16001300	Serviços Administrativos	892,42		
16001399	Outros Serviços Administrativos	892,42		
	Recursos Ordinários	892,42		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	12.705,00		
	Recursos Ordinários	12.705,00		
17000000	Transferências Correntes		9.629.838,25	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.537.059,42	
17210000	Transferências da União	5.405.319,59		
17210100	Participação na Receita da União	4.223.094,09		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.219.364,84		
	Recursos Ordinários	2.532.682,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	736.926,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	949.755,92		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.729,25		
	Recursos Ordinários	1.864,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.165,39		

Município de BOM JESUS

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	699,24		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	78.299,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	487.473,48		
	Atenção Básica	438.402,15		
	Vigilância em Saúde	25.147,05		
	Assistência Farmacêutica Básica	23.924,28		
	Gestão SUS	0,00		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	116.673,00		
	Apoio a Pessoa Idosa - API	1.638,00		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	9.874,50		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	15.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	73.110,54		
	Bolsa Família	17.049,96		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	139.040,89		
17213501	Transferências do Salário-Educação	82.742,34		
	Salário Educação	82.742,34		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	29.080,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	29.080,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	27.218,55		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	27.218,55		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.169,99		
	Recursos Ordinários	9.877,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	823,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.469,36		
17219900	Outras Transferências da União	347.568,44		
	Recursos Ordinários	347.568,44		
17220000	Transferências dos Estados	3.231.632,78		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.081.131,25		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.883.289,35		
	Recursos Ordinários	2.160.018,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.266,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	540.004,72		
17220102	Cota-Parte do IPVA	154.178,97		
	Recursos Ordinários	115.633,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.637,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.908,41		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.087,23		
	Recursos Ordinários	32.300,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.711,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.075,10		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	575,70		

Município de BOM JESUS  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receita CIDE	575,70		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	150.501,53		
	Atenção Básica	111.850,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.032,53		
	Assistência Farmacêutica Básica	33.619,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	900.107,05		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	900.107,05		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	873.218,02		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	26.889,03		
17600000	Transferências de Convênios		92.778,83	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	43.752,30		
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	43.752,30		
	Transferências de Convênios: Educação	43.752,30		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	49.026,53		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	49.026,53		
	Transferências de Convênios: Educação	49.026,53		
19000000	Outras Receitas Correntes		78.446,13	
19100000	Multas e Juros de Mora		22.842,34	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.535,13		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	495,31		
	Recursos Ordinários	297,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	123,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74,37		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.039,82		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.039,82		
	Recursos Ordinários	1.039,82		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.437,11		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.473,76		
	Recursos Ordinários	3.284,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.368,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	821,13		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.963,35		
	Recursos Ordinários	4.963,35		
19190000	Multas de Outras Origens	10.870,10		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.870,10		
	Convênio Trânsito - Militar	3.518,55		
	Convênio Trânsito - Civil	3.518,53		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.833,02		
19200000	Indenizações e Restituições		33.656,61	
19220000	Restituições	33.656,61		
19229900	Outras Restituições	33.656,61		
	Recursos Ordinários	33.656,61		

Município de BOM JESUS  
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19300000	Receita da Dívida Ativa		17.737,08	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	17.737,08		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.523,01		
	Recursos Ordinários	5.113,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.130,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.278,45		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.214,07		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	9.214,07		
	Recursos Ordinários	9.214,07		
19900000	Receitas Diversas		4.210,10	
19909900	Outras Receitas	4.210,10		
	Recursos Ordinários	4.210,10		
20000000	Receitas de Capital			600.300,00
22000000	Alienação de Bens		77.750,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		77.750,00	
22150000	Alienação de Veículos	77.750,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	77.750,00		
24000000	Transferências de Capital		522.550,00	
24700000	Transferências de Convênios		522.550,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	370.350,00		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	175.350,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	175.350,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	195.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	195.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	152.200,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	152.200,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	52.200,00		
TOTAL GERAL				11.017.137,03

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Bom Jesus

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			572.848,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.887,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.887,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	319.812,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.075,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.961,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.961,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	28.474,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.647,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.685,12		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.277,42		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.894,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	77.533,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	59,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.634,00
4.4.00.00	Investimentos			14.634,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.634,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.634,00		
	Total Unidade Orçamentária			587.482,90

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			231.246,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.082,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		213.082,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	170.869,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.213,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.163,87
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.163,87	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.726,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.737,12		
	Total Unidade Orçamentária			231.246,83

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.077.199,38

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		698.874,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		698.874,07
3.1.90.09	Salário Família	280,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	565.358,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.235,82	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		378.325,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		378.325,31
3.3.90.14	Diárias Civil	7.720,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	61.122,88	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.460,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.071,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	302.650,78	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		5.340,40
4.4.00.00	Investimentos		5.340,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.340,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.340,40	
	Total Unidade Orçamentária		1.082.539,78

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			320.048,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			227.426,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas		227.426,14	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	184.062,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.363,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			92.622,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.622,00	
3.3.50.41	Contribuições	72.322,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.300,00		
	Total Unidade Orçamentária			320.048,14

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.027.340,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.589.615,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.589.615,61	
3.1.90.09	Salário Família	2.576,28		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.290.371,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	296.667,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			437.725,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		437.725,08	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.120,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.590,34		

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	97.206,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	165.808,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			67.828,44
4.4.00.00	Investimentos			67.828,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		67.828,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.828,44		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.095.169,13</b>

**Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.752,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.752,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.752,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.752,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>7.752,00</b>

**Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.574,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.574,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.574,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	744,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	830,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.574,00</b>

**Unidade Orçamentária: 5001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			518.872,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			284.644,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		284.644,79	
3.1.90.09	Salário Família	233,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.377,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.033,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.227,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		234.227,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	124.930,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.297,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			273.700,00
4.4.00.00	Investimentos			273.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		273.700,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	273.700,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>792.572,33</b>

Município de BOM JESUS  
Competência: 2013

**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			713.884,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.074,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		260.074,34	
3.1.90.09	Salário Família	443,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	209.142,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.488,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			453.810,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		453.810,31	
3.3.90.14	Diárias Civil	840,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	268.680,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183.501,07		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	788,67		
	Total Unidade Orçamentária			713.884,65

**Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			583.856,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.201,34
3.1.90.00	Aplicações Diretas		283.201,34	
3.1.90.09	Salário Família	633,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	228.105,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.462,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.654,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.654,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	74.345,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	224.809,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.398,00
4.4.00.00	Investimentos			1.398,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.398,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.398,00		
	Total Unidade Orçamentária			585.254,20

**Unidade Orçamentária: 8001 - SEC. MUN. DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			35.104,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			35.104,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.104,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.600,77		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.503,87		

Município de BOM JESUS  
Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária

35.104,64

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.361,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			285.716,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		285.716,08	
3.1.90.09	Salário Família	140,06		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.503,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.072,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			231.645,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		231.645,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.880,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	103.852,79		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	71.475,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	704,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	51.633,16		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.457,62
4.4.00.00	Investimentos			5.457,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.457,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.457,62		
	Total Unidade Orçamentária			522.819,10

**Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			44.632,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			44.632,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.632,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	428,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	678,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.051,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191,92		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.082,55		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00		
	Total Unidade Orçamentária			44.632,40

**Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			155.847,07
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			57.847,69
3.2.90.00	Aplicações Diretas		57.847,69	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	47.566,20		

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.281,49	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		97.999,38
3.3.20.00	Transferências à União		97.999,38
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	97.999,38	
4.0.00.00	Despesas de Capital		221.967,82
4.6.00.00	Amortização da Dívida		221.967,82
4.6.90.00	Aplicações Diretas		221.967,82
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	221.967,82	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>377.814,89</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus**

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Elemento</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.172.390,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.246.382,92
3.1.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		4.800,00	
3.1.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.800,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.241.582,92	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.331,78		
3.1.90.09	Salário Família	2.166,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	878.913,97		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	3.345,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	203.692,33		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	149.132,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			926.007,80
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		108.373,66	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.373,66		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		817.634,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.615,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	224.799,72		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	167,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	309.927,49		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.245,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	191.129,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.460,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			191.792,19
4.4.00.00	Investimentos			191.792,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		191.792,19	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.530,40		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	184.261,79		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.364.182,91</b>

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			9.762.077,90

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.979.959,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.477.905,70
3.1.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		4.800,00	
3.1.70.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.800,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.473.105,70	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.331,78		
3.1.90.09	Salário Família	6.474,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.305.516,44		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	3.345,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.004.305,39		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	149.132,96		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			57.847,69
3.2.90.00	Aplicações Diretas		57.847,69	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	47.566,20		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.281,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.444.206,04
3.3.20.00	Transferências à União		97.999,38	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	97.999,38		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.622,00	
3.3.50.41	Contribuições	72.322,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.300,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		108.373,66	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.373,66		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.145.211,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	79.975,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.062.296,98		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	167,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	492.394,23		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.685,12		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.290,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.290,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.849,44		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.894,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.351.378,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.230,84		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.760,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			782.118,47
4.4.00.00	Investimentos			560.150,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		560.150,65	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.530,40		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	552.620,25		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			221.967,82
4.6.90.00	Aplicações Diretas		221.967,82	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	221.967,82		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			9.762.077,90



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
04.122.0401.02.000004	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	231.246,83	231.246,83

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
04.122.0402.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
04.122.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
04.122.0403.02.000008	MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	320.048,14	320.048,14

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

10	Saúde	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.306.1002.02.000028	PROGRAMA SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
12	Educação	0,00	59.900,00	1.996.337,28	2.056.237,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	59.900,00	1.941.671,52	2.001.571,52
12.361.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	59.900,00	1.941.671,52	2.001.571,52
12.361.1201.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. ESCOLAR	0,00	59.900,00	0,00	59.900,00
12.361.1201.02.000034	MANUT. DA ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.764.794,80	1.764.794,80
12.361.1201.02.000035	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	0,00	0,00	176.876,72	176.876,72
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201.02.000036	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
Total da Unidade Orçamentária		0,00	59.900,00	2.035.269,13	2.095.169,13

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392.1301.02.000038	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	7.752,00	7.752,00

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00

Unidade Orçamentária: 05001 SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541.1801.02.000047	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	665,47	665,47
20	Agricultura	0,00	273.700,00	518.206,86	791.906,86
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	273.700,00	227.582,07	501.282,07
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	273.700,00	227.582,07	501.282,07
20.601.2001.01.000066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	273.700,00	0,00	273.700,00
20.601.2001.02.000049	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	227.582,07	227.582,07
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00
20.602.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00
20.602.2001.02.000050	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
20.606.2001.02.000048	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	273.700,00	518.872,33	792.572,33

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782.2601.02.000056	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE TRANSP. E OBRAS	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
6.181	Policimento	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
06.181.0601.02.000072	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	0,00	0,00	2.651,73	2.651,73
06.181.0601.02.000073	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	2.856,76	2.856,76
15	Urbanismo	0,00	0,00	571.813,24	571.813,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.452.1503.02.000044	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502.02.000043	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695	Turismo	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695.2301.02.000055	MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	585.254,20	585.254,20

Unidade Orçamentária: 08001 SEC. MUN. DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
10.605	Abastecimento	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
10.605.1003	ÁGUA POTÁVEL	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
10.605.1003.02.000031	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUAS	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	522.819,10	522.819,10
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801.02.000010	MANUT. DAS ATIV. DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0801.02.000011	MANUT. PROGRAMA DE ASSIST. AO MENOR	0,00	0,00	38.647,13	38.647,13
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	479.911,91	479.911,91
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	479.911,91	479.911,91
08.244.0801.02.000012	MANUT. DA ATIV. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	423.871,63	423.871,63
08.244.0801.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	0,00	56.040,28	56.040,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	522.819,10	522.819,10

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	44.632,40	44.632,40
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	44.632,40	44.632,40
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	44.632,40	44.632,40
08.243.0802.02.000015	MANUT.PROG.DE ERRADICAÇÃO TRAB. E COMBATE A VIOLENC. INF.	0,00	0,00	4.238,83	4.238,83
08.243.0802.02.000016	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	40.393,57	40.393,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	44.632,40	44.632,40

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846.0000.02.000062	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
	Total da Unidade Gestora	0,00	333.600,00	6.476.812,09	6.810.412,09

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	97.326,14	2.266.856,77	2.364.182,91
10.301	Atenção Básica	0,00	97.326,14	2.264.697,46	2.362.023,60
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	97.326,14	2.264.697,46	2.362.023,60
10.301.1001.01.000018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE	0,00	4.326,14	0,00	4.326,14
10.301.1001.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
10.301.1001.02.000017	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE	0,00	0,00	1.601.628,06	1.601.628,06
10.301.1001.02.000020	MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	195.245,68	195.245,68
10.301.1001.02.000022	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	108.295,01	108.295,01
10.301.1001.02.000023	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	359.528,71	359.528,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	659,31	659,31
10.304.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	659,31	659,31
10.304.1001.02.000025	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	0,00	659,31	659,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
10.305.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
10.305.1001.02.000026	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	97.326,14	2.266.856,77	2.364.182,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Total da Unidade Gestora	0,00	97.326,14	2.266.856,77	2.364.182,91
--------------------------	------	-----------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bom Jesus

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
	Total Geral	0,00	430.926,14	9.331.151,76	9.762.077,90

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	587.482,90	587.482,90
04	Administração	0,00	0,00	1.633.834,75	1.633.834,75
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.633.834,75	1.633.834,75
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
04.122.0401.02.000004	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	231.246,83	231.246,83
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
04.122.0402.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.082.539,78	1.082.539,78
04.122.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
04.122.0403.02.000008	MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS	0,00	0,00	320.048,14	320.048,14
06	Segurança Pública	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
06.181	Policciamento	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	5.508,49	5.508,49
06.181.0601.02.000072	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	0,00	0,00	2.651,73	2.651,73
06.181.0601.02.000073	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	2.856,76	2.856,76
08	Assistência Social	0,00	0,00	567.451,50	567.451,50
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801.02.000010	MANUT. DAS ATIV. DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	4.260,06	4.260,06
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	83.279,53	83.279,53
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0801.02.000011	MANUT. PROGRAMA DE ASSIST. AO MENOR	0,00	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	44.632,40	44.632,40
08.243.0802.02.000015	MANUT.PROG.DE ERRADICAÇÃO TRAB. E COMBATE A VIOLENC. INF.	0,00	0,00	4.238,83	4.238,83
08.243.0802.02.000016	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	40.393,57	40.393,57
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	479.911,91	479.911,91

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	479.911,91	479.911,91
08.244.0801.02.000012	MANUT. DA ATIV. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	423.871,63	423.871,63
08.244.0801.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	0,00	0,00	56.040,28	56.040,28
10	Saúde	0,00	97.326,14	2.340.893,26	2.438.219,40
10.301	Atenção Básica	0,00	97.326,14	2.264.697,46	2.362.023,60
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	97.326,14	2.264.697,46	2.362.023,60
10.301.1001.01.000018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE	0,00	4.326,14	0,00	4.326,14
10.301.1001.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
10.301.1001.02.000017	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE	0,00	0,00	1.601.628,06	1.601.628,06
10.301.1001.02.000020	MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	195.245,68	195.245,68
10.301.1001.02.000022	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	108.295,01	108.295,01
10.301.1001.02.000023	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	359.528,71	359.528,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	659,31	659,31
10.304.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	659,31	659,31
10.304.1001.02.000025	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	0,00	659,31	659,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
10.305.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
10.305.1001.02.000026	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.306.1002.02.000028	PROGRAMA SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	38.931,85	38.931,85
10.605	Abastecimento	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
10.605.1003	ÁGUA POTÁVEL	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
10.605.1003.02.000031	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUAS	0,00	0,00	35.104,64	35.104,64
12	Educação	0,00	59.900,00	1.996.337,28	2.056.237,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	59.900,00	1.941.671,52	2.001.571,52
12.361.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	59.900,00	1.941.671,52	2.001.571,52
12.361.1201.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. ESCOLAR	0,00	59.900,00	0,00	59.900,00

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.1201.02.000034	MANUT. DA ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.764.794,80	1.764.794,80
12.361.1201.02.000035	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	0,00	0,00	176.876,72	176.876,72
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201.02.000036	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	54.665,76	54.665,76
13	Cultura	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
13.392.1301.02.000038	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	0,00	0,00	7.752,00	7.752,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	571.813,24	571.813,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.452.1503.02.000044	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	569.316,34	569.316,34
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502	TRÂNSITO SEGURO	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502.02.000043	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	2.496,90	2.496,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	665,47	665,47
18.541.1801.02.000047	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	665,47	665,47
20	Agricultura	0,00	273.700,00	518.206,86	791.906,86
20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	273.700,00	227.582,07	501.282,07
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	273.700,00	227.582,07	501.282,07
20.601.2001.01.000066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	273.700,00	0,00	273.700,00
20.601.2001.02.000049	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	227.582,07	227.582,07
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00
20.602.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00
20.602.2001.02.000050	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	5.980,00	5.980,00

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
20.606.2001.02.000048	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.	0,00	0,00	284.644,79	284.644,79
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695	Turismo	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
23.695.2301.02.000055	MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	7.932,47	7.932,47
26	Transporte	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
26.782.2601.02.000056	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE TRANSP. E OBRAS	0,00	0,00	713.884,65	713.884,65
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS	0,00	0,00	1.574,00	1.574,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
28.846.0000.02.000062	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	377.814,89	377.814,89
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>430.926,14</b>	<b>9.331.151,76</b>	<b>9.762.077,90</b>

Município de BOM JESUS  
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	587.482,90	0,00	587.482,90
01.031	Ação Legislativa	587.482,90	0,00	587.482,90
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	587.482,90	0,00	587.482,90
01.031.0101.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS	587.482,90	0,00	587.482,90
04	Administração	1.633.834,75	0,00	1.633.834,75
04.122	Administração Geral	1.633.834,75	0,00	1.633.834,75
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	231.246,83	0,00	231.246,83
04.122.0401.02.000004	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	231.246,83	0,00	231.246,83
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.082.539,78	0,00	1.082.539,78
04.122.0402.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.082.539,78	0,00	1.082.539,78
04.122.0403	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	320.048,14	0,00	320.048,14
04.122.0403.02.000008	MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS	320.048,14	0,00	320.048,14
06	Segurança Pública	540,74	4.967,75	5.508,49
06.181	Policiamento	540,74	4.967,75	5.508,49
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	540,74	4.967,75	5.508,49
06.181.0601.02.000072	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	42,99	2.608,74	2.651,73
06.181.0601.02.000073	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	497,75	2.359,01	2.856,76
08	Assistência Social	456.106,39	111.345,11	567.451,50
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	4.260,06	4.260,06
08.241.0801.02.000010	MANUT. DAS ATIV. DA TERCEIRA IDADE	0,00	4.260,06	4.260,06
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.632,40	38.647,13	83.279,53
08.243.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0801.02.000011	MANUT. PROGRAMA DE ASSIST. AO MENOR	0,00	38.647,13	38.647,13
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	44.632,40	0,00	44.632,40
08.243.0802.02.000015	MANUT.PROG.DE ERRADICAÇÃO TRAB. E COMBATE A VIOLENC. INF.	4.238,83	0,00	4.238,83
08.243.0802.02.000016	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESCENCIA	40.393,57	0,00	40.393,57
08.244	Assistência Comunitária	411.473,99	68.437,92	479.911,91
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	411.473,99	68.437,92	479.911,91
08.244.0801.02.000012	MANUT. DA ATIV. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	411.374,19	12.497,44	423.871,63
08.244.0801.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	99,80	55.940,48	56.040,28
10	Saúde	60.040,43	2.378.178,97	2.438.219,40
10.301	Atenção Básica	0,00	2.362.023,60	2.362.023,60
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2.362.023,60	2.362.023,60
10.301.1001.01.000018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE	0,00	4.326,14	4.326,14
10.301.1001.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	93.000,00	93.000,00
10.301.1001.02.000017	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE	0,00	1.601.628,06	1.601.628,06
10.301.1001.02.000020	MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	195.245,68	195.245,68
10.301.1001.02.000022	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA	0,00	108.295,01	108.295,01
10.301.1001.02.000023	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	359.528,71	359.528,71
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	659,31	659,31
10.304.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	659,31	659,31
10.304.1001.02.000025	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	0,00	659,31	659,31
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.500,00	1.500,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.305.1001	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.500,00	1.500,00
10.305.1001.02.000026	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	1.500,00	1.500,00
10.306	Alimentação e Nutrição	24.935,79	13.996,06	38.931,85
10.306.1002	ALIMENTAÇÃO	24.935,79	13.996,06	38.931,85
10.306.1002.02.000028	PROGRAMA SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	24.935,79	13.996,06	38.931,85
10.605	Abastecimento	35.104,64	0,00	35.104,64
10.605.1003	ÁGUA POTÁVEL	35.104,64	0,00	35.104,64
10.605.1003.02.000031	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUAS	35.104,64	0,00	35.104,64
12	Educação	0,00	2.056.237,28	2.056.237,28
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.001.571,52	2.001.571,52
12.361.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	2.001.571,52	2.001.571,52
12.361.1201.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. ESCOLAR	0,00	59.900,00	59.900,00
12.361.1201.02.000034	MANUT. DA ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.764.794,80	1.764.794,80
12.361.1201.02.000035	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	0,00	176.876,72	176.876,72
12.365	Educação Infantil	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	54.665,76	54.665,76
12.365.1201.02.000036	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	54.665,76	54.665,76
13	Cultura	7.752,00	0,00	7.752,00
13.392	Difusão Cultural	7.752,00	0,00	7.752,00
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	7.752,00	0,00	7.752,00
13.392.1301.02.000038	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	7.752,00	0,00	7.752,00
15	Urbanismo	508.233,26	63.579,98	571.813,24
15.452	Serviços Urbanos	508.233,26	61.083,08	569.316,34
15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	508.233,26	61.083,08	569.316,34
15.452.1503.02.000044	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	508.233,26	61.083,08	569.316,34
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502	TRÂNSITO SEGURO	0,00	2.496,90	2.496,90
15.782.1502.02.000043	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	2.496,90	2.496,90
18	Gestão Ambiental	665,47	0,00	665,47
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	665,47	0,00	665,47
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	665,47	0,00	665,47
18.541.1801.02.000047	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	665,47	0,00	665,47
20	Agricultura	576.906,86	215.000,00	791.906,86
20.601	Promoção da Produção Vegetal	286.282,07	215.000,00	501.282,07
20.601.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	286.282,07	215.000,00	501.282,07
20.601.2001.01.000066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	58.700,00	215.000,00	273.700,00
20.601.2001.02.000049	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	227.582,07	0,00	227.582,07
20.602	Promoção da Produção Animal	5.980,00	0,00	5.980,00
20.602.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	5.980,00	0,00	5.980,00
20.602.2001.02.000050	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	5.980,00	0,00	5.980,00
20.606	Extensão Rural	284.644,79	0,00	284.644,79
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	284.644,79	0,00	284.644,79
20.606.2001.02.000048	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.	284.644,79	0,00	284.644,79
23	Comércio e Serviços	7.932,47	0,00	7.932,47

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
23.695	Turismo	7.932,47	0,00	7.932,47
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	7.932,47	0,00	7.932,47
23.695.2301.02.000055	MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	7.932,47	0,00	7.932,47
26	Transporte	635.003,10	78.881,55	713.884,65
26.782	Transporte Rodoviário	635.003,10	78.881,55	713.884,65
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	635.003,10	78.881,55	713.884,65
26.782.2601.02.000056	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE TRANSP. E OBRAS	635.003,10	78.881,55	713.884,65
27	Desporto e Lazer	1.574,00	0,00	1.574,00
27.812	Desporto Comunitário	1.574,00	0,00	1.574,00
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	1.574,00	0,00	1.574,00
27.812.2701.02.000060	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS	1.574,00	0,00	1.574,00
28	Encargos Especiais	377.814,89	0,00	377.814,89
28.846	Outros Encargos Especiais	377.814,89	0,00	377.814,89
28.846.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	377.814,89	0,00	377.814,89
28.846.0000.02.000062	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	377.814,89	0,00	377.814,89
	<b>Total Geral</b>	<b>4.853.887,26</b>	<b>4.908.190,64</b>	<b>9.762.077,90</b>

Município de BOM JESUS  
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	587.482,90					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO				231.246,83		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.082.539,78		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				320.048,14		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
05001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						5.508,49
08001 - SEC. MUN. DE SAUDE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
<b>Total:</b>	<b>587.482,90</b>			<b>1.633.834,75</b>		<b>5.508,49</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				38.931,85		2.056.237,28
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
05001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO						
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						
08001 - SEC. MUN. DE SAUDE				35.104,64		
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		522.819,10				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		44.632,40				
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.364.182,91		
<b>Total:</b>		<b>567.451,50</b>		<b>2.438.219,40</b>		<b>2.056.237,28</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	7.752,00					
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
05001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO						665,47
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS			571.813,24			
08001 - SEC. MUN. DE SAUDE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
<b>Total:</b>	<b>7.752,00</b>		<b>571.813,24</b>			<b>665,47</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
05001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO		791.906,86				
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS					7.932,47	
08001 - SEC. MUN. DE SAUDE						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
<b>Total:</b>		<b>791.906,86</b>			<b>7.932,47</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						587.482,90
02001 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO						231.246,83

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.082.539,78
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						320.048,14
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.095.169,13
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						7.752,00
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			1.574,00			1.574,00
05001 - SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO						792.572,33
06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		713.884,65				713.884,65
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS						585.254,20
08001 - SEC. MUN. DE SAUDE						35.104,64
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						522.819,10
09002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						44.632,40
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				377.814,89		377.814,89
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.364.182,91
<b>Total:</b>		<b>713.884,65</b>	<b>1.574,00</b>	<b>377.814,89</b>		<b>9.762.077,90</b>

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	10.435.809,00	11.017.137,03	581.328,03	0,00
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>10.255.800,00</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>161.037,03</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	416.000,00	576.952,63	160.952,63	0,00
11100000	Impostos	318.000,00	551.951,31	233.951,31	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	188.000,00	193.188,69	5.188,69	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	28.512,37	0,00	16.487,63
	Recursos Ordinários	27.000,00	17.107,25	0,00	9.892,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.250,00	7.128,24	0,00	4.121,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.750,00	4.276,88	0,00	2.473,12
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	78.000,00	100.083,27	22.083,27	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	70.000,00	97.930,61	27.930,61	0,00
	Recursos Ordinários	42.000,00	58.758,23	16.758,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.500,00	24.482,74	6.982,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.500,00	14.689,64	4.189,64	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.000,00	2.152,66	0,00	5.847,34
	Recursos Ordinários	4.800,00	1.291,62	0,00	3.508,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.000,00	538,19	0,00	1.461,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.200,00	322,85	0,00	877,15
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	64.593,05	0,00	406,95
	Recursos Ordinários	39.000,00	38.755,82	0,00	244,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.250,00	16.148,27	0,00	101,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.750,00	9.688,96	0,00	61,04
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	130.000,00	358.762,62	228.762,62	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.000,00	358.762,62	228.762,62	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	97.500,00	269.089,26	171.589,26	0,00
	Recursos Ordinários	78.000,00	215.285,24	137.285,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.500,00	53.804,02	34.304,02	0,00
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	32.500,00	89.673,36	57.173,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.500,00	89.673,36	57.173,36	0,00
11200000	Taxas	12.000,00	25.001,32	13.001,32	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	15.636,61	4.636,61	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.800,00	800,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.800,00	800,00	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	8.000,00	12.463,29	4.463,29	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	12.463,29	4.463,29	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	1.373,32	0,00	626,68
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.373,32	0,00	626,68
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	9.364,71	8.364,71	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	9.364,71	8.364,71	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	9.364,71	8.364,71	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	Recursos Ordinários	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	70.000,00	66.367,86	0,00	3.632,14

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00	66.367,86	0,00	3.632,14
	Receita COSIP	70.000,00	66.367,86	0,00	3.632,14
13000000	Receita Patrimonial	34.000,00	51.634,74	17.634,74	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	34.000,00	51.634,74	17.634,74	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	34.000,00	51.634,74	17.634,74	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.000,00	14.531,86	10.531,86	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	3.000,00	2.313,74	0,00	686,26
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	3.000,00	2.287,52	0,00	712,48
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	26,22	26,22	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	9.653,01	9.653,01	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	5.653,48	5.653,48	0,00
	Atenção Básica	0,00	2.150,53	2.150,53	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	1.168,08	1.168,08	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	680,92	680,92	0,00
	Gestão SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.646,76	1.646,76	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	16,15	16,15	0,00
	Salário Educação	0,00	887,37	887,37	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	57,38	57,38	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	119,87	119,87	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	261,85	261,85	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	304,14	304,14	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	104,83	104,83	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	104,83	104,83	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00	813,52	0,00	186,48
	Recursos Ordinários	1.000,00	813,52	0,00	186,48
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	37.102,88	7.102,88	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00	37.102,88	7.102,88	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	37.102,88	7.102,88	0,00
16000000	Receita de Serviços	18.000,00	13.597,42	0,00	4.402,58
16001300	Serviços Administrativos	2.000,00	892,42	0,00	1.107,58
16001399	Outros Serviços Administrativos	2.000,00	892,42	0,00	1.107,58
	Recursos Ordinários	2.000,00	892,42	0,00	1.107,58
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	15.000,00	12.705,00	0,00	2.295,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	12.705,00	0,00	2.295,00
16009900	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	9.673.200,00	9.629.838,25	0,00	43.361,75
17200000	Transferências Intergovernamentais	9.598.200,00	9.537.059,42	0,00	61.140,58
17210000	Transferências da União	5.813.200,00	5.405.319,59	0,00	407.880,41
17210100	Participação na Receita da União	5.040.800,00	4.223.094,09	0,00	817.705,91
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.040.000,00	4.219.364,84	0,00	820.635,16

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	3.024.000,00	2.532.682,44	0,00	491.317,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	882.000,00	736.926,48	0,00	145.073,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.134.000,00	949.755,92	0,00	184.244,08
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	3.729,25	2.929,25	0,00
	Recursos Ordinários	400,00	1.864,62	1.464,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	1.165,39	915,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	699,24	549,24	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	78.299,70	0,00	6.700,30
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	85.000,00	78.299,70	0,00	6.700,30
	Fundo Especial do Petrólio	85.000,00	78.299,70	0,00	6.700,30
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	387.000,00	487.473,48	100.473,48	0,00
	Atenção Básica	357.000,00	438.402,15	81.402,15	0,00
	Vigilância em Saúde	17.000,00	25.147,05	8.147,05	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	12.000,00	23.924,28	11.924,28	0,00
	Gestão SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.400,00	116.673,00	0,00	22.727,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	4.400,00	1.638,00	0,00	2.762,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	15.000,00	9.874,50	0,00	5.125,50
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	18.000,00	15.000,00	0,00	3.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	80.000,00	73.110,54	0,00	6.889,46
	Bolsa Família	22.000,00	17.049,96	0,00	4.950,04
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	117.000,00	139.040,89	22.040,89	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	72.000,00	82.742,34	10.742,34	0,00
	Salário Educação	72.000,00	82.742,34	10.742,34	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	18.000,00	29.080,00	11.080,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.000,00	29.080,00	11.080,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	25.000,00	27.218,55	2.218,55	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	25.000,00	27.218,55	2.218,55	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	24.000,00	13.169,99	0,00	10.830,01
	Recursos Ordinários	18.000,00	9.877,45	0,00	8.122,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	823,18	0,00	676,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	2.469,36	0,00	2.030,64
17219900	Outras Transferências da União	20.000,00	347.568,44	327.568,44	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	347.568,44	327.568,44	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.035.000,00	3.231.632,78	196.632,78	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.896.000,00	3.081.131,25	185.131,25	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.680.000,00	2.883.289,35	203.289,35	0,00
	Recursos Ordinários	2.010.000,00	2.160.018,61	150.018,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	167.500,00	183.266,02	15.766,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	502.500,00	540.004,72	37.504,72	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	144.000,00	154.178,97	10.178,97	0,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	99.288,00	115.633,44	16.345,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.712,00	9.637,12	0,00	8.074,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	28.908,41	1.908,41	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.000,00	43.087,23	0,00	8.912,77
	Recursos Ordinários	39.000,00	32.300,33	0,00	6.699,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.250,00	2.711,80	0,00	538,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.750,00	8.075,10	0,00	1.674,90
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	575,70	0,00	19.424,30
	Receita CIDE	20.000,00	575,70	0,00	19.424,30
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	139.000,00	150.501,53	11.501,53	0,00
	Atenção Básica	114.000,00	111.850,00	0,00	2.150,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.000,00	5.032,53	0,00	1.967,47
	Assistência Farmacêutica Básica	18.000,00	33.619,00	15.619,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	750.000,00	900.107,05	150.107,05	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	750.000,00	900.107,05	150.107,05	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	725.000,00	873.218,02	148.218,02	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	25.000,00	26.889,03	1.889,03	0,00
17600000	Transferências de Convênios	75.000,00	92.778,83	17.778,83	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	43.752,30	43.752,30	0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	43.752,30	43.752,30	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	43.752,30	43.752,30	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	75.000,00	49.026,53	0,00	25.973,47
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	75.000,00	49.026,53	0,00	25.973,47
	Transferências de Convênios: Educação	75.000,00	49.026,53	0,00	25.973,47
19000000	Outras Receitas Correntes	44.600,00	78.446,13	33.846,13	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	18.500,00	22.842,34	4.342,34	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.500,00	1.535,13	35,13	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	495,31	0,00	504,69
	Recursos Ordinários	600,00	297,01	0,00	302,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	123,93	0,00	126,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	74,37	0,00	75,63
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00	1.039,82	539,82	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	500,00	1.039,82	539,82	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	1.039,82	539,82	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.000,00	10.437,11	3.437,11	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	5.000,00	5.473,76	473,76	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	3.284,09	284,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	1.368,54	118,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	821,13	71,13	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	4.963,35	2.963,35	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	4.963,35	2.963,35	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	10.000,00	10.870,10	870,10	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000,00	10.870,10	870,10	0,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio Trânsito - Militar	3.500,00	3.518,55	18,55	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	3.500,00	3.518,53	18,53	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.000,00	3.833,02	833,02	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	5.000,00	33.656,61	28.656,61	0,00
19220000	Restituições	5.000,00	33.656,61	28.656,61	0,00
19229900	Outras Restituições	5.000,00	33.656,61	28.656,61	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	33.656,61	28.656,61	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	20.100,00	17.737,08	0,00	2.362,92
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	17.737,08	0,00	2.262,92
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	8.523,01	0,00	6.476,99
	Recursos Ordinários	9.000,00	5.113,71	0,00	3.886,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	2.130,85	0,00	1.619,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	1.278,45	0,00	971,55
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	9.214,07	4.214,07	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	5.000,00	9.214,07	4.214,07	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	9.214,07	4.214,07	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	100,00	0,00	0,00	100,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100,00	0,00	0,00	100,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19900000	Receitas Diversas	1.000,00	4.210,10	3.210,10	0,00
19909900	Outras Receitas	1.000,00	4.210,10	3.210,10	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	4.210,10	3.210,10	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>180.009,00</b>	<b>600.300,00</b>	<b>420.291,00</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	1,00	0,00	0,00	1,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1,00	0,00	0,00	1,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1,00	0,00	0,00	1,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1,00	0,00	0,00	1,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1,00	0,00	0,00	1,00
22000000	Alienação de Bens	30.000,00	77.750,00	47.750,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	77.750,00	47.750,00	0,00
22150000	Alienação de Veículos	30.000,00	77.750,00	47.750,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	77.750,00	47.750,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	150.008,00	522.550,00	372.542,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	150.008,00	522.550,00	372.542,00	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	150.006,00	370.350,00	220.344,00	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3,00	175.350,00	175.347,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	3,00	175.350,00	175.347,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2,00	0,00	0,00	2,00
	Transferências de Convênios: Educação	2,00	0,00	0,00	2,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	150.001,00	195.000,00	44.999,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.001,00	195.000,00	44.999,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2,00	152.200,00	152.198,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	2,00	0,00	0,00	2,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios: Saúde	2,00	0,00	0,00	2,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	152.200,00	152.200,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	52.200,00	52.200,00	0,00
Totais		10.435.809,00	11.017.137,03	581.328,03	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO	304.000,00	0,00	304.000,00	231.246,83	72.753,17
02001.04	Administração	304.000,00	0,00	304.000,00	231.246,83	72.753,17
02001.04.122	Administração Geral	304.000,00	0,00	304.000,00	231.246,83	72.753,17
02001.04.122.01.000005	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
02001.04.122.02.000004	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	239.000,00	0,00	239.000,00	231.246,83	7.753,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.000,00	0,00	214.000,00	213.082,96	917,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				170.869,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				170.869,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.213,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.213,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	18.163,87	6.836,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				12.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				12.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.726,75	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.726,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.737,12	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				3.495,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				241,35	
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.167.388,00	0,00	1.167.388,00	1.082.539,78	84.848,22
03001.04	Administração	1.167.388,00	0,00	1.167.388,00	1.082.539,78	84.848,22
03001.04.122	Administração Geral	1.167.388,00	0,00	1.167.388,00	1.082.539,78	84.848,22
03001.04.122.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.167.388,00	0,00	1.167.388,00	1.082.539,78	84.848,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	738.343,00	0,00	738.343,00	698.874,07	39.468,93
3.1.90.09.00	Salário Família				280,20	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				280,20	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				565.358,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				525.474,12	
3.1.90.11.43	13º salário				39.883,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.235,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.235,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	414.045,00	0,00	414.045,00	378.325,31	35.719,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.720,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.122,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.952,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.349,57	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				995,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				779,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.426,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				528,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43.091,51	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.460,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.460,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.071,65	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.071,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				302.650,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				60.833,33	
3.3.90.39.11	locação de softwares				42.453,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				472,31	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				281,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.009,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				762,02	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.086,03	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				6.690,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				34.075,57	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.650,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				804,31	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				3.619,96	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				22.200,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.811,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				25.954,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				88.946,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				300,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	5.340,40	9.659,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.340,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.340,40	
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	328.000,00	0,00	328.000,00	320.048,14	7.951,86
03002.04	Administração	328.000,00	0,00	328.000,00	320.048,14	7.951,86
03002.04.122	Administração Geral	328.000,00	0,00	328.000,00	320.048,14	7.951,86
03002.04.122.02.000008	MANUT. DAS ATIV. FINANCEIRAS	328.000,00	0,00	328.000,00	320.048,14	7.951,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	227.426,14	2.573,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				184.062,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				169.673,49	
3.1.90.11.43	13º salário				14.389,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.363,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.363,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	98.000,00	0,00	98.000,00	92.622,00	5.378,00
3.3.50.41.00	Contribuições				72.322,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				72.322,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.300,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				16.800,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				3.500,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.462.597,00	0,00	2.462.597,00	2.095.169,13	367.427,87
04001.10	Saúde	39.114,59	0,00	39.114,59	38.931,85	182,74
04001.10.306	Alimentação e Nutrição	39.114,59	0,00	39.114,59	38.931,85	182,74
04001.10.306.02.000028	PROGRAMA SUPL. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	39.114,59	0,00	39.114,59	38.931,85	182,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.114,59	0,00	39.114,59	38.931,85	182,74
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.931,85	
3.3.90.32.02	medicamentos				9,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				38.922,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,00	
04001.12	Educação	2.423.482,41	0,00	2.423.482,41	2.056.237,28	367.245,13
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.353.212,68	0,00	2.353.212,68	2.001.571,52	351.641,16
04001.12.361.01.000033	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSP. ESCOLAR	72.751,00	0,00	72.751,00	59.900,00	12.851,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.751,00	0,00	72.751,00	59.900,00	12.851,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.900,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.900,00	
04001.12.361.01.000037	CONST. COBERT. DA QUADRA POLIESP.-COL. GILBERTO TAVARES	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
04001.12.361.02.000034	MANUT. DA ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.030.455,68	0,00	2.030.455,68	1.764.794,80	265.660,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.761.946,22	0,00	1.761.946,22	1.589.615,61	172.330,61
3.1.90.09.00	Salário Família				2.576,28	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				2.576,28	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.290.371,56	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.199.250,63	
3.1.90.11.43	13º salário				91.120,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				296.667,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				296.667,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.509,46	0,00	238.509,46	167.250,75	71.258,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.736,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.676,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				28.926,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.368,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.842,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				581,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.185,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54.157,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.908,68	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				58,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.485,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.093,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				714,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.798,15	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.444,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				523,36	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.180,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.906,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.198,98	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.050,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				491,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.085,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	7.928,44	22.071,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.928,44	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.928,44	
04001.12.361.02.000035	MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR	250.000,00	0,00	250.000,00	176.876,72	73.123,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	176.876,72	73.123,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.853,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47.323,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.492,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.023,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.216,06	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				78.374,91	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.354,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77,58	
04001.12.365	Educação Infantil	70.269,73	0,00	70.269,73	54.665,76	15.603,97
04001.12.365.01.000070	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
04001.12.365.02.000036	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.268,73	0,00	60.268,73	54.665,76	5.602,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.268,73	0,00	60.268,73	54.665,76	5.602,97
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.365,76	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				50.580,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.785,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.300,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	8.000,00	0,00	8.000,00	7.752,00	248,00
04002.13	Cultura	8.000,00	0,00	8.000,00	7.752,00	248,00
04002.13.392	Difusão Cultural	8.000,00	0,00	8.000,00	7.752,00	248,00
04002.13.392.02.000038	MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.752,00	248,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.752,00	248,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.752,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.752,00	
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.574,00	3.426,00
04003.27	Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00	1.574,00	3.426,00
04003.27.812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00	1.574,00	3.426,00
04003.27.812.02.000060	MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	1.574,00	3.426,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.574,00	3.426,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				744,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				744,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				830,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				100,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				510,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				220,00	
05001	SEC. M. DE AGRICULTURA E MEIO AMB. IND. E COMERCIO	859.501,00	0,00	859.501,00	792.572,33	66.928,67
05001.18	Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	665,47	334,53
05001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	1.000,00	665,47	334,53
05001.18.541.02.000047	MANUT. DAS ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	665,47	334,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	665,47	334,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				595,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				595,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				70,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.20	Agricultura	858.501,00	0,00	858.501,00	791.906,86	66.594,14
05001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	530.501,00	0,00	530.501,00	501.282,07	29.218,93
05001.20.601.01.000066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	280.500,00	0,00	280.500,00	273.700,00	6.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.500,00	0,00	280.500,00	273.700,00	6.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				273.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				273.700,00	
05001.20.601.01.000069	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.001,00	0,00	10.001,00	0,00	10.001,00
05001.20.601.02.000049	INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL	240.000,00	0,00	240.000,00	227.582,07	12.417,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	227.582,07	12.417,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.354,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				67.066,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				94,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				93,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				817,46	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.305,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.653,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.324,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.227,09	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				51.393,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.970,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.639,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				497,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				255,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.101,93	
3.3.90.39.69	seguros em geral				850,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.520,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.20.602	Promoção da Produção Animal	13.000,00	0,00	13.000,00	5.980,00	7.020,00
05001.20.602.02.000050	INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	13.000,00	0,00	13.000,00	5.980,00	7.020,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	5.980,00	7.020,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.980,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.980,00	
05001.20.606	Extensão Rural	315.000,00	0,00	315.000,00	284.644,79	30.355,21
05001.20.606.02.000048	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. MEIO AMB. IND. E COM.	315.000,00	0,00	315.000,00	284.644,79	30.355,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	315.000,00	0,00	315.000,00	284.644,79	30.355,21
3.1.90.09.00	Salário Família				233,50	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				233,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.377,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.294,04	
3.1.90.11.43	13º salário				16.083,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.033,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.033,90	
06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	930.000,00	0,00	930.000,00	713.884,65	216.115,35
06001.15	Urbanismo	163.000,00	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	163.000,00	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00
06001.15.451.01.000040	PAVIM. COM PEDRAS IRREGULARES E MEIO-FIO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.15.451.01.000064	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.15.451.02.000041	MANUT. DE VIAS PUBLICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.26	Transporte	767.000,00	0,00	767.000,00	713.884,65	53.115,35
06001.26.782	Transporte Rodoviário	767.000,00	0,00	767.000,00	713.884,65	53.115,35
06001.26.782.02.000056	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE TRANSP. E OBRAS	767.000,00	0,00	767.000,00	713.884,65	53.115,35

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	260.074,34	9.925,66
3.1.90.09.00	Salário Família				443,65	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				443,65	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				209.142,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				192.138,96	
3.1.90.11.43	13º salário				17.003,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.488,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.488,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	495.000,00	0,00	495.000,00	453.810,31	41.189,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				840,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				268.680,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				110.004,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.282,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				15,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				611,24	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				559,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50.045,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				102.162,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.501,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.840,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80.287,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				45.898,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.302,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				651,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.490,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.866,40	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.164,86	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				788,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				788,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	634.840,33	0,00	634.840,33	585.254,20	49.586,13
07001.06	Segurança Pública	14.000,00	0,00	14.000,00	5.508,49	8.491,51
07001.06.181	Policciamento	9.000,00	0,00	9.000,00	5.508,49	3.491,51
07001.06.181.02.000072	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	4.500,00	0,00	4.500,00	2.651,73	1.848,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.852,73	1.147,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.011,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				105,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				260,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				625,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				841,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				430,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				411,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	799,00	701,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				799,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				799,00	
07001.06.181.02.000073	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	4.500,00	0,00	4.500,00	2.856,76	1.643,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	2.856,76	1.643,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.647,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				228,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				519,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.209,61	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				798,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				411,61	
07001.06.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.06.182.02.000074	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.15	Urbanismo	612.840,33	0,00	612.840,33	571.813,24	41.027,09
07001.15.452	Serviços Urbanos	604.239,80	0,00	604.239,80	569.316,34	34.923,46
07001.15.452.02.000044	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	604.239,80	0,00	604.239,80	569.316,34	34.923,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	283.201,34	1.798,66
3.1.90.09.00	Salário Família				633,56	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				633,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				228.105,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.076,48	
3.1.90.11.43	13º salário				15.029,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.462,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.462,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	314.239,80	0,00	314.239,80	285.516,00	28.723,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.354,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.909,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				15,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				144,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.030,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				21.242,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				336,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.866,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.808,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				220.161,47	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.999,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84.111,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.033,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.192,88	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.859,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				127.964,11	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	599,00	4.401,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				599,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				599,00	
07001.15.782	Transporte Rodoviário	8.600,53	0,00	8.600,53	2.496,90	6.103,63
07001.15.782.02.000043	MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8.600,53	0,00	8.600,53	2.496,90	6.103,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.600,53	0,00	8.600,53	2.496,90	6.103,63
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.496,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				243,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.253,40	
07001.23	Comércio e Serviços	8.000,00	0,00	8.000,00	7.932,47	67,53
07001.23.695	Turismo	8.000,00	0,00	8.000,00	7.932,47	67,53
07001.23.695.02.000055	MANUT. DA ATIV. VOLTADAS AO TURISMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.932,47	67,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.932,47	67,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.332,47	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.529,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.802,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
08001	SEC. MUN. DE SAUDE	60.000,00	0,00	60.000,00	35.104,64	24.895,36

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.10	Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	35.104,64	24.895,36
08001.10.605	Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00	35.104,64	24.895,36
08001.10.605.01.000029	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.605.01.000030	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.10.605.02.000031	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUAS	60.000,00	0,00	60.000,00	35.104,64	24.895,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	35.104,64	24.895,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.600,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				218,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.382,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.503,87	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.074,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.429,10	
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	581.400,00	0,00	581.400,00	522.819,10	58.580,90
09001.08	Assistência Social	581.400,00	0,00	581.400,00	522.819,10	58.580,90
09001.08.241	Assistência ao Idoso	6.400,00	0,00	6.400,00	4.260,06	2.139,94
09001.08.241.02.000010	MANUT. DAS ATIV. DA TERCEIRA IDADE	6.400,00	0,00	6.400,00	4.260,06	2.139,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.400,00	0,00	6.400,00	4.260,06	2.139,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.961,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.961,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.298,86	
3.3.90.32.02	medicamentos				69,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.229,56	
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00	0,00	53.000,00	38.647,13	14.352,87
09001.08.243.02.000011	MANUT. PROGRAMA DE ASSIST. AO MENOR	53.000,00	0,00	53.000,00	38.647,13	14.352,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00	0,00	53.000,00	38.647,13	14.352,87

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.545,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.545,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.101,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				16.101,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.000,00	
09001.08.244	Assistência Comunitária	522.000,00	0,00	522.000,00	479.911,91	42.088,09
09001.08.244.02.000012	MANUT. DA ATIV. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	455.000,00	0,00	455.000,00	423.871,63	31.128,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	285.716,08	4.283,92
3.1.90.09.00	Salário Família				140,06	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				140,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.503,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				213.751,23	
3.1.90.11.43	13º salário				15.752,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.072,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.072,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	132.697,93	19.302,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.880,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.880,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.128,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.212,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.308,79	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				954,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.483,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.501,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.669,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.215,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.451,31	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				35.764,39	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				704,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				704,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.719,78	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				85,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.191,90	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				25,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.955,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.971,61	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				260,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				426,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.485,47	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.545,25	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				651,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.123,02	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.050,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	5.457,62	7.542,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.457,62	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.457,62	
09001.08.244.02.000013	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	67.000,00	0,00	67.000,00	56.040,28	10.959,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	56.040,28	10.959,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.217,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.896,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				49,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.270,99	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.859,55	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.194,55	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.665,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.913,38	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.213,38	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				50,00	
09002	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	73.000,00	0,00	73.000,00	44.632,40	28.367,60
09002.08	Assistência Social	73.000,00	0,00	73.000,00	44.632,40	28.367,60
09002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	0,00	73.000,00	44.632,40	28.367,60
09002.08.243.02.000015	MANUT.PROG.DE ERRADICAÇÃO TRAB. E COMBATE A VIOLENC. INF.	10.000,00	0,00	10.000,00	4.238,83	5.761,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.238,83	5.761,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				428,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				220,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				180,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				678,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				678,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.070,67	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.070,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				140,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2,92	
3.3.90.39.81	serviços bancários				49,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				669,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				669,68	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				200,00	
09002.08.243.02.000016	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESCENCIA	63.000,00	0,00	63.000,00	40.393,57	22.606,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	40.393,57	22.606,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.980,70	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.980,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.412,87	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.412,87	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	410.000,00	0,00	410.000,00	377.814,89	32.185,11
10001.28	Encargos Especiais	410.000,00	0,00	410.000,00	377.814,89	32.185,11
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	410.000,00	0,00	410.000,00	377.814,89	32.185,11
10001.28.846.02.000062	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	410.000,00	0,00	410.000,00	377.814,89	32.185,11
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	57.847,69	17.152,31
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				47.566,20	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				47.566,20	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				10.281,49	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				10.281,49	
3.3.20.00.00	Transferências à União	105.000,00	0,00	105.000,00	97.999,38	7.000,62
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				97.999,38	
3.3.20.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				97.999,38	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	221.967,82	8.032,18
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				221.967,82	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				221.967,82	
11001	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.99	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.99.999	Reserva Contingência	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
11001.99.999.02.000063	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da Unidade Gestora	7.838.726,33	0,00	7.838.726,33	6.810.412,09	1.028.314,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.690.700,83	11.600,00	2.702.300,83	2.364.182,91	338.117,92
12001.10	Saúde	2.690.700,83	11.600,00	2.702.300,83	2.364.182,91	338.117,92
12001.10.301	Atenção Básica	2.660.200,83	11.600,00	2.671.800,83	2.362.023,60	309.777,23
12001.10.301.01.000018	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE	30.220,36	0,00	30.220,36	4.326,14	25.894,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.220,36	0,00	30.220,36	4.326,14	25.894,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.326,14	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.326,14	
12001.10.301.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	95.002,00	0,00	95.002,00	93.000,00	2.002,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.002,00	0,00	95.002,00	93.000,00	2.002,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				93.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				93.000,00	
12001.10.301.01.000071	CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE GINÁSTICA	36.965,26	0,00	36.965,26	0,00	36.965,26
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.965,26	0,00	36.965,26	0,00	36.965,26
12001.10.301.02.000017	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE	1.780.281,27	0,00	1.780.281,27	1.601.628,06	178.653,21
3.1.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	14.340,56	0,00	14.340,56	4.800,00	9.540,56
3.1.70.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.800,00	
3.1.70.11.01	vencimentos e salários				4.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	974.845,15	0,00	974.845,15	882.054,21	92.790,94
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.331,78	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.331,78	
3.1.90.09.00	Salário Família				1.044,52	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.044,52	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				674.659,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				630.679,11	
3.1.90.11.43	13º salário				43.980,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				202.018,62	
3.1.90.13.01	FGTS				6.191,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				195.826,83	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	115.000,00	0,00	115.000,00	108.373,66	6.626,34
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.373,66	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				108.373,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	575.000,00	0,00	575.000,00	526.255,80	48.744,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.390,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.390,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				224.527,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				65.945,66	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				10.412,11	
3.3.90.30.10	material odontológico				10.368,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.927,54	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.441,16	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				644,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.900,70	
3.3.90.30.36	material hospitalar				26.945,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.768,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				55.173,63	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				167,23	
3.3.90.31.01	premiações culturais				167,23	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.858,46	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.210,04	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.648,42	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				61.290,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				61.290,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.245,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.800,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				3.445,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				182.317,39	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.731,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.671,66	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				875,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.716,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				474,58	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.590,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				72.050,16	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				625,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.856,71	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.822,16	
3.3.90.39.81	serviços bancários				91,48	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.799,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.773,05	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.460,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.460,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.095,56	0,00	101.095,56	80.144,39	20.951,17
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.530,40	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.530,40	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.613,99	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				68.333,99	
4.4.90.52.48	veículos diversos				4.280,00	
12001.10.301.02.000020	MANUT. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	186.092,22	11.600,00	197.692,22	195.245,68	2.446,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.092,22	0,00	186.092,22	183.657,02	2.435,20
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				183.657,02	
3.3.90.32.02	medicamentos				150.245,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				33.412,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	11.600,00	11.600,00	11.588,66	11,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.588,66	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.588,66	
12001.10.301.02.000021	GESTÃO DO SUS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.10.301.02.000022	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA	131.639,72	0,00	131.639,72	108.295,01	23.344,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.639,72	0,00	112.639,72	105.562,01	7.077,71
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				98.412,01	
3.3.90.32.02	medicamentos				91.011,03	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				60,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.340,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.150,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	2.733,00	16.267,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.733,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.733,00	
12001.10.301.02.000023	MANUT. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	399.000,00	0,00	399.000,00	359.528,71	39.471,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.000,00	0,00	399.000,00	359.528,71	39.471,29
3.1.90.09.00	Salário Família				1.122,36	
3.1.90.09.01	salário-família - ativo pessoal civil				1.122,36	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				204.254,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				191.379,55	
3.1.90.11.43	13º salário				12.875,13	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.345,00	
3.1.90.12.43	13º salário				3.345,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.673,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.673,71	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				149.132,96	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				149.132,96	
12001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.302.02.000024	MANUT. MAC AMBUL. E HOSP. E LIM. FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.10.304	Vigilância Sanitária	6.200,00	0,00	6.200,00	659,31	5.540,69
12001.10.304.02.000025	MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA	6.200,00	0,00	6.200,00	659,31	5.540,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	659,31	3.540,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				57,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				105,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	14.300,00	0,00	14.300,00	1.500,00	12.800,00
12001.10.305.02.000026	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	14.300,00	0,00	14.300,00	1.500,00	12.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.300,00	0,00	10.300,00	1.500,00	8.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.500,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12001.10.306	Alimentação e Nutrição	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.10.306.02.000027	COMBATE A DESNUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.690.700,83</b>	<b>11.600,00</b>	<b>2.702.300,83</b>	<b>2.364.182,91</b>	<b>338.117,92</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bom Jesus**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	600.000,00	0,00	600.000,00	587.482,90	12.517,10
01001.01	Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	587.482,90	12.517,10
01001.01.031	Ação Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	587.482,90	12.517,10
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS	600.000,00	0,00	600.000,00	587.482,90	12.517,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	388.887,45	31.112,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				319.812,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				298.306,14	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				815,26	
3.1.90.11.43	13º salário				9.640,58	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.694,63	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.966,37	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				5.389,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.075,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.415,32	
3.1.90.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				5.659,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	183.961,45	-13.961,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.100,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.474,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.135,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.499,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.406,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.288,27	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.130,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.174,85	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.840,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.647,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.647,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.685,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.685,12	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.290,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				3.290,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.277,42	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.000,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				750,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veiculos				60,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				150,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.850,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.415,65	
3.3.90.36.40	encargos financeiros dedutíveis				51,77	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.894,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				4.894,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.533,41	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				17.000,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.374,00	

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.648,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.360,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				7.650,00	
3.3.90.39.38	encargos financeiros dedutíveis				22,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				430,18	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.288,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				159,89	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				36.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				59,62	
3.3.90.47.09	imposto sobre operações financeiras – IOF				59,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	14.634,00	-4.634,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.634,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.050,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.584,00	
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>587.482,90</b>	<b>12.517,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>11.129.427,16</b>	<b>11.600,00</b>	<b>11.141.027,16</b>	<b>9.762.077,90</b>	<b>1.378.949,26</b>

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.255.800,00	10.416.837,03	-161.037,03	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	11.114.427,16	9.750.489,24	1.363.937,92
Receita Tributária	416.000,00	576.952,63	-160.952,63	Corrente	9.921.384,98	8.979.959,43	941.425,55
Receita de Contribuições	70.000,00	66.367,86	3.632,14	Capital	1.193.042,18	770.529,81	422.512,37
Receita Patrimonial	34.000,00	51.634,74	-17.634,74	CRÉDITO ESPECIAL	11.600,00	11.588,66	11,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	11.600,00	11.588,66	11,34
Receita de Serviços	18.000,00	13.597,42	4.402,58	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.673.200,00	9.629.838,25	43.361,75	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	44.600,00	78.446,13	-33.846,13	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.326.502,79	-2.326.502,79
Receitas de Capital	180.009,00	600.300,00	-420.291,00				
Operações de Créditos	1,00	0,00	1,00				
Alienação de Bens	30.000,00	77.750,00	-47.750,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	150.008,00	522.550,00	-372.542,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.326.502,79	-2.326.502,79				
<b>SOMA</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>13.343.639,82</b>	<b>-2.907.830,82</b>	<b>SOMA</b>	<b>11.126.027,16</b>	<b>12.088.580,69</b>	<b>-962.553,53</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

DÉFICIT	690.218,16		690.218,16	SUPERÁVIT		1.255.059,13	-1.255.059,13
TOTAL	11.126.027,16	13.343.639,82	-2.217.612,66	TOTAL	11.126.027,16	13.343.639,82	-2.217.612,66

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.343.639,82	ORÇAMENTÁRIAS	12.088.580,69
Receitas Correntes	10.416.837,03	Despesas Correntes	8.979.959,43
Receita Tributária	576.952,63	Pessoal e Encargos Sociais	5.477.905,70
Receita de Contribuições	66.367,86	Juros e Encargos da Dívida	57.847,69
Receita Patrimonial	51.634,74	Outras Despesas Correntes	3.444.206,04
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	782.118,47
Receita de Serviços	13.597,42	Investimentos	560.150,65
Transferências Correntes	11.457.152,23	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	78.446,13	Amortização da Dívida	221.967,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.827.313,98	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.326.502,79
Receitas de Capital	600.300,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	77.750,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	522.550,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.326.502,79		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.427.967,61	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.170.567,61
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	5.344,97	Realizável	5.344,97
Créditos em Circulação	5.344,97	Créditos em Circulação	5.344,97
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	817.633,47	Depósitos	817.633,47
Consignações	817.633,47	Consignações	817.633,47
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	257.400,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	257.400,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	279.815,51	Serviços da Dívida a Pagar	279.815,51
Operações de Crédito em Liquidação	279.815,51	Operações de Crédito em Liquidação	279.815,51
Outras Operações	67.773,66	Outras Operações	67.773,66
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	67.773,66	Outras Obrigações	67.773,66
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	14.771.607,43	SOMA	13.259.148,30
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	147.625,25	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.660.084,38
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.923,87	Bancos Conta Movimento	887.852,62
Bancos Conta Vinculada	144.701,38	Bancos Conta Vinculada	772.231,76
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.919.232,68	TOTAL	14.919.232,68

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.660.084,38	FINANCEIRO		257.400,00
DISPONÍVEL		1.660.084,38	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		887.852,62	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		772.231,76	RESTOS A PAGAR		257.400,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		257.400,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		6.674.798,03	PERMANENTE		302.013,84
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		302.013,84
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		302.013,84
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		134.943,51	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		33.053,17	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		101.890,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		833,57	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		833,57	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		6.539.020,95	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		6.539.020,95			
Bens Imóveis		2.076.751,65			
Bens Móveis		4.462.269,30			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		8.334.882,41	PASSIVO REAL		559.413,84
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.775.468,57
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		7.775.468,57
COMPENSADO		1.660.084,38	COMPENSADO		1.660.084,38
TOTAL		9.994.966,79	TOTAL		9.994.966,79

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.860.827,89	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.184.067,77
Receitas Correntes	10.416.837,03	Despesas Correntes	8.979.959,43
Receita Tributária	576.952,63	Pessoal e Encargos Sociais	5.477.905,70
Receita de Contribuições	66.367,86	Juros e Encargos da Dívida	57.847,69
Receita Patrimonial	51.634,74	Outras Despesas Correntes	3.444.206,04
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	782.118,47
Receita de Serviços	13.597,42	Investimentos	560.150,65
Transferências Correntes	11.457.152,23	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	78.446,13	Amortização da Dívida	221.967,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.827.313,98	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.326.502,79
Receitas de Capital	600.300,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	95.487,08
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	95.487,08
Alienações de Bens	77.750,00	Alienação de Bens	77.750,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	522.550,00	Bens Móveis	77.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	17.737,08
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	17.737,08
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.326.502,79	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	517.188,07	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	295.220,25	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	295.220,25	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	0,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	295.220,25	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	221.967,82		
Operações de Créditos - Em Contatos	221.967,82		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.022.129,76</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>466.846,93</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.022.129,76	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	466.846,93
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	611.293,53		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	59.629,92
Incorporação de Bens Móveis	599.250,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	599.250,00	Baixa de Bens Móveis	59.629,92
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	59.629,92
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	599.250,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	59.629,92
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	12.043,53	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.043,53	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	12.043,53	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	76.317,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	76.317,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	76.317,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	410.836,23	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>330.900,01</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	330.900,01
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	330.900,01
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>14.882.957,65</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>12.650.914,70</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>2.232.042,95</b>

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		14.882.957,65	TOTAL GERAL		14.882.957,65



Município de BOM JESUS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	603.917,88	0,00	301.904,04	302.013,84
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>603.917,88</b>	<b>0,00</b>	<b>301.904,04</b>	<b>302.013,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>603.917,88</b>	<b>0,00</b>	<b>301.904,04</b>	<b>302.013,84</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de BOM JESUS

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	0,00	817.633,47	817.633,47	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>817.633,47</b>	<b>817.633,47</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	257.400,00	0,00	257.400,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>257.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.400,00</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	67.773,66	67.773,66	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.142.807,13</b>	<b>885.407,13</b>	<b>257.400,00</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

---

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E  
PATRIMONIAL  
(artigo 83 TC - 06/2001)**

**EXERCÍCIO 2013**

Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

---

## 1. AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 - Do orçamento 2013

Para o exercício de 2013 o Orçamento Fiscal do Município de Bom Jesus - SC estimou a receita em R\$ 10.435.809,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais) e fixou a despesa orçamentária em R\$ 7.571.054,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais) e despesa financeira de R\$ 2.864.755,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Através da Lei 571 de 14 de dezembro de 2012.

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 10.435.809,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais), sendo:

Receitas Correntes: R\$ 10.255.800,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Receitas de Capital: R\$ 180.009,00 (cento e oitenta mil e nove reais).

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçamentária para o exercício foi de R\$ 7.571.054,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais) e,

Despesa financeira de R\$ 2.864.755,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) totalizando R\$ 10.435.809,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e nove reais) sendo:

Despesa Corrente: R\$ 9.586.295,00 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).

Despesa Capital: R\$ 819.514,00 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais).

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Reserva de Contingência: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Suplementado/remanejado no exercício de 2013: R\$ 2.046.920,52 (dois milhões quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

1.2 - Da realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária do exercício 2013

<b>RECEITA</b>				
<b>Títulos</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Índices</b>	<b>Execução</b>	<b>Índices</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.255.800,00</b>	<b>98,28</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>94,55</b>
Receita Tributária	416.000,00	3,99	576.952,63	5,24
Receita de Contribuições	70.000,00	0,67	66.367,86	0,60
Receita Patrimonial	34.000,00	0,33	51.634,74	0,47
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita de Serviços	18.000,00	0,17	13.597,42	0,12
Transferências Correntes	9.673.200,00	92,69	9.629.838,25	87,41
- Transf. Intergovernam.	9.598.200,00	91,97	9.537.059,42	86,57
- Transf. Convênios	75.000,00	0,72	92.778,83	0,84
Outras Rec. Correntes	44.600,00	0,43	78.446,13	0,71
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>180.009,00</b>	<b>1,72</b>	<b>600.300,00</b>	<b>5,45</b>
Operações de Crédito	1,00	-	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	0,29	77.750,00	0,71
Transf. de Convênios	150.008,00	1,44	522.550,00	4,74
<b>Soma</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>100,0</b>	<b>11.017.137,03</b>	<b>100,00</b>
<b>Superávit</b>			581.328,03	5,28

1.3 - Da análise da Receita Bimestral em relação à prevista na LDO:

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
 CNPJ 01.551.148/0001-87  
 SCI - Sistema de Controle Interno

PERÍODO	RECEITA		
	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
1º BIMESTRE	1.645.452,00	1.756.945,73	111.493,73
2º BIMESTRE	1.638.002,00	1.484.214,81	(153.787,19)
3º BIMESTRE	1.659.400,00	1.742.073,12	82.673,12
4º BIMESTRE	1.673.051,00	1.675.730,05	2.679,05
5º BIMESTRE	2.015.404,00	1.832.127,21	(183.276,79)
6º BIMESTRE	1.804.500,00	2.526.046,11	721.546,11
<b>TOTAL</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>11.017.137,03</b>	<b>581.328,03</b>

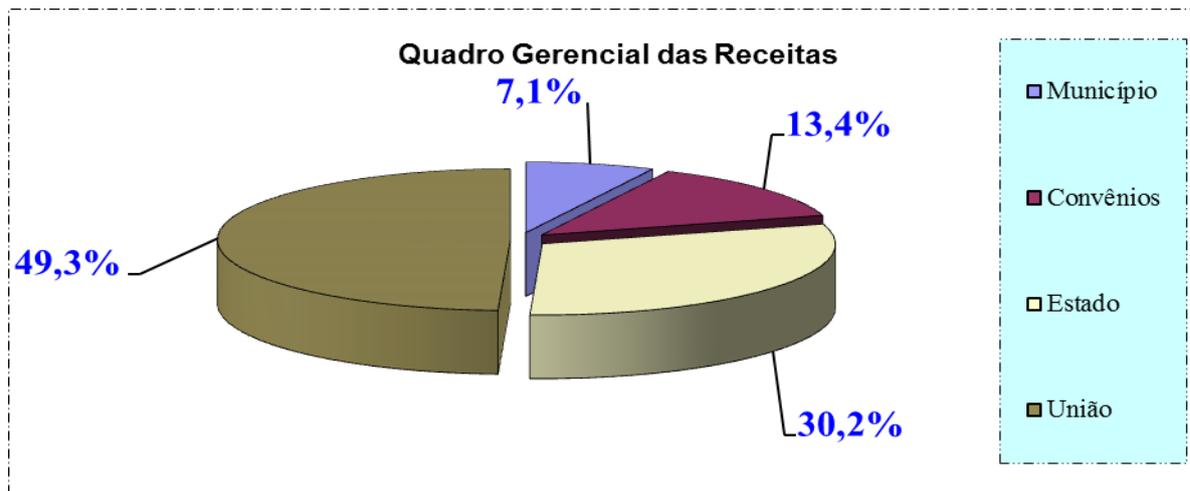
Durante sua execução a meta fiscal da receita prevista na LDO **não foi alcançada**, exigindo que o Município adota-se a limitação de empenho e movimentação financeira.

#### 1.4 - Da análise da receita 2013

As receitas próprias acumuladas no exercício de 2013 foram de R\$ 786.998,78 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) representando 7,1%. As receitas do Estado totalizaram R\$ 3.324.411,61 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e um centavos) que representa 30,2%. As receitas de Convênios totalizaram R\$ 1.471.683,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) o que representa 13,4% enquanto que as receitas de Transferências da União somaram o montante de R\$ 5.434.043,06 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e seis centavos) representando 49,3% do total arrecadado, teve a maior representatividade.

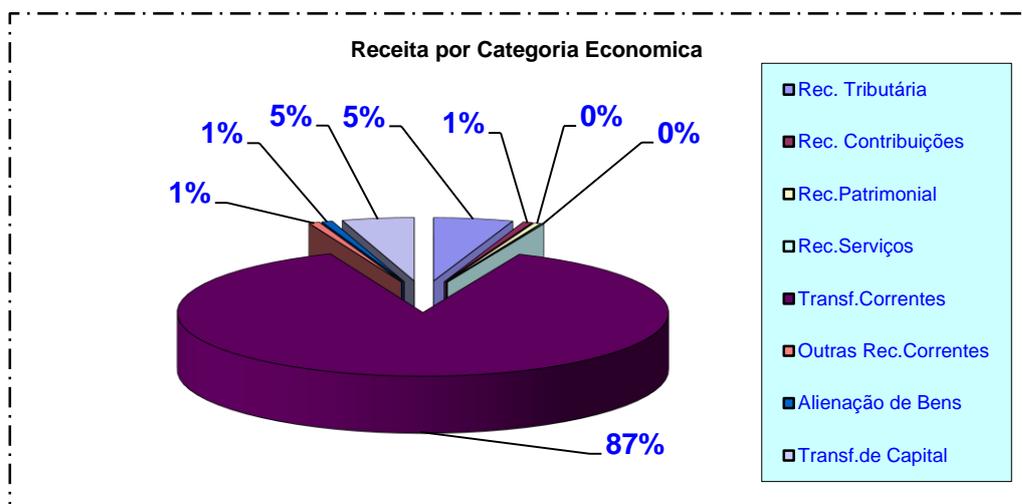
Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Apresentamos graficamente as Receitas do exercício 2013



Por categorias econômicas, as receitas correntes totalizaram no exercício de 2013 o montante de R\$ 10.416.837,03 o que representam 94,55% da receita arrecadada, e as receitas de capital no valor R\$ 600.300,00 representando 5,45% da receita total arrecadada.

Apresentamos graficamente as Receitas por categoria econômica exercício 2013



Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

---

Na análise do gráfico observa-se que a maior fonte de arrecadação do Município foram as Transferências Correntes.

1.5 – Da Realização da Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária prevista no exercício 2013 foi de R\$ 10.435.809,00 e a despesa efetivamente realizada de R\$ 9.504.677,90.

Quadro comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a pagar Não Processados
11.017.137,03	9.762.077,90	9.504.677,90	9.504.677,90	257.400,00

No confronto entre a receita arrecadada acumulada no exercício 2013 R\$ 11.017.137,03 com a despesa empenhada R\$ 9.762.077,90 houve um **superávit orçamentário** de R\$ 1.255.059,13 o que representa **11,39%** da Receita Arrecadada Acumulada no Exercício.

1.6 – Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada por Função:

As despesas realizadas por função no exercício 2013 ficaram assim representadas

FUNÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA	ÍNDICE
Legislativa	600.000,00	600.000,00	587.482,90	97,91
Administração	1.942.388,00	1.799.388,00	1.633.834,75	90,80
Segurança Pública	14.000,00	14.000,00	5.248,49	37,49
Assistência Social	784.400,00	654.400,00	567.451,50	86,71

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Saúde	2.359.755,00	2.801.415,42	2.438.219,40	87,04
Educação	2.121.765,00	2.423.482,41	2.056.237,28	84,85
Cultura	8.000,00	8.000,00	7.752,00	96,90
Urbanismo	764.000,00	775.840,33	572.073,24	73,74
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	665,47	66,55
Agricultura	580.001,00	858.501,00	534.506,86	92,24
Indústria	-	-	-	-
Comércio e Serviços	3.500,00	8.000,00	7.932,47	99,16
Transporte	817.000,00	767.000,00	713.884,65	93,07
Desporto e Lazer	25.000,00	5.000,00	1.574,00	31,48
Encargos Especiais	400.000,00	410.000,00	377.814,89	92,15
Reserva de Contingência	15.000,00	15.000,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>11.141.027,16</b>	<b>9.762.077,90</b>	<b>87,62</b>

Na análise do quadro acima, identifica-se aumento da despesa empenhada em algumas funções em relação ao orçamento, principalmente para as funções Saúde, Educação e Agricultura onde as suplementações ocorreram em suas respectivas fontes, visando o equilíbrio financeiro, assim como convênios contemplados não previstos no orçamento.

### 1.7 - Da Despesa Corrente e Despesa de Capital

As despesas correntes liquidadas no exercício 2013 alcançaram o montante de R\$ 8.979.959,43 representando 94,47% do total de R\$ 9.504.677,90 e as despesas de capital o valor de R\$ 524.718,47 representando 5,53% do total das despesas liquidadas.

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Análise das despesas de capital (investimentos - últimos cinco exercícios)

EXERCÍCIOS	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	% S/TOTAL
2009	869.958,55	12,47
2010	1.603.957,43	18,90
2011	1.468.201,94	15,40
2012	838.325,77	8,45
2013	524.718,47	5,53

Como podemos observar o índice de despesas de capital do exercício de 2010 foi o melhor índice para aos períodos acompanhados.

**2 - INDICAÇÕES DAS METAS FÍSICAS PREVISTAS**

AÇÃO	PROJETO	PREVISTA	EXECUTADA
1005	Aquisição de um Veículo - Recursos Próprios.	01	-- // --
1018	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Recursos Próprios e Convênios da União.	200 m <sup>2</sup>	58,80 m <sup>2</sup>
1019	Aquisição de Veículo - Secretaria de Saúde rec. próprios e Transf. de Convênio Estado	01 Veículo	03 Veículos
1029	Perfuração de Poços Artesianos.	01 Unid.	-- // --
1032	Ampliar e equipar a rede de ensino fundamental	120 m <sup>2</sup>	-- // --
1033	Aquisição Veículo Transporte Escolar - Programa Caminhos da Escola.	01 Veículo	01 Veículo
1037	Construção de Quadra Poliesportiva - Colégio Gilberto Tavares.	700 m <sup>2</sup>	-- // --
1040	Pavimentação Pedras Irregulares e Meio Fio Recursos Próprios e Convênios União.	5 000 m <sup>2</sup>	-- // --
1064	Construção de Passeio Público.	5 000 m <sup>2</sup>	-- // --
1066	Aquisição de Equipamentos Agrícolas.	01 Unid	04 Unid
1069	Aquisição de Caminhões.	01 Unid	-- // --
1071	Construção de Academia de Ginástica - Convênio Federal	01 Unid	-- // --

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

### 3 - DEMONSTRAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO

#### 3.1 - Evolução do Estoque da Dívida Ativa

O estoque da dívida ativa dos últimos 05 exercícios conforme quadro demonstrativo abaixo.

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL	141.998,93	147.332,96	139.849,95	140.637,06	134.943,51

Apresentamos graficamente a evolução da dívida



#### 3.2 - Dívida Ativa Exercício 2013

O quadro a seguir evidencia os valores nominais recebidos durante o exercício

BIMESTRE	VALOR LANÇADO	VALOR RECEBIDO	SALDO
Saldo 31.12.2012	-	-	140.637,06
1º Bimestre	0,00	908,57	139.728,49
2º Bimestre	0,00	3.294,84	136.433,65
3º Bimestre	0,00	2.341,34	134.092,31
4º Bimestre	0,00	2.385,18	131.707,13
5º Bimestre	69,49	2.583,24	129.193,38
6º Bimestre	42.043,53	36.293,40	134.943,51
<b>TOTAL</b>	<b>42.113,02</b>	<b>47.806,57</b>	<b>134.943,51</b>

Fonte Contabilidade

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

O saldo da Dívida Ativa do Exercício Anterior (2012) era de R\$ 140.637,06 os valores recebidos durante o exercício somaram a quantia de R\$ 47.806,57. Ao final do exercício 2013 o montante inscrito em dívida ativa foi de R\$ 42.113,02 ficando um saldo atualizado de R\$ 134.943,51.

3.3 - Controle dos Créditos Adicionais

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS					
<b>Créditos Orçamentários</b>					<b>10.435.809,00</b>
Ordinários					10.420.809,00
Reserva de Contingência					15.000,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>					<b>1.396.069,34</b>
Suplementares					1.384.469,34
Especiais					11.600,00
Extraordinários					-
<b>(-) Anulação de Créditos</b>					<b>690.851,18</b>
Suplementares					690851,18
<b>(=) CRÉDITOS AUTORIZADOS</b>					<b>11.141.027,16</b>
Leis e Decretos que Autorizam as Suplementações					
LEI AUTORIZATIVA		DECRETO			VALORES
n°.	Data	Tipo	n°.	Data	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS					
571/2012	14/12/2012	Suplementação	50	17/04/2013	8.487,95
571/2012	14/12/2012	Suplementação	94	02/07/2013	35.000,00
571/2012	14/12/2012	Anulação	94	02/07/2013	35.000,00
571/2012	14/12/2012	Suplementação	107	27/08/2013	11.383,32
0588/2013	24/09/2013	Suplementação	111	27/09/2013	295.000,00
0588/2013	24/09/2013	Anulação	111	27/09/2013	100.000,00
0591/2013	16/10/2013	Suplementação	113	27/10/2013	18.000,00

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

0591/2013	16/10/2013	Anulação	113	17/10/2013	18.000,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	123	22/11/2013	50.000,00
0591/2013	16/10/2013	Suplementação	125	04/12/2013	260.000,00
0591/2013	16/10/2013	Anulação	125	04/12/2013	260.000,00
0591/2013	16/10/2013	Suplementação	125	04/12/2013	91.502,30
0591/2013	16/10/2013	Anulação	125	04/12/2013	165.000,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	130	17/12/2013	76.298,76
<b>TOTAL</b>					<b>1.423.672,33</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	50	17/04/2013	115.450,27
0579/2013	28/06/2013	Crédito Especial	94	02/07/2013	10.000,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	94	02/07/2013	76.251,18
0571/2012	14/12/2012	Anulação	94	02/07/2013	76.251,18
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	98	12/07/2013	93.750,00
0591/2013	16/10/2013	Crédito Especial	113	17/10/2013	1.600,00
0591/2013	16/10/2013	Anulação	113	17/10/2013	1.600,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	114	17/10/2013	45.000,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	123	22/11/2013	6.000,00
0591/2013	16/10/2013	Suplementação	125	04/12/2013	15.000,00
0591/2013	16/10/2013	Anulação	125	04/12/2013	15.000,00
0591/2013	16/10/2013	Suplementação	125	04/12/2013	165.000,00
0571/2012	14/12/2012	Suplementação	126	04/12/2013	2.345,56
<b>Total</b>					<b>623.248,19</b>

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
584/2013	01/08/2013	Suplementação	0584	01/08/2013	20.000,00
584/2013	01/08/2013	Anulação	0584	01/08/2013	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.086.920,52</b>

Fonte: Contabilidade

Os créditos adicionais foram abertos através de autorização contida nas leis orçamentárias municipais estando os mesmos dentro do limite da autorização concedida.

**4 - ÍNDICES LEGALMENTE EXIGIDOS** - Serão demonstrados a seguir as aplicações mínimas dos recursos nas áreas da Saúde, Educação assim como o limite das Despesas com Pessoal.

**4.1 - Aplicação em Serviços Públicos de Saúde**

(Emenda Constitucional número 29)

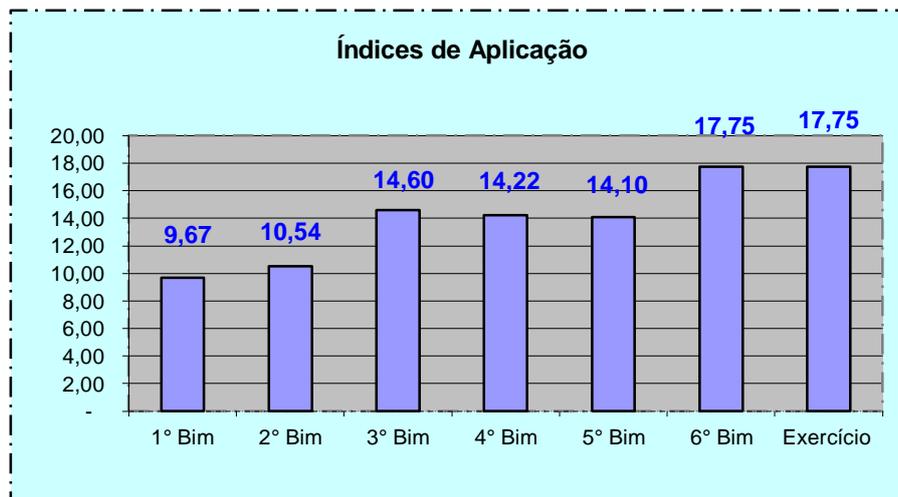
Demonstramos abaixo quadro ilustrativo da aplicação dos recursos em Saúde

Bim	Receita Base Cálculo	Valor Mínimo Aplicar	Valor Líquido Aplicado	%	Superávit Déficit	%
1°	1.707.668,00	256.150,20	165.194,50	9,67	(90.955,70)	(5,33)
2°	3.102.362,54	465.354,38	326.853,97	10,54	(138.500,41)	(4,46)
3°	4.803.600,71	720.540,11	701.336,66	14,60	(19.203,45)	(0,40)
4°	6.430.964,78	964.644,72	914.399,36	14,22	(50.245,36)	(0,78)
5°	7.934.440,46	1.190.166,07	1.118.857,41	14,10	(71.308,66)	(0,90)
6°	9.730.004,34	1.459.500,65	1.726.965,26	17,75	267.464,61	2,75
<b>Total</b>	<b>9.730.004,34</b>	<b>1.459.500,65</b>	<b>1.726.965,26</b>	<b>17,75</b>	<b>267.464,61</b>	<b>2,75</b>

Fonte: Relatório Bimestral C. Interno

Apresentamos a seguir graficamente esses índices

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno



A Receita de Impostos e Transferências, Receita de Multas e Juros e a Receita da Dívida Ativa acumulada no exercício 2013 totalizaram R\$ 9.730.004,34 base de cálculo para apuração do valor mínimo a ser aplicado em saúde. Conforme podemos observar, foi Aplicado o montante de R\$ 1.726.965,26 que representa 17,75% superávit de R\$ 267.464,61 ou 2,75% a maior, que o mínimo legalmente exigido.

#### 4.2 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Artigo 212 da Constituição Federal)

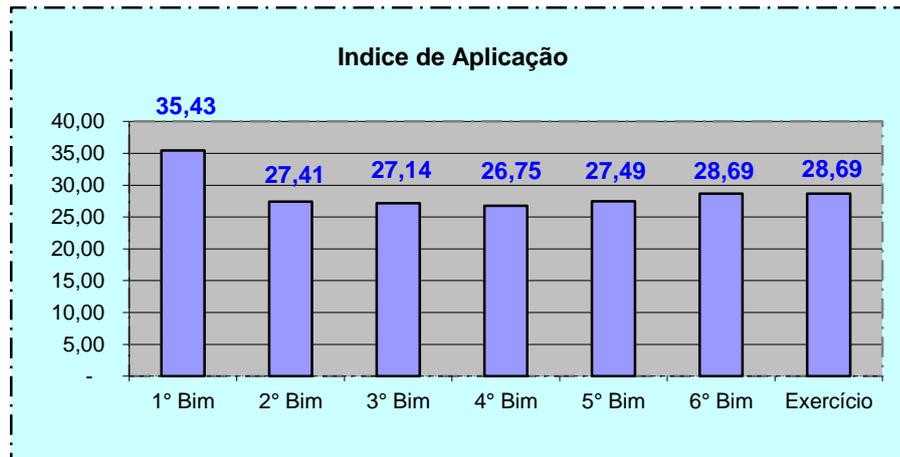
Demonstramos abaixo quadro ilustrativo da aplicação bimestral Ações em Educação

Bim	Receita Base Cálculo	Valor Mínimo Aplicar	Valor Líquido Aplicado	Somam-se as Perdas FUNDEB	%	Superávit Déficit	%
1º	1.707.668,00	426.917,00	417.519,69	187.591,65	35,43	178.194,34	10,43
2º	3.394.935,16	775.590,64	532.859,49	317.411,48	27,41	74.680,34	2,41
3º	4.803.600,71	1.200.900,18	820.297,13	483.189,89	27,14	102.586,84	2,14
4º	6.430.964,78	1.607.741,20	980.442,14	627.299,06	26,75	112.534,51	1,75
5º	7.934.440,46	1.983.610,11	1.428.986,11	752.163,76	27,49	197.539,76	2,49
6º	9.730.004,34	2.432.501,09	1.864.539,72	927.206,93	28,69	359.245,57	3,69
<b>Total</b>	<b>9.730.004,34</b>	<b>2.432.501,09</b>	<b>1.864.539,72</b>	<b>927.206,93</b>	<b>28,69</b>	<b>359.245,57</b>	<b>3,69</b>

Fonte: Relatório Bimestral C. Interno

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Demonstramos graficamente bimestralmente a evolução dos gastos Educação



A Receita de Impostos e Receitas de Transferências, Receita de Multas e Juros e a Receita da Dívida Ativa acumulada no exercício 2013 totalizaram R\$ 9.730.004,34 Base de cálculo para apuração do valor mínimo a ser aplicado (25%).

Conforme evidencia o controle foi Aplicado o montante de R\$ 2.791.746,65 que representa 28,69% do total, superávit de R\$ 359.245,57 ou 3,69% a maior, portanto, o Município aplicou o percentual mínimo legalmente exigido. Quanto às perdas do FUNDEB de R\$ 927.206,93 representam acima de 9% do índice, consequência do baixo número de alunos matriculados.

#### 4.3 - Aplicação em FUNDEB

(Artigo 60 § 5º do ADCT e Artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007)

Demonstramos abaixo quadro ilustrativo da aplicação bimestral na Manutenção e Valorização dos Profissionais do Magistério.

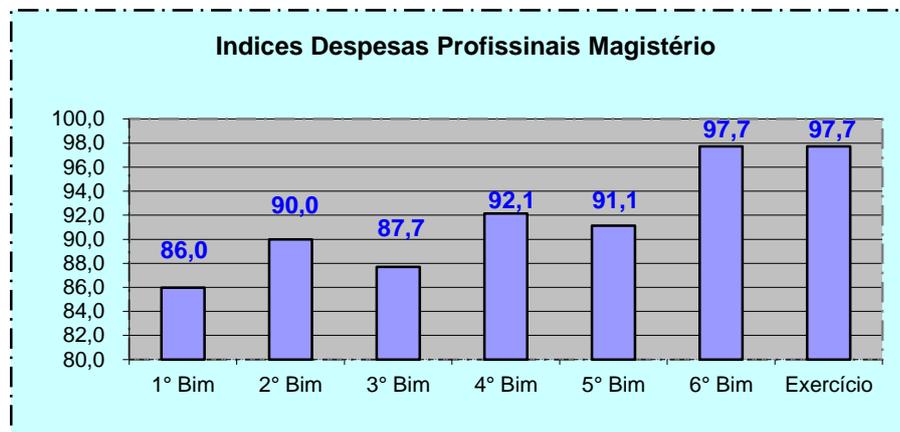
Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Bim	Retorno + Apl Financ	Aplicação mínima 60%	Desp. c/ Profission	%	Outras Desp 40%	%	Saldo Bancário
Saldo Inicial							-
1°	146.936,02	88.161,61	126.319,20	85,97	-	-	20.616,82
2°	285.389,26	171.233,56	256.861,58	90,00	-	-	28.527,68
3°	441.932,83	265.159,70	387.600,65	87,71	-	-	54.332,18
4°	586.537,99	351.922,79	540.453,56	92,14	-	-	46.084,43
5°	737.407,12	442.444,27	672.077,94	91,14	-	-	65.329,18
6°	902.394,57	541.436,74	881.807,44	97,72	-	-	20.587,13
<b>Total</b>	<b>902.394,57</b>	<b>541.436,74</b>	<b>881.807,44</b>	<b>97,72</b>	-	-	<b>20.587,13</b>

Fonte: Relatório Bimestral C. Interno

O quadro demonstra inicialmente o saldo bancário de R\$ 0,00 não houve a necessidade de abertura de crédito adicional, cumprindo desta forma § 2º do artigo 21 da Lei 11.494/2007. Quanto ao saldo bancário o mesmo está dentro do limite estabelecido.

Abaixo demonstramos graficamente de maneira bimestral a evolução destes gastos



Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

A legislação estabelece aplicação mínima de 60 % dos recursos do FUNDEB, ao final do exercício 2013 as receitas do retorno somaram a quantia de R\$ 900.107,05 rendimentos de aplicação financeira de R\$ 2.287,52 totalizando o montante de R\$ 902.394,57. Os valores gastos com as referidas despesas totalizaram R\$ 881.807,44 o que representa 97,72% cumprindo o artigo 22 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007. Considerando o investimento o índice mínimo de 95% estabelecido pelo § 2º do artigo 21 da referida Lei também foi cumprindo.

#### 4.4 – Despesas com pessoal Poder Executivo e Legislativo

##### Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à RCL (Artigo 18 a 20 da Lei 101/2000)

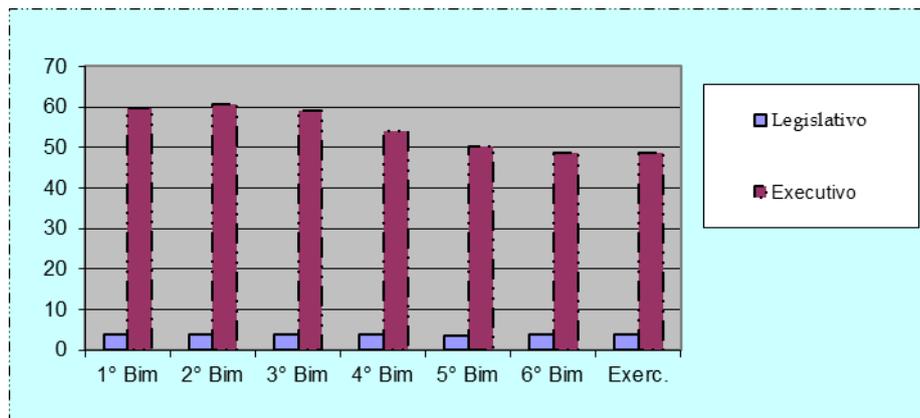
Bim	Receita Corrente Líquida	Poder Executivo	(%)	Poder Legislativo	(%)	Munic. (%)
1º	9.361.170,64	5.580.668,23	59,62	347.379,75	3,71	63,33
2º	9.373.345,27	5.671.980,66	60,51	364.670,45	3,89	64,40
3º	9.406.166,07	5.567.433,31	59,19	372.593,04	3,96	63,15
4º	9.730.411,35	5.248.058,06	53,93	377.003,36	3,87	57,81
5º	10.112.352,29	5.064.728,84	50,13	372.201,19	3,68	53,77
6º	10.416.506,67	5.080.566,72	48,77	388.887,45	3,73	52,51
<b>Total</b>	<b>10.416.506,67</b>	<b>5.080.566,72</b>	<b>48,77</b>	<b>388.887,45</b>	<b>3,73</b>	<b>52,51</b>

Fonte: Relatório Bimestral C. Interno

O gasto com pessoal no Poder Exercício em 2013 voltou aos limites estabelecidos, foi de R\$ 5.080.566,72 representando 48,77% da Receita Corrente Líquida que totalizou R\$ 10.416.506,67 abaixo dos 51,30% estabelecidos pela LRF, reflexo das ações administrativas adotadas pelo novo Gestor. As despesas de pessoal do Poder Legislativo somaram a importância de R\$ 388.887,45 representando 3,73% da Receita Corrente Líquida, abaixo dos 6% estabelecidos pelo inciso III “a” artigo 20 da Lei acima citada. A soma da despesa com pessoal no Município R\$ 5.469.454,17 que representou 52,51% da RCL, abaixo dos 60% estabelecido pela legislação.

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Abaixo demonstramos graficamente a evolução das despesas com pessoal



## 5.0 - DÍVIDA PÚBLICA

Corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses. Abaixo apresentamos quadro demonstrativo da Dívida Pública, com detalhamento dos valores pagos durante o exercício.

- Saldo exercício anterior R\$ 603.917,88
- Amortização verificada no exercício R\$ 301.904,04
- Saldo para o exercício seguinte R\$ 302.013,84

- a) b) Parcelamento junto ao INSS **R\$ 90.404,04;**
- c) Aquisição **Ônibus Escolar** - Financiamento junto ao Banco do Brasil **R\$ 28.166,64;**
- d) Aquisição **Motoniveladora** - BADESC **R\$ 183.333,36;**

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

**a) INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social**

Bim	Saldo Inicial	Juros e Encargos	Amortização	Saldo Final
1°	<b>90.404,04</b>	5.729,06	1.903,24	88.500,80
2°	88.500,80	4.881,94	1.903,24	86.597,56
3°	86.597,56	2.744,57	1.903,24	84.694,32
4°	84.694,32	4.435,99	1.903,24	82.791,08
5°	82.791,08	2.834,63	1.903,24	80.887,84
6°	80.887,84	1.270,23	951,62	79.936,22
Suspensão INSS			79.936,22	-
<b>TOTAL</b>	<b>90.404,04</b>	<b>21.896,42</b>	<b>10.467,82</b>	-

Fonte: Contabilidade/Tesouraria

A dívida se refere ao refinanciamento junto ao INSS – Instituto Nacional de Previdência Social, com valores atuais de R\$ 0,00 a amortização aconteceu mensalmente através de débito automático na conta número 22.417-0 Agência 5239-6 do Banco do Brasil S/A até o mês de novembro quando ocorreu suspensão através de requerimento administrativo. As parcelas mensais pagas durante o exercício 2013 totalizaram R\$ 32.364,24 os juros e encargos da dívida somaram a importância de R\$ 21.896,42 sendo R\$ 10.467,82 de amortização.

**b) Banco do Brasil S/A – Ônibus Escolar**

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

Bim	Saldo Inicial	Juros e Encargos	Amortização	Saldo Final
1°	<b>39.902,74</b>	566,65	4.694,44	35.208,30
2°	35.208,30	482,81	4.694,44	30.513,86
3°	30.513,86	444,56	4.694,44	25.819,42
4°	25.819,42	349,72	4.694,44	21.124,98
5°	21.124,98	294,48	4.694,44	16.430,54
6°	16.430,54	230,21	4.694,44	11.736,10
<b>Total</b>	<b>39.902,74</b>	<b>2.368,43</b>	<b>28.166,64</b>	<b>11.736,10</b>

Fonte: Contabilidade/Tesouraria

A dívida se refere ao financiamento contraído junto ao Banco do Brasil S/A (Lei autorizativa n°. 434/2008) na Aquisição de um Ônibus Escolar. Os valores atuais de R\$ 9.367,67. A amortização é realizada mensalmente através de débito automático na conta número 22.417-0 Agência 5239-6 do Banco do Brasil S/A, sendo que as parcelas mensais pagas durante o exercício 2013 totalizaram R\$ 28.166,76, os juros e encargos da dívida somaram a importância de R\$ 2.368,43.

**d) BADESC - Motoniveladora**

Bim	Saldo Inicial	Juros e Encargos	Amortização	Saldo Final
1°	<b>473.611,10</b>	6.889,68	30.555,56	443.055,54
2°	443.055,54	6.001,08	30.555,56	412.499,98
3°	412.499,98	5.980,65	30.555,56	381.944,42
4°	381.944,42	5.337,26	30.555,56	351.388,86
5°	351.388,86	4.905,01	30.555,56	320.833,30
6°	320.833,30	4.469,16	30.555,56	290.277,74
<b>Total</b>	<b>473.611,10</b>	<b>33.582,84</b>	<b>183.333,36</b>	<b>290.277,74</b>

Fonte: Contabilidade/Tesouraria

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

---

A dívida contraída junto ao BADESC se refere à aquisição de uma motoniveladora (lei autorizativa n°. 495/2010) com valores atuais de R\$ 290.277,74 durante o exercício 2013 ocorreu amortização de R\$ 183.333,36 juros e encargos totalizaram R\$ 33.582,84 valores pagos através de débito automático agência 5239-6 banco BESC/BRASIL conta número 215.945-7.

## **6 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

No exercício de 2013 foram realizadas 03 (três) Audiências Públicas.

- Primeira no dia 27/02/2013 para demonstrar e avaliar as metas fiscais **terceiro quadrimestre** exercício 2012. (11 pessoas).
- Segunda Audiência Pública foi realizada no dia 28/05/2013 para avaliar e demonstrar as metas fiscais relativas ao **primeiro quadrimestre** do exercício de 2013, na mesma data foi elaborada Audiência Pública para elaboração do PPA 2014/2017 (22 pessoas).
- Terceira Audiência Pública foi realizada no dia 24/09/2013 para avaliar e demonstrar as metas fiscais relativas ao **segundo quadrimestre** do exercício 2013. (18 pessoas).

As Audiências Públicas tiveram como local a Câmara Municipal de Vereadores. A divulgação ocorre através da publicação de convite no mural público, convite para o Presidente da Câmara de Vereadores e também as principais entidades civis do município, além de publicação no site [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br), atendendo desta forma a transparência da gestão fiscal artigo 48 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, as Audiências Públicas foram realizadas dentro dos prazos e critérios legalmente exigidos.

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

---

## 7 - INFORMAÇÕES SISTEMA E-SFINGE e E-SFINGE OBRAS

As informações obrigatórias enviadas ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, do **Sistema e-Sfinge Obras** e as informações geradas por cada unidade gestora **Sistema e-Sfinge (UG e CI)**, estão sendo enviadas de acordo com os prazos constantes na Instrução Normativa n°. TC 01/2005.

## 8 - BALANÇOS

### 8.1 – Balanços Orçamentário

- ✓ Análise do Equilíbrio Orçamentário

Receita Prevista: 10.435.809,00: 1,00

Despesa Prevista 10.435.809,00

Para cada 1,00 (Um real) de receita projetada, o município fixou 1,00 (um real) de despesa.

- ✓ Análise da Receita Projetada e Receita Arrecada

Receita Realizada: 11.017.137,03 = 1,06

Receita Prevista: 10.435.809,00

Este índice demonstra que para cada 1,00 (um real) de Receita Prevista, foram efetivamente arrecadados 1,06 (um real e seis centavos), evidenciando um superávit na arrecadação de 6% (seis por cento).

- ✓ Análise da Despesa Prevista e Executada

Despesa Prevista: 10.435.809,00

Despesa Realizada 9.762.077,90 = 0,93

Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

Este índice demonstra que para cada 1,00 (um real) de Despesa Prevista, houve 0,93 (noventa e três centavos) de Despesa Realizada.

✓ Equilíbrio da Execução Orçamentária (Receita Realizada x Despesa Executada)

Receita Realizada: 11.017.137,03

Despesa Executada: 9.762.077,90

Este índice demonstrou que para cada 1,00 (um real) de Despesa Executada, houve 1,13 (um real e treze centavos) de Receita Realizada, ocasionando um superávit financeiro.

✓ Análise das Receitas Correntes e de Capital

RECEITA	PREVISTA	%	EXECUTADA	%
Correntes	10.255.800,00	98,3	10.416.837,03	94,55
Capital	180.009,00	1,7	600.300,00	5,45
<b>Total</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>100,0</b>	<b>11.017.137,03</b>	<b>100,0</b>

A tabela evidencia que tanto para as Receitas Correntes quanto as Receitas de Capital ocorreu superávit em relação à prevista.

✓ Análise da Receita Corrente arrecadada dos últimos cinco exercícios

Ano	Receita Arrecadada	Média Mensal	%
2009	6.310.793,11	525.899,43	3,70
2010	7.290.894,49	607.574,54	15,53
2011	8.782.792,51	731.899,38	20,46
2012	9.038.372,23	753.197,69	2,91
2013	11.017.137,03	918.094,75	21,89

Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

---

O quadro mostra a variação da Receita Corrente arrecadada nos últimos 5 (cinco) exercícios, destaque para a variação apresentada para o exercício avaliado com índice de 21,89% (o melhor índices pesquisados).

### 8.2 – Balanço Financeiro

- ✓ Análise da Disponibilidade Financeira

Saldo Exercício Seguinte: 1.323.906,28 = 155,97

Saldo Exercício Anterior: 8.487,95

O índice evidenciou que para cada 1,00 (um real) de disponibilidade no exercício anterior há 155,97 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para o exercício seguinte, significa que o executivo municipal aumentou sua capacidade de pagamento a curto prazo em 15.597%.

### 8.3 – Balanço Patrimonial

- ✓ Análise do Ativo Permanente e Passivo Permanente

Ativo Permanente: 5.842.267,25 =19,34

Passivo Permanente: 302.013,84

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI - Sistema de Controle Interno

---

Esse indicador evidencia quantos reais disponíveis há no Realizável a Longo Prazo para cada real de Dívida á Longo Prazo, representando uma situação confortável uma vez que para cada R\$ 1,00 de dívida à Longo Prazo, o Município dispõe de R\$ **19,34** em Patrimônio.

#### 8.4 - Encerramento do Exercício

✓ Ativo Financeiro - A movimentação financeira orçamentária e extra-orçamentária do exercício encerrou com um Ativo Financeiro de R\$ **1.323.906,28**. Sendo os R\$ **257.400,00** restos a pagar e de disponível, R\$ **1.066.506,28** de Realizável.

✓ Ativo Permanente - A movimentação Patrimonial do Exercício encerrou com um Ativo Permanente de R\$ **5.842.267,25**. Sendo R\$ **134.943,51** de Dívida Ativa, Realizável a longo Prazo R\$ **833,57** e R\$ **5.706.490,17** de Imobilizado.

✓ Dívida Pública - A movimentação Patrimonial do Exercício encerrou com saldo de dívida pública de R\$ **302.013,84** sendo os R\$ **302.013,84** de Dívida Fundada Interna.

✓ Saldo Patrimonial - O saldo patrimonial verificado entre o Ativo Real (Ativo Financeiro Líquido R\$ 1.066.506,28 + Ativo Permanente R\$ 5.842.267,25 = **6.908.773,53**) e o Passivo Real Líquido de R\$ 302.013,84 demonstrou um **Superávit Patrimonial de R\$ 6.606.759,69**.

Rua Pedro Bortoluzzi, nº. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

8.5 - Investimentos

Os investimentos realizados pelo Município no exercício 2013 foram no montante de **R\$ 560.150,65** o que representou **5,74%** da despesa realizada.

8.6 – Restos a Pagar

Durante o Exercício 2013 foi lançado em restos a pagar o montante de **R\$ 257.400,00**.

**09 – PODER LEGISLATIVO**

9.1 – limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (artigo 20 III “a” da LR)

Componente	Valor	%
Total RCL	10.416.506,67	100,0
LIMITE DE 6%	624.990,40	6,0
<b>Total das Despesas com Pessoal Poder Legislativo</b>	<b>388.887,45</b>	<b>3,73</b>
Valor abaixo do limite	236.102,95	2,27

O montante gasto com as Despesas com Pessoal do Poder Legislativo somaram o equivalente a **3,73%** da Receita Corrente Líquida **cumprindo** a LRF.

9.2 – Remuneração máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (Inciso VI “a” da C. Federal)

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
 CNPJ 01.551.148/0001-87  
 SCI – Sistema de Controle Interno

Remuneração Vereador	Remuneração D. Estadual	%
1.685,00	20.042,35	8,41

A remuneração dos Vereadores não ultrapassou ao limite de 20% da remuneração dos Deputados Estaduais, **Cumprindo** o limite estabelecido.

9.3 – Limite máximo de 70% da receita da Câmara (artigo 29-A § 1º da CF)

Total repasse	Gasto com Pessoal	%
600.000,00	319.812,18	53,30

O montante gasto com folha de pagamento foi de R\$ 319.812,18 representando 53,30% da receita total, portanto, o Poder Legislativo **Cumpriu** o limite de 70% estabelecido.

O Poder Legislativo Municipal no desempenho de suas funções de legislar, fiscalizar e julgar consumiu R\$ 587.482,90 do orçamento da despesa, realizou 43 Sessões Ordinárias e discutiu e votou 27 projetos de Leis.

**10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os dados presentes neste Relatório Circunstanciado foram extraídos do Balanço Geral, Relatórios Contábeis e Relatórios Bimestrais produzidos pelo próprio Sistema de Controle Interno.

Rua Pedro Bortoluzzi, n°. 435  
CNPJ 01.551.148/0001-87  
SCI – Sistema de Controle Interno

---

Através das informações presentes neste, a administração municipal buscou evidenciar informações sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim como atender aos princípios estabelecidos na LRF, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada prova disto é o superávit orçamentário/financeiro apresentando no encerramento do exercício.

No que se refere aos principais índices legalmente exigidos tivemos um investimento em **Educação** de **28,92%** dos Impostos e Transferências Constitucionais superando os 25,0% exigidos. Com Ações e Serviços Públicos de **Saúde**, **17,75%** acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional n°. 29. A despesa com pessoal tanto do Poder Legislativo com índice de **3,73%** quanto às do Poder Executivo com **48,77%** da Receita Corrente Líquida estão dentro do limite estabelecido. O índice consolidado do Município somou **52,50%** cumprindo o artigo 19 e 20 da LRF.

Se considerarmos o índice de **58,99%** do início do exercício o atual índice é resultado das ações administrativas praticadas pelo atual Gestor o qual reconduziu as despesas de pessoal aos limites estabelecidos.

E por fim o presente relatório objetiva atender ao artigo 1º Inciso II e artigos 82 a 84 da Resolução TC - **06/2001**, Regimento Interno desta egrégia Corte de Contas.

É o relatório

BOM JESUS - SC, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vilmar Sabino da Silva  
Prefeito Municipal

Otávio Geraldo Dall'Igna  
Contador CRC/SC 020.308/0-0

Eloir Antônio Dall'Igna  
Coordenador de Controle Interno

CRC/030/759/0-4

Página 27 de 27

## CACS - FUNDEB

**Conselho Municipal do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.**

**PARECER: 001/2014**

**OBJETIVO:** O presente Parecer objetiva assegurar o efetivo cumprimento da Lei do FUNDEB em benefício da educação básica, o acompanhamento se refere ao exercício 2013.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 27 da Lei Federal 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB.

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, após análise das contas desse fundo, referente ao exercício de 2013, faz as seguintes considerações:

- ✓ Saldo bancário início do exercício R\$ 0,00;
- ✓ O Valor recebido do **FUNDEB**, no exercício de 2013, foi de R\$ 900.107,05;
- ✓ A receita de rendimento de aplicações foi de R\$ 2.287,52;
- ✓ **Total de recursos de transferências e aplicações do FUNDEB R\$ 902.394,57;**
- ✓ As despesas com remuneração dos profissionais do magistério foram de R\$ 881.807,44;
- ✓ Saldo bancário R\$ 20.587,13

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

<b>RESUMO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>VALOR R\$</b>
(+) Saldo financeiro do exercício anterior	0,00
(+) Rendimento de aplicação financeira no exercício de 2013	2.287,52
(+) Transferências recebidas do FUNDEB em 2013	900.107,05
(-) Gastos com remuneração de profissionais do magistério	881.807,44
(-) Outras despesas de manutenção e desenv. da educação básica	0,00
(=) Saldo para o exercício de 2013	20.587,13

✓ A conta iniciou o ano com saldo R\$ 0,00 não havendo a necessidade de abertura de crédito suplementar. Dos valores recebidos R\$ 97,72% foi aplicado no pagamento com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, acima dos 60% estabelecidos pelo artigo 22 da Lei 11.494/2007 respeitando-se as proibições previstas no art. 71 da lei 9.394/96 – LDB. Quanto ao saldo bancário o mesmo representa 2,28% dentro do limite estabelecido pelo § 2 do artigo 21 da Lei 11.494/2007.

✓ As despesas foram efetuadas conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 211 da Constituição Federal.

**CONCLUSÃO:** Observando tais considerações, verificou-se a transparência e **correta** aplicação dos recursos do FUNDEB, pela Secretaria Municipal de Educação, o que faz com que o Conselho Municipal do **FUNDEB** vote favoravelmente a **APROVAÇÃO** da conta.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jesus (SC), 17 de fevereiro de 2014.

Marlene Joana Rovani Lopes  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 09002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

Lei CFS Nº 0040/97.

“Origem do Projeto de Lei CFS Nº 0039/97.”

### **Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Clóvis Fernandes de Souza**, Prefeito Municipal de Bom Jesus SC, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

Artigo 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, será feito através das políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à convivência familiar e comunitária.

Artigo 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a Assistência Social, em caráter supletivo.  
*Parágrafo Único* - É vedada a criação de programas de caráter compensatório de ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º - Fica criado no Município, junto com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Serviço Especial de Prevenção e atendimento médico e Psicossocial às vítimas de negligência, exploração, maus tratos, abusos, crueldade e opressão.

Artigo 5º - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Artigo 6º - O Município propiciará atendimento juridico-social aos que dele necessitarem, por meio de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## TÍTULO II DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 7º - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA);
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

*Parágrafo Único* - Cada Conselho terá seu Regimento Interno, que disporá basicamente sobre:

- I - Natureza e finalidade;
- II - Composição e organização;
- III - Competências de seus órgãos;
- IV - Serviços administrativos e técnicos;
- V - Sessões do Conselho;
- VI - Local, data e hora de funcionamento do Conselho.

### CAPÍTULO II DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Artigo 8º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo, normativo e controlador das ações em todos os níveis dirigidos à proteção e à defesa da criança e do adolescente.

#### SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Artigo 9º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, e a captação e a aplicação dos recursos;
- II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

- III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;
- V - Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (Lei Federal 8.069), as entidades não governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programa de:
  - a) - materno-infantil;
  - b) - orientação e apoio sócio-familiar;
  - c) - apoio sócio-educativo em meio aberto;
  - d) - colocação sócio-familiar;
  - e) - abrigo;
  - f) - liberdade assistida;
  - g)- semi-liberdade;
  - h)- internação.
- VI - Cadastrar e registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;
- VII- Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para o processo de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;
- VIII-Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
- IX - Deliberar ano a ano, ou em cada exercício sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade, dispor sobre eventuais remanejamentos;
- X - Estimular e incentivar a atualização permanentes dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, a criança e ao adolescente;
- XI - Alterar o seu regimento interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros;
- XII-Elaborar plano de ação municipal para a área de infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente;
- XIII-Manter intercâmbio com os demais Conselhos de outros Municípios, do Estado e de Outros Estados, bem como organismos nacionais e internacionais que tenham atuação na proteção, defesa e promoção dos direitos e interesses da criança e do adolescente;
- XIV-Difundir políticas sociais básicas assistências em caráter supletivo e de proteção integral;
- XV-Dar o devido encaminhamento às denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente que lhe forem formuladas, controlando a execução das medidas necessárias a sua apuração;

- XVI-Defenir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a construir no Município o Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, em cada exercício;
- XVII-Registrar todos os programas e projetos governamentais e não governamentais no âmbito do Município, mantendo atualizado o cadastro, bem como suas entidades respectivas, na forma dos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069/90;
- XVIII-Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### SEÇÃO III DOS MEMBROS DO CONSELHO

Artigo 10º - O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente é composto de 08 (oito) membros, sendo:

- I - 04 (quatro) membros representando o Município, indicados pelos órgãos:
- a) - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 Membros sendo 01 Efetivo e 01 Suplente;
  - b) - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e Turismo 02 Membros sendo 01 Efetivo e 01 Suplente;
  - c) - Secretaria de Saúde e Assistência Social, 02 Membros sendo 01 Efetivo e 01 Suplente;
  - e) - Colégio Estadual Hélio Lentz Puerta, 02 Membros sendo 01 Efetivo e 01 Suplente.
- II - 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais, que serão indicados pelos representantes da Comunidade, convocado pelo chefe do Poder Executivo.

Artigo 11º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instituição Voltada exclusivamente para a política de promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente, é de relevante interesse social, cuja colaboração prestada pelos conselheiros considera-se de caráter meritório, não remunerada, com exercício prioritário em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

2º - Consideram-se justificadas as ausências ao serviço, determinadas pelo comparecimento dos Conselheiros a sessão do Conselho e participação em diligências.

### SEÇÃO IV DO PRAZO

Artigo 12º - Os Membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quorum mínimo de 2/3, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a reeleição.

*Parágrafo Único* - Perderá o mandato e vedada a recondução para o mesmo período, o Conselheiro que no exercício da titularidade faltar a 03 (três) reuniões, ou a 06 (seis) alternadas, salvo justificção por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

### CAPÍTULO III DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE - FIA

#### SEÇÃO I DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Artigo 13º - Fica criado o Fundo para a Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, está vinculado ao mesmo, tendo na Secretaria de Finanças sua estrutura de execução e controle contábeis.

#### SEÇÃO II DA FORMAÇÃO DO FUNDO

Artigo 14º - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

- I - doações de contribuintes do imposto de Renda e outros incentivos governamentais;
- II - dotação consignada anualmente no orçamento do Município, do Estado e União, e as verbas adicionais, legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- III - produto das aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- IV - receitas oriundas de multas aplicadas sobre infração que envolva criança e adolescentes (Arts. 245 à 258 da Lei Federal 8.069/90), respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;
- V - recursos retidos em instituições financeiras sem determinação própria ou repasses;
- VI - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre Município e entidades governamentais ou não governamentais, que tenha destinação específica;
- VII- outros legalmente constituídos.

#### SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA DO FUNDO

Artigo 15º - Compete a Secretaria Municipal de Finanças, no que diz respeito ao FIA:

- I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefícios das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

- II - registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
- III - manter o controle escritural das aplicações financeiras a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - liberar os recursos a serem aplicados em benefícios de criança e adolescente, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI - trimestralmente, apresentar em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, o registro dos recursos captados pelo FIA, bem como sua destinação.

*Parágrafo Único* - A Secretaria Municipal de Finanças, no que diz respeito ao FIA, fica obrigada a executar as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sempre que solicitada prestar contas das atividades, bem como limitada à autorização deste para liberação de recursos para programas de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV  
DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
SEÇÃO I  
DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Artigo 16º - Fica criado 01 (um) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado na sede do Município, nos termos de resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II  
DOS MEMBROS E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR

Artigo 17º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Artigo 18º - Para cada conselheiro tutelar terá 01 (um) suplente, que receberá a remuneração do Titular quando substituí-lo, mesmo que eventualmente. Dos 05 (cinco) membros eleitos para o Conselho Tutelar, os 02 (dois) mais votados serão remunerados, sendo que o mais votado será o Presidente. Os demais, atuarão como membros do Conselho Tutelar de forma colaborativa.

Artigo 19º - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições (previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente) ECA.

### SEÇÃO III DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Artigo 20º - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III - residir no Município à pelo menos 1 ano;
- IV - escolaridade mínima de 2º grau completo;
- V - ter conhecimento básico sobre o ECA;
- VI - Experiência no trato com crianças e Adolescentes.

Artigo 21º - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município, em processo de escolha regulamentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e coordenado por comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

*Parágrafo Único* - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prever abertura de inscrições, sua forma de registro, prazo e forma para impugnações, registro das candidaturas, processo de escolha, proclamação dos eleitos e posse dos Conselheiros.

Artigo 22º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado por membro do Ministério Público.

Artigo 23º - A candidatura deve ser registrada no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da eleição, mediante apresentação de requerimento acompanhado dos documentos pertinentes, endereçado à Comissão de Eleição.

Artigo 24º - Terminado o prazo de registro das candidaturas, os candidatos inscritos serão pré-selecionados por meio de entrevista aplicada por uma subcomissão designada pela Comissão de Eleição.

Artigo 25º - Terminado o processo de seleção, a Comissão de Eleição publicará Edital na imprensa Local, informando o nome dos candidatos selecionados e sua qualificação profissional, fixando o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação, para o recebimento de impugnação por qualquer interessado, devendo o mesmo oferecer prova do alegado.

- 1º - Havendo impugnação, intimar-se-á o impugnado, que se manifestará no prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da intimação.

- 2º - Decorrido o prazo legal com ou sem resposta, a Comissão de Eleição terá 02 (dois) dias para se pronunciar sobre o registro.
- 3º - Vencida a fase de impugnação a Comissão de Eleição publicará Edital com o nome dos candidatos habilitados.

#### SEÇÃO IV DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Artigo 26º - O horário de atendimento e plantão do Conselho Tutelar será estabelecido pelo seu Presidente , com turnos de 08 (oito) horas e plantões de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a ser regulamentado no Regimento Interno.

- 1º - O Conselheiro eleito, se funcionário público, para concorrer ao Conselho Tutelar, deverá licenciar-se do cargo durante a campanha, se eleito para assumir deverá demitir-se das funções na Prefeitura Municipal.
- 2º - Cada Conselheiro Titular receberá do Município um salário Mínimo mensal.
- 3º - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
- 4º - A nomeação para membro do Conselho Tutelar não caracteriza qualquer forma de vínculo de emprego ou de cargo.

#### SEÇÃO V DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Artigo 27º - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado a no mínimo 02 (dois) anos de prisão pela prática de crime, cuja sentença transida em julgado, ou, ainda por decisão da metade mais um de seus pares.

*Parágrafo Único* - Verificada a hipótese prevista no “caput” do artigo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente em caráter definitivo.

Artigo 28º - São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, cunhado durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

*Parágrafo Único* - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária, ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local.

### TITULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 29º - Após a promulgação desta Lei, por iniciativa de Executivo Municipal, deverão serem os órgãos, associações ou entidades notificadas, para indicarem os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 30º - Após as indicações que se refere o artigo anterior, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os representantes dos órgãos ou organizações a que se refere o artigo 10º, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu primeiro Presidente.

Artigo 31º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Artigo 32º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina.  
em 28 de maio de 1997.

Clóvis Fernandes de Souza,  
Prefeito Municipal.

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

DECRETO N. 149/2012  
De 11/12/2012

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal de conformidade com o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente. CMDCA

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA:

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

**1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**

- Andréia dos Santos Valendorff;
- Maria Selma Muller Tonello;

**2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo:**

- Francieli Aparecida Tavares dos Santos;
- Clazir de Oliveira Santos

**3. Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Ivanor Filipini
- Rosane Siqueira;

**4. Representante do Governo Estadual:**

- Eurildes de Fátima Rodrigues Marmentini
- Cleudete Neves Narciso Schuh;

**REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:**

**1. Associação de Pais e Professores (APP):**

- Graciane Neves e Sá Conrado
- Denise Pedott Brandalize

**2. Associação de Moradores de Bom Jesus;**

- Melezio Borghelot;
- Fernanda Gasparetto;

**3. Clube de Mães:**

- Elide Picolo
- Tereza Baretta

**4. Conselho de Igreja:**

- José Bassi;
- Irondina dos Santos;

Art 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos legais a partir de mês de Abril de 2012.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário,

Bom Jesus - SC, 11 de Dezembro de 2012.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elizandra de Sousa  
Funcionária Designada

gta 001/2013

dos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
reuniram-se na sede de Câmara de Vereadores, membros  
CMDCA, membros elitos/suplentes do Conselho Tutelar, mem-  
bra da composição anterior do Conselho Tutelar, autoridades  
locais (vereadores e outros) prefeito, vice-prefeito, membros  
da sociedade civil para solenidade de posse dos  
Conselheiros Tutelares. Inicialmente a vice-presidente  
do CMDCA chamou autoridades para comper a  
musa de honra, após composição foi passada para  
A presidente do CMDCA Sra. Ferrnande, que cumprimentou  
a todos, realizou agradecimentos as autoridades Presen-  
tes e referiu em sua fala as atribuições do Conselho  
Tutelar, a importância da família, do trabalho em  
rede e da primazia na garantia efetiva dos direitos do  
criança e do adolescente, lembrou o processo eleito-  
re de 2012, a importância da fiscalização e acompa-  
nhamento pelo CMDCA e do Ministério Público.  
referiu a conquista pela Lei Federal nº 12696/2012, que  
regulamentou direitos e atribuições, sendo que o  
município de Bom Jesus já está adequados. Foi  
da então como aberta a solenidade de posse.  
teriormente foi passada palavra ao Sr. Dirceu  
Vice-Presidente do legislativo municipal que cumprimentou  
a todos realizou seus agradecimentos e referiu  
suas palavras e desejos de uma boa gestão do  
Conselho Tutelar, deixando a Casa legislativa a dis-  
posição de todos e da população em geral. Em  
seguida passada a palavra ao vice-prefeito Sr.  
fael Galza que cumprimentou a todos, fez seus  
agradecimentos e desejou a todos um bom trabalho  
quando a administração municipal a disposição.  
Posterior foi repassado a palavra do Sr. Vilmar Sabino

treze no da Silva - Prefeito Municipal que realizou um  
 do pimento, explanou em seus discursos a impo  
 rância da família, do poder público e da  
 cidade em defesa da criança e do adolescen  
 te juventude, desejou a todos um bom trabalho  
 colocando a administração municipal a disp  
 sição de todos. Posteriormente a presidente  
 Fernando Gasparotto iniciou a entrega do Ter  
 mo de posse que foi entregue aos elitos p  
 rta prefeito municipal. Foi explanado que Sr.  
 Floris Inês Olinquevitz assinou na data d  
 e ontem a desistência por motivos particulares  
 assumindo Sr. Silvana Ozelome. A pr  
 sidente agradeceu a presença de todos dando  
 por encerrado a solenidade de posse com  
 a leitura e assinatura de ato. *[Assinatura]*  
 Re- *[Assinatura]* Nebigomahs, Rafael Laga, Neusa C. Tobiasque *[Assinatura]* Valdomir  
 Mello, Celso Antonio Bezerra, Rildo C. C. de Silva  
 Wer, Eliane Mangoni, Julia Natalia Borghelot, Silvana Ozelome  
 do- Eliane Mangoni, Rildo C. C. de Silva, Eliane Mangoni  
 Per- Sta 002/2013

os dez dias do ano de dois mil e treze  
 reuniram-se os membros do Conselho  
 Municipal dos Direitos da Criança e do  
 Adolescente, os membros eleitos e conselheiros  
 Titulares e Assistentes Sociais do Município, Ten  
 como local a câmara de vereadores. Prime  
 ra- mente foi orientado quanto ao funcionamento  
 as atribuições, importância do trabalho em equipe  
 do troca de informações. Quanto ao funciona  
 to- mento ficou acordado das sete horas da man  
 a meio dia com as conselheiras Eliane Mangoni

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 68.442,60.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

# PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Bom Jesus 17 DE DEZEMBRO DE 2014.



## ÍNDICE

Meta 1 – Campanha educativa Combate a exploração Sexual – Infante Juvenil

Meta 2 - Confecção de Uniforme equipe do Conselho Tutelar

Meta 3 - Acompanhar a execução das atividades do CRAS

Meta 4 - Implementar ações para a política de garantia de direitos da criança e do adolescente no município

Meta 5 - Articulação e capacitação do CMDCA e CT com os demais conselhos;

Meta 6 - Divulgar as ações de atendimento, proteção e promoção e defesa dos direitos da crianças e adolescentes para a população

Meta 07 - Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de Políticas Públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente;

	META	AÇÃO	PRAZO	CUSTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
01	Campanha educativa Combate a exploração Sexual – Infante Juvenil	- Discussão e reflexões sobre o tema com palestras; - Análise e seleção das melhores propostas; -Contratação e Execução (som, Lanche, almoço, Ornamentação e flores)	Abril de 2013	- Som: R\$400,00 - Ornamentação do Evento (Maquimalhas): R\$190,38 - Lanche: R\$640,00 -Floricultura: R\$ 289,98 <b>Total: 1.520,36</b>	Recursos do Departamento de Assistência Social
02	Confecção de Uniforme equipe do Conselho Tutelar	- Confecção uniforme CT	Maio de 2013	R\$0,00	Recursos do FIA
03	Acompanhar a execução das atividades do CRAS	Meta já implantada desde 2009	Contínuo/ Permanente	R\$0,00	
04	Implementar ações para a política de garantia de direitos da criança e do adolescente no município	- palestras educativas com elaboração de material educativo (Folders); - inserção em projetos do Município; -atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;	Contínuo/ Permanente	R\$1.000,00	Recursos do Departamento de Assistência Social
05	Articulação e capacitação do CMDCA e CT com os demais conselhos;	Acompanhar a ampliação das Políticas de Atendimento para efetivação e garantia dos direitos da criança e do adolescente, no tocante a vida, a saúde, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, á	Contínuo/ Permanente	R\$0,00	

		cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária;			
06	Divulgar as ações de atendimento, proteção e promoção e defesa dos direitos da crianças e adolescentes para a população	<p>- Criar e publicizar uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, na qual são divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes;</p> <p>-Identificar possíveis campanhas, que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e risco pessoal e social identificadas;</p> <p>-confeccionar exemplares do ECA;</p> <p>-criar mecanismos de divulgação e comunicação para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os</p>		R\$0,00	Recursos do FIA

		direitos da criança e do adolescente;			
07	Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de Políticas Públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente;	-participar das reuniões na Câmara de vereadores que dizem respeito ao direito da criança e do adolescente; -participar junto ao executivo e legislativo para destinação de percentual definido dentro do orçamento público para o FMDCA;	Permanente		

PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA 2013

VALOR		
R\$ 2.520,36		



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito

# PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Bom Jesus 17 DE DEZEMBRO DE 2014.



## ÍNDICE

Meta 1 – Campanha educativa Combate a exploração Sexual – Infanto Juvenil

Meta 2 - Confecção de Uniforme equipe do Conselho Tutelar

Meta 3 - Acompanhar a execução das atividades do CRAS

Meta 4 - Implementar ações para a política de garantia de direitos da criança e do adolescente no município

Meta 5 - Articulação e capacitação do CMDCA e CT com os demais conselhos;

Meta 6 - Divulgar as ações de atendimento, proteção e promoção e defesa dos direitos da crianças e adolescentes para a população

Meta 07 - Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de Políticas Públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente;

	META	AÇÃO	PRAZO	CUSTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
01	Campanha educativa Combate a exploração Sexual – Infante Juvenil	- Discussão e reflexões sobre o tema com palestras; - Análise e seleção das melhores propostas; -Contratação e Execução (som, Lanche, almoço, Ornamentação e flores)	Abril de 2013	- Som: R\$400,00 - Ornamentação do Evento (Maquimalhas): R\$190,38 - Lanche: R\$640,00 -Floricultura: R\$ 289,98 <b>Total: 1.520,36</b>	Recursos do Departamento de Assistência Social
02	Confecção de Uniforme equipe do Conselho Tutelar	- Confecção uniforme CT	Mai de 2013	R\$0,00	Recursos do FIA
03	Acompanhar a execução das atividades do CRAS	Meta já implantada desde 2009	Contínuo/ Permanente	R\$0,00	
04	Implementar ações para a política de garantia de direitos da criança e do adolescente no município	- palestras educativas com elaboração de material educativo (Folders); - inserção em projetos do Município; -atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;	Contínuo/ Permanente	R\$1.000,00	Recursos do Departamento de Assistência Social
05	Articulação e capacitação do CMDCA e CT com os demais conselhos;	Acompanhar a ampliação das Políticas de Atendimento para efetivação e garantia dos direitos da criança e do adolescente, no tocante a vida, a saúde, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, á	Contínuo/ Permanente	R\$0,00	

		cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária;			
06	Divulgar as ações de atendimento, proteção e promoção e defesa dos direitos da crianças e adolescentes para a população	<p>- Criar e publicizar uma agenda social da criança e do adolescente, de caráter permanente, na qual são divulgados os eventos, programas e projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e dos adolescentes;</p> <p>-Identificar possíveis campanhas, que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e risco pessoal e social identificadas;</p> <p>-confeccionar exemplares do ECA;</p> <p>-criar mecanismos de divulgação e comunicação para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os</p>		R\$0,00	Recursos do FIA

		direitos da criança e do adolescente;			
07	Acompanhar os trabalhos dos poderes executivos e legislativos na formulação de Políticas Públicas e orçamentárias na área da criança e do adolescente;	-participar das reuniões na Câmara de vereadores que dizem respeito ao direito da criança e do adolescente; -participar junto ao executivo e legislativo para destinação de percentual definido dentro do orçamento público para o FMDCA;	Permanente		

PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA 2013

VALOR		
R\$ 2.520,36		



**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

---

PARECER: 001/2014

**OBJETIVO:** O presente Parecer objetiva assegurar a efetiva aplicação dos recursos financeiros, cumprir a legislação no que se refere às Ações de Serviços Público da Saúde. CONTAS DO EXERCÍCIO 2013.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Previsto no artigo 1º caput e § 2º da Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, nos termos do artigo 36, §1º da Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012 e artigo 33 da Lei Federal nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990.

O Conselho Municipal de Saúde analisou a documentação apresentada pelo departamento Contábil/financeiro, referentes às receitas e às despesas liquidadas as quais demonstram claramente a movimentação dos recursos financeiros. Conforme quadro, o índice mínimo exigido de investimentos em ações e serviços públicos de saúde foi atingido.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Resumo financeiro de recursos do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Valores R\$</b>
( + ) Saldo exercício anterior	1.943,97
( + ) Transferências financeiras	1.737.985,69
( - ) Saldo financeiro	12.964,40
( = ) Valor efetivo aplicado	1.726.965,26
( - ) Valor mínimo a ser aplicado em saúde	1.459.500,65
( = ) Valor aplicado a Maior	267.464,61
Índice conforme a emenda nº 29	17,76%

CONCLUSÃO: Observando tais considerações, verificou-se a transparência e correta aplicação dos recursos uma vez que obedeceu aos fins que se destinava, bem como aos dispositivos legais. O Conselho Municipal de Saúde emite o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL a Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Bom Jesus - SC - 18 de fevereiro de 2014

-----  
Noel Machado da Silva

-----  
Alcione Grolli Menegotto

-----  
Valério Carbonera

-----  
Jandir Trevisan

-----  
Walter Menegotto

-----  
Eliane Trevisan

-----  
Nelsi C.W. Gonsalves

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

BOM JESUS - SC

PARECER: 001/2014

ASSUNTO: O presente Parecer tem por objetivo analisar os recursos gastos pelo departamento de Assistência Social, cumprir a legislação vigente tendo como período as CONTAS DO EXERCÍCIO 2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Previsto no artigo 16, inciso IV e artigo 30 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993.

O Conselho Municipal de Assistência no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal 017/1997 que cria o CMAS, Regimento interno e Leis normativas da política de Assistência Social, analisou demonstrativos contábeis das receitas e despesas realizadas com recursos transferidos da esfera Federal e Estadual assim como os recursos próprios do Município, na execução das ações, programas, projetos, serviços e benefícios no atendimento a famílias.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Resumo financeiro das despesas realizadas no Departamento de Assistência Social</b>	<b>Valores R\$</b>
Programa CRAS/PAIF	56.040,28
Programa TERCEIRA IDADE	4.260,06
Programa ASSISTENCIA AO MENOR	38.647,13
Programa ERRADICAÇÃO TRAB INFANTIL - PETI	4.238,83
MAN . FUNDO DA INFANCIA E ADOLECENCIA	40.393,57
DESP MAN. DO DEPARTAMENTO DE ASSIST SOCIAL	423.871,63
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>567.451,50</b>
Saldo financeiro reprogramado ESTADUAL	10.036,45
Saldo financeiro reprogramado FEDERAL	31.976,61
<b>SALDO TOTAL REPROGRAMADO</b>	<b>42.013,06</b>

CONCLUSÃO: Observando tais considerações, verificou-se a transparência e correta aplicação dos recursos uma vez que obedeceu aos fins que se destinava, bem como aos dispositivos legais. O Conselho de Assistência Social emite o presente PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL** a Aprovação das Contas do Departamento de Assistência Social.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Bom Jesus - SC - 31 dezembro de 2013

Andréia dos Santos Valendorff

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO DE BOM JESUS – SC

CNPJ 01.551.148/0001-87

EXERCÍCIO 2013

## PARECER CONCLUSIVO

Os membros do Conselho de Alimentação Escolar, reunidos sob a presidência da senhora Vania Inês Muller, tendo como finalidade apresentar o PARECER CONCLUSIVO referente à prestação de contas do PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escolar exercício 2013.

✓ Forma de Gestão: O Estado não delegou ao município a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados em seu estabelecimento de ensino. Os Recursos transferidos pelo FNDE referente aos alunos da rede municipal foram alocados em conta específica e gerenciados através da Secretaria Municipal de Educação.

✓ Aplicação dos recursos financeiros: foram aplicados mediante licitação anual na modalidade pregão presencial, as compras dos gêneros alimentícios são diárias, não mantendo estoques. No exercício de 2013 ocorreu aplicação financeira.

✓ Regularização na distribuição: existe regularidade na entrega dos itens que compõe o cardápio, inclusive com relação à compra direta com aplicação de 40,59% dos recursos transferidos, foi realizada junto a pequenos produtores rurais previamente habilitados, sendo às quantidades suficientes para atender a todos os alunos beneficiados.

✓ Qualidade da alimentação oferecida: é realizado controle da qualidade e da aceitabilidade dos gêneros alimentícios consumidos pelos alunos, quanto ao cardápio é elaborado por profissional habilitado e tem sido bem aceito pelos alunos.

✓ As atividades do CAE são desenvolvidas através do controle da efetiva aplicação dos recursos, no acompanhamento do cardápio, na aquisição preparação e distribuição dos alimentos aos alunos, bem como no acompanhamento da execução do convênio. Não foram encontradas maiores dificuldades na realização das tarefas sob a responsabilidade do CAE.

Conclusão da análise da Prestação de Contas:

APROVADO     REPROVADO

## AUTENTICAÇÃO DO CAE

Bom Jesus – SC, 24 fevereiro de 2014

Vania Inês Muller  
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



**CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

BOM JESUS - SC

PARECER: 001/2014

ASSUNTO: O presente Parecer tem por objetivo analisar os recursos gastos pelo departamento de Assistência Social no Programa Terceira Idade, cumprir a legislação vigente tendo como período as CONTAS DO EXERCÍCIO 2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Previsto no Artigo 06 da Lei Federal nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal 594/2013 de 02 de dezembro de 2013, que cria o CMI, analisou demonstrativos contábeis da receita recebidas e despesas realizadas com recursos transferidos da esfera Federal, na execução de políticas voltadas na proteção e na defesa dos direitos dos idosos.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Resumo financeiro das despesas realizadas c/ grupo de idosos</b>	<b>Valores R\$</b>
- Material de Consumo	1.961,20
- Material de Distribuição Gratuita	2.298,86
<b>TOTAL GASTO</b>	<b>4.260,06</b>

CONCLUSÃO: Observando tais considerações, verificou-se a transparência e correta aplicação dos recursos uma vez que obedeceu aos fins que se destinava, bem como aos dispositivos legais. O Conselho Municipal do Idoso emite o presente PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL a Aprovação das Contas exercício 2013.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Bom Jesus - SC - 27 de fevereiro de 2014

Fernanda Gasparetto

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

BOM JESUS - SC

PARECER: 001/2014

ASSUNTO: O presente Parecer objetiva analisar as despesas realizadas no atendimento a crianças e adolescentes, cumprir a legislação vigente tendo como período as CONTAS DO EXERCÍCIO 2013.

FUNDAMENTAÇÃO: Previsto no Artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições definidas em Lei e pelo Regimento interno analisou demonstrativos contábeis das despesas realizadas com recursos próprios do Município, no atendimento dos direitos da criança, basicamente os recursos foram aplicados com pagamento dos conselheiros tutelares.

CONCLUSÃO: Observando tais considerações, verificou-se a transparência e bem como aos dispositivos legais. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente emite o presente PARECER CONCLUSIVO **FAVORÁVEL** a Aprovação das Contas do FIA.

É o Parecer salvo melhor juízo.

Bom Jesus - SC - 27 de fevereiro de 2014

Fernanda Gasparetto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade Gestora: (1144 / Prefeitura Municipal de Bom Jesus)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	10.194.416,11	ORÇAMENTÁRIAS	9.136.397,78
Receitas Correntes	9.768.949,01	Despesas Correntes	6.234.719,81
Receita Tributária	576.952,63	Pessoal e Encargos Sociais	3.842.635,33
Receita de Contribuições	66.367,86	Juros e Encargos da Dívida	57.847,69
Receita Patrimonial	41.981,73	Outras Despesas Correntes	2.334.236,79
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	575.692,28
Receita de Serviços	13.597,42	Investimentos	353.724,46
Transferências Correntes	10.819.177,22	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	78.186,13	Amortização da Dívida	221.967,82
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.827.313,98	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.325.985,69
Receitas de Capital	424.950,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	77.750,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	347.200,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	517,10		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.178.850,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	921.450,02
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	4.055,27	Realizável	4.055,27
Créditos em Circulação	4.055,27	Créditos em Circulação	4.055,27
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	637.579,24	Depósitos	637.579,24
Consignações	637.579,24	Consignações	637.579,24
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	257.400,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	257.400,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	279.815,51	Serviços da Dívida a Pagar	279.815,51
Operações de Crédito em Liquidação	279.815,51	Operações de Crédito em Liquidação	279.815,51
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	11.373.266,13	SOMA	10.057.847,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.487,95	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.323.906,28
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.159,23	Bancos Conta Movimento	881.164,78
Bancos Conta Vinculada	7.328,72	Bancos Conta Vinculada	442.741,50
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	11.381.754,08	TOTAL	11.381.754,08

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (1144 / Prefeitura Municipal de Bom Jesus)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.323.906,28	FINANCEIRO		257.400,00
DISPONÍVEL		1.323.906,28	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		881.164,78	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		442.741,50	RESTOS A PAGAR		257.400,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		257.400,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		5.842.267,25	PERMANENTE		302.013,84
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		302.013,84
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		302.013,84
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		134.943,51	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		33.053,17	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		101.890,34	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		833,57	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		833,57	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		5.706.490,17	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		5.706.490,17			
Bens Imóveis		2.076.751,65			
Bens Móveis		3.629.738,52			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		7.166.173,53	PASSIVO REAL		559.413,84
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		6.606.759,69
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.606.759,69
COMPENSADO		1.323.906,28	COMPENSADO		1.323.906,28
TOTAL		8.490.079,81	TOTAL		8.490.079,81

ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

### ANEXO 1

#### Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio Repasses realizados em 2013

N. Nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato Rateio	Ano Contrato de Rateio
0058	400,00	90.000,00	001/2013	2013
0059	7.100,00			
0202	2.400,00			
0203	78.100,00			
0826	2.000,00			
1206	7.325,92			
1460	15.847,74			
Subtotal	113.173,66			
<b>TOTAL</b>	<b>113.173,66</b>			

#### Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

Nº. Nota de Empenho	Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

**ANEXO 2**

**Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio**

**Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios**

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recursos (TCE)	Nº. Contrato de Rateio	Ano Contrato de Rateio	Devolução
113.173,66	113.173,66	98.097,06	0	029	2013	-
<b>TOTAL</b>						

**Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio**

Restos A Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recursos	Nº do Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
-	15.076,60	0	029	2013
<b>TOTAL</b>				

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus

**Competência:** 01/2013 à 06/2013

**Unidade Orçamentária:** =9002- FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidação (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>275</u>	14/02/2013	DAIANE CRISTINA RODRIGUES		979,33	979,33	979,33	RELATIVO A VERBA RECISORIA DE CONSELHEIRA TUTELAR
0	<u>485</u>	15/03/2013	ELIANE MANGONI		4.407,00	4.407,00	4.407,00	PROVENIENTE DO PAGTO DOS SALARIOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES
0	<u>822</u>	20/04/2013	ELIANE MANGONI		4.986,10	4.986,10	4.986,10	PROVENIENTE DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL LIGADO A SECRETARIA RELATIVO AO MES DE ABRIL 2013
0	<u>1055</u>	17/05/2013	ELIANE MANGONI		5.510,62	5.510,62	5.510,62	PROVENIENTE DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES RELATIVO AO MES
0	<u>1282</u>	14/06/2013	ELIANE MANGONI		5.573,23	5.573,23	5.573,23	PROVENIENTE DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES RELATIVO AO MES
0	<u>1644</u>	15/07/2013	ELIANE MANGONI		5.134,89	5.134,89	5.134,89	PROVENIENTE DE PAGAMENTO SALARIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES RELATIVO AO MES
0	<u>309</u>	14/02/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		669,68	669,68	669,68	PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO PRVEIDENCIARIA COMO O INSS RELATIVO AO MES
0	<u>55</u>	03/01/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		573,98	573,98	573,98	RELATIVO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COM O INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
0	<u>153</u>	10/01/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		1.181,43	1.181,43	1.181,43	PROVENIENTE DE RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO COM O INSS RELATIVO AO PAGAMENTO MES DE JANEIRO 2013
0	<u>491</u>	15/03/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		136,17	136,17	136,17	PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS INSS SOBRE OS VENCIMENTOS DO MES.
0	<u>834</u>	20/04/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		154,07	154,07	154,07	PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS INSS SOBRE OS VENCIMENTOS DO MES
0	<u>1028</u>	17/05/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGURO SOCIAL		333,08	333,08	333,08	PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

							(INSS) SOBRE OS VENCIMENTOS DO MES	
0	<u>133</u> 3	18/06/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGUR O SOCIAL		848,51	848,51	848,51	PROVENIENTE DE RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS
0	<u>170</u> 8	17/07/2013	INSS- INST.NAC.DO SEGUR O SOCIAL		1.185,63	1.185,63	1.185,63	PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE FOLHA CONSELHEIROS
0	<u>276</u>	14/02/2013	NELSI CARMEM WILVERT GONÇALVES E OUTROS		979,33	979,33	979,33	RELATIVO A VERBA RECISORIA DE CONSLHEIRA TUTELAR
0	<u>278</u>	14/02/2013	NELSI CARMEM WILVERT GONÇALVES E OUTROS		4.348,26	4.348,26	4.348,26	PROVENIENTE DO PAGAMENTO SALARIO CONSELHEIROS TUTELARES
0	<u>131</u>	10/01/2013	NELSI CARMEM WILVERT GONÇALVES E OUTROS		6.020,60	6.020,60	6.020,60	PROVENIENTE DE PAGAMENTO SALARIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

**Total Vi. Pago (R\$):** 43.021,91 de 44.632,40  
**Total Vi. Liquidado (R\$):** 43.021,91 de 44.632,40  
**Total Vi. Empenho (R\$):** 43.021,91 de 44.632,40  
**Total de Registros:** 17 de 31



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00095406**  
**INTERESSADO: Vilmar Sabino da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 151 à 153.

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



[Página inicial](#) > [Exportação de dados](#)

A- A+ AC



## Exportação de Dados



Logo abaixo, há um filtro por meio do qual você pode selecionar os dados que deseja exportar, sendo eles exportados em extensão .csv. Antes de solicitar a geração do arquivo, informe obrigatoriamente o endereço de e-mail para o qual será enviado o link referente ao download do arquivo gerado (.csv.), ficando este disponível por 24 horas após a geração.



E-mail: \*



Consultar em: \*

Selecione



sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



15:07:17



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

**PROCESSO Nº: @PCP 14/00095406**  
**INTERESSADO: Vilmar Sabino da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 154 à 155.

Florianópolis, 28 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



### Receitas



Fazer nova consulta

Última atualização: 11/12/2013 00:26:18



#### Receitas referentes a Dezembro de 2013

Imprimir



Total de receitas da Entidade : Todas R\$ 9.491.047,44



Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	12.421.009,00	9.752,70	11.149.478,45	89,76
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-1.985.200,00	-1.687,11	-1.658.431,01	83,54



sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV8**

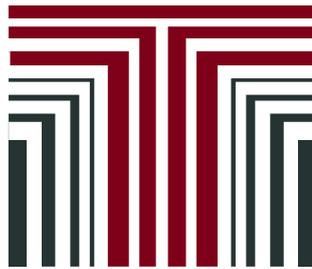
**PROCESSO Nº: @PCP 14/00095406**  
**INTERESSADO: Vilmar Sabino da Silva**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 156 à 157.

Florianópolis, 28 de maio de 2014.

Beatriz Ruffini Goncalo



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



### Município de Bom Jesus

**Data de Fundação** – 19/07/1995

**População:** 2.721 habitantes (IBGE - 2012)

**PIB:** 49,38 (em milhões)  
(IBGE - 2010)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	22
5.1. Saúde .....	22
5.2. Ensino .....	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	24
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÃO APURADA .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013 .....	48
CONCLUSÃO .....	49
ANEXO .....	52
APÊNDICE .....	53

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 14/00095406</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Bom Jesus</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Vilmar Sabino da Silva - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
<b>RELATÓRIO N°</b>	1993/2014

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Bom Jesus, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bom Jesus, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 26/05/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>**

A região onde hoje se encontra o município de Bom Jesus foi colonizada a partir de 1940. A madeira abundante e a possibilidade de uma vida melhor em terras férteis e baratas atraíram descendentes de imigrantes italianos e alemães que haviam colonizado primeiro o Rio Grande do Sul. A extração da madeira surgia como nova oportunidade para os gaúchos que sofriam com a crise econômica em seu Estado de origem. O nome Bom Jesus deve-se ao fervor religioso dos colonizadores. Bom Jesus tornou-se distrito de Xanxerê e até a emancipação, em 19 de julho de 1995, os moradores sentiam-se abandonados pelo município-mãe.

O Município de Bom Jesus tem uma população estimada em 2.721<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 49.383.644,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.267,91, considerando uma população estimada em 2011 de 2.563 habitantes.

---

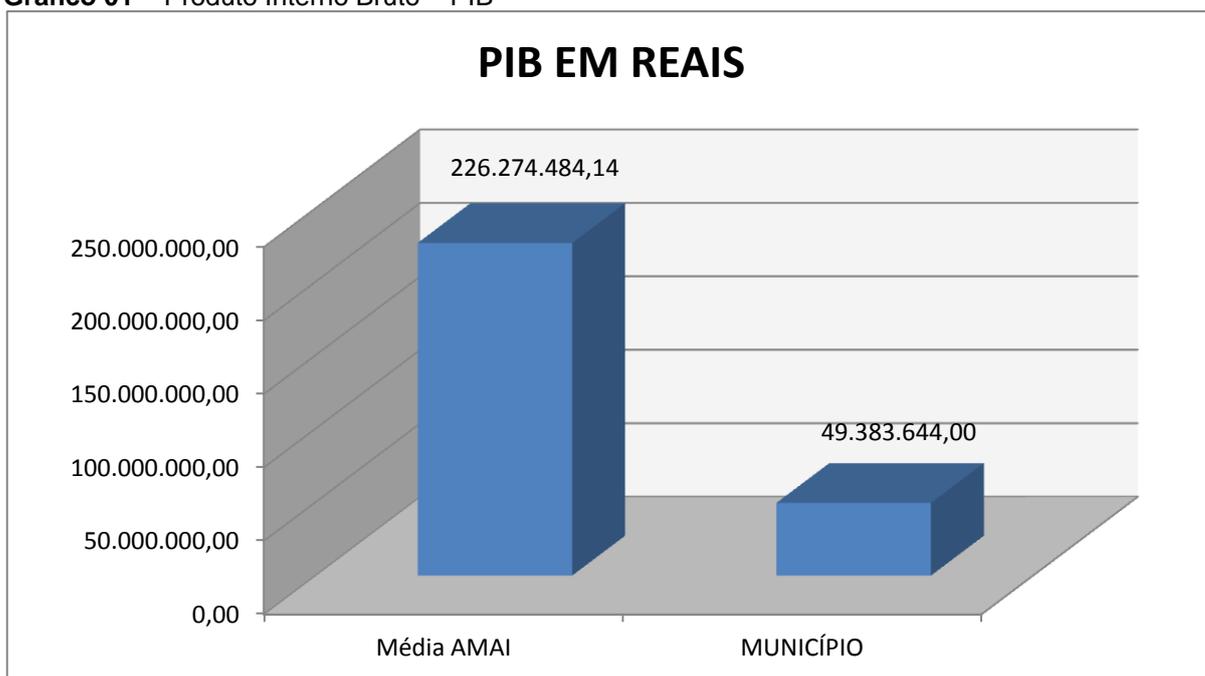
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

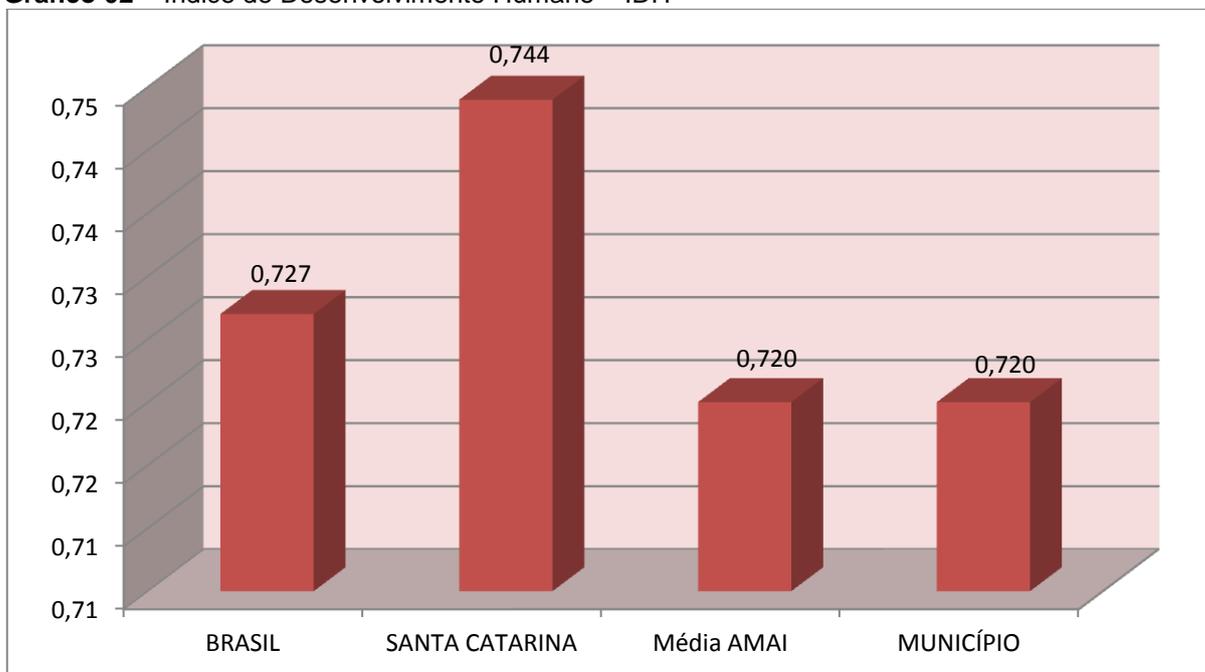
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bom Jesus encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	10.435.809,00
PPA	468/2009	29/05/2009		
LDO	565/2012	27/02/2012	DESPESA FIXADA	10.435.809,00
LOA	571/2012	27/02/2012		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.255.059,13**, correspondendo a **11,39%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.255.059,13, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.058.018,33 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 197.040,80.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.435.809,00	11.017.137,03	105,57
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	11.141.027,16	9.762.077,90	87,62
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.255.059,13</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bom Jesus nos últimos 5 anos:

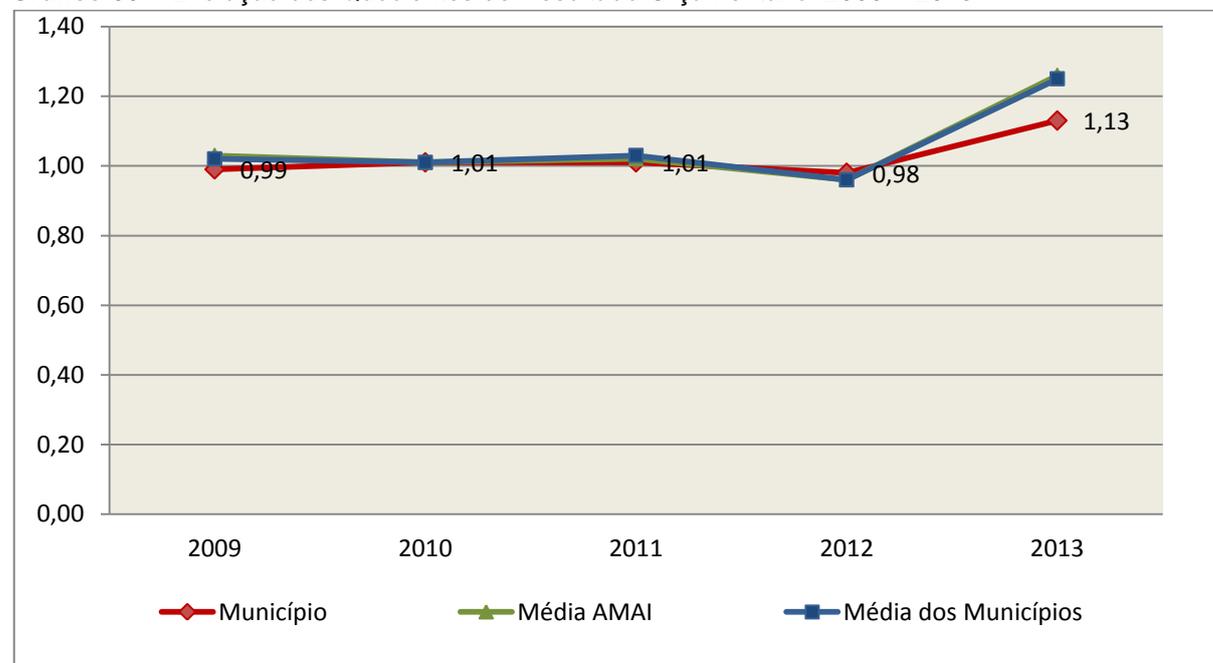
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	6.975.258,23	8.590.005,87	9.639.042,35	9.750.996,93	11.017.137,03
2	Despesa executada	7.031.136,53	8.517.226,30	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,01	1,01	0,98	1,13

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.017.137,03**, equivalendo a **105,57%** da receita orçada.

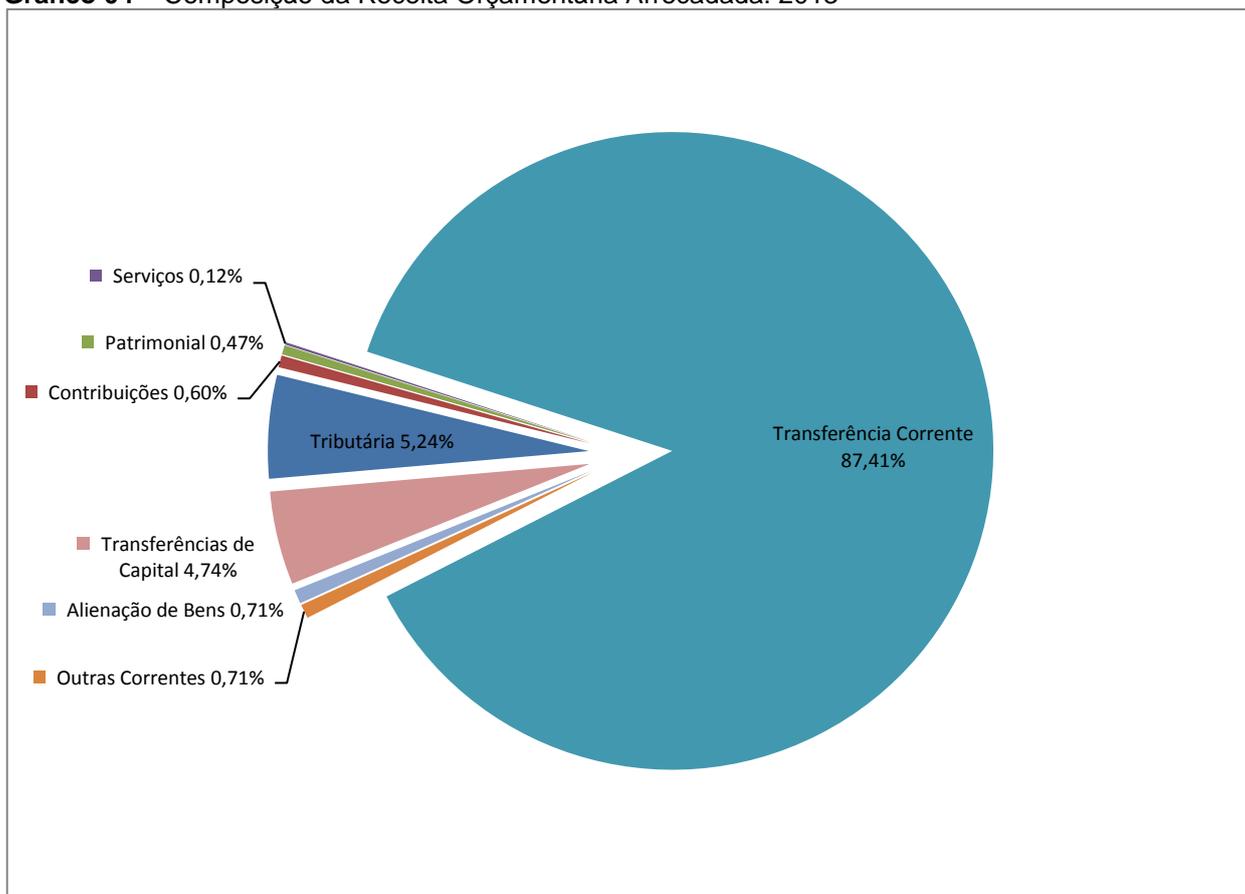
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	416.000,00	576.952,63	138,69
Receita de Contribuições	70.000,00	66.367,86	94,81
Receita Patrimonial	34.000,00	51.634,74	151,87
Receita de Serviços	18.000,00	13.597,42	75,54
Transferências Correntes	9.673.200,00	9.629.838,25	99,55
Outras Receitas Correntes	44.600,00	78.446,13	175,89
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>10.255.800,00</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>101,57</b>
Operações de Crédito	1,00	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	77.750,00	259,17
Transferências de Capital	150.008,00	522.550,00	348,35
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>180.009,00</b>	<b>600.300,00</b>	<b>333,48</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.435.809,00</b>	<b>11.017.137,03</b>	<b>105,57</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

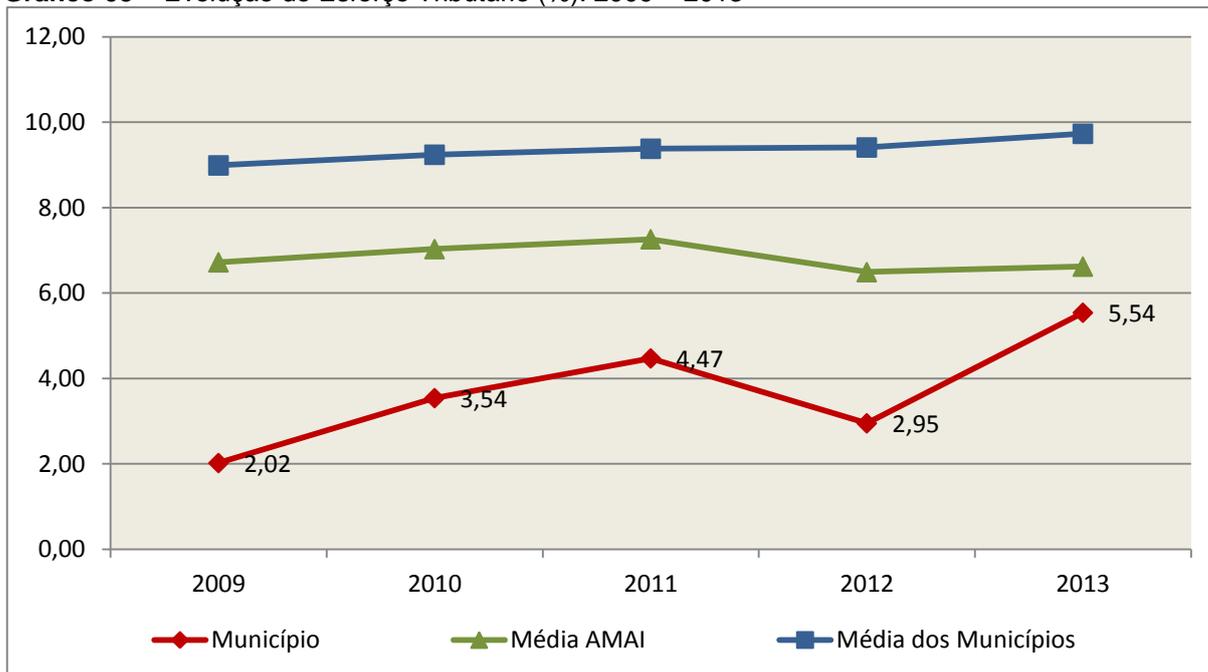


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,41%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

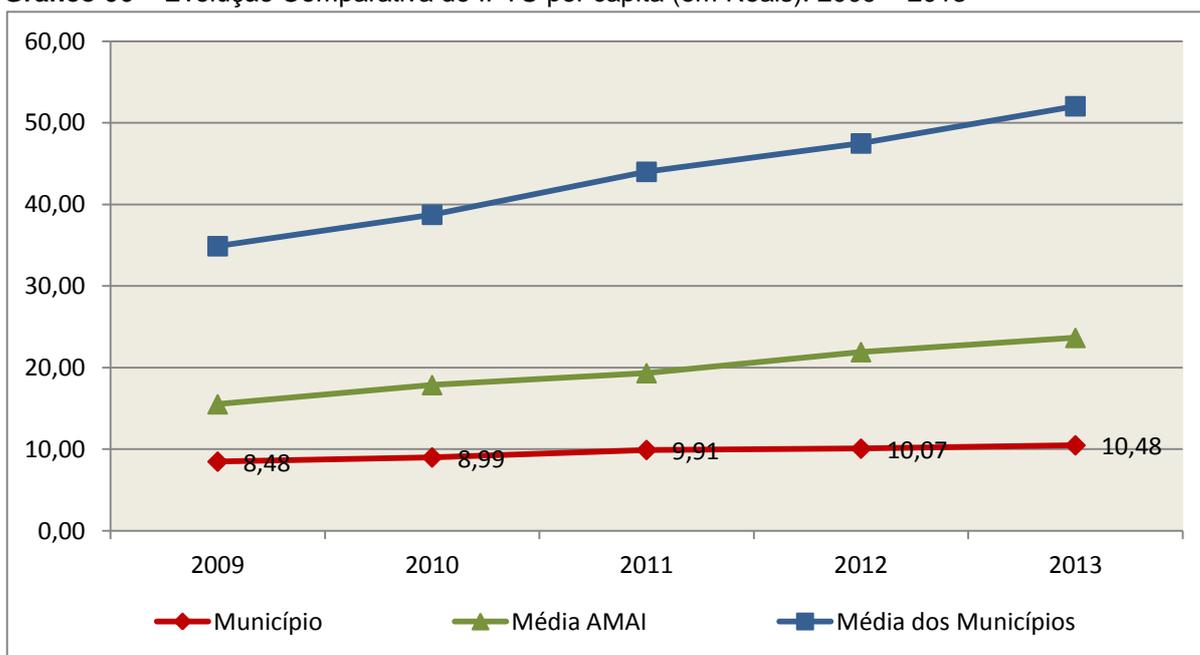


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

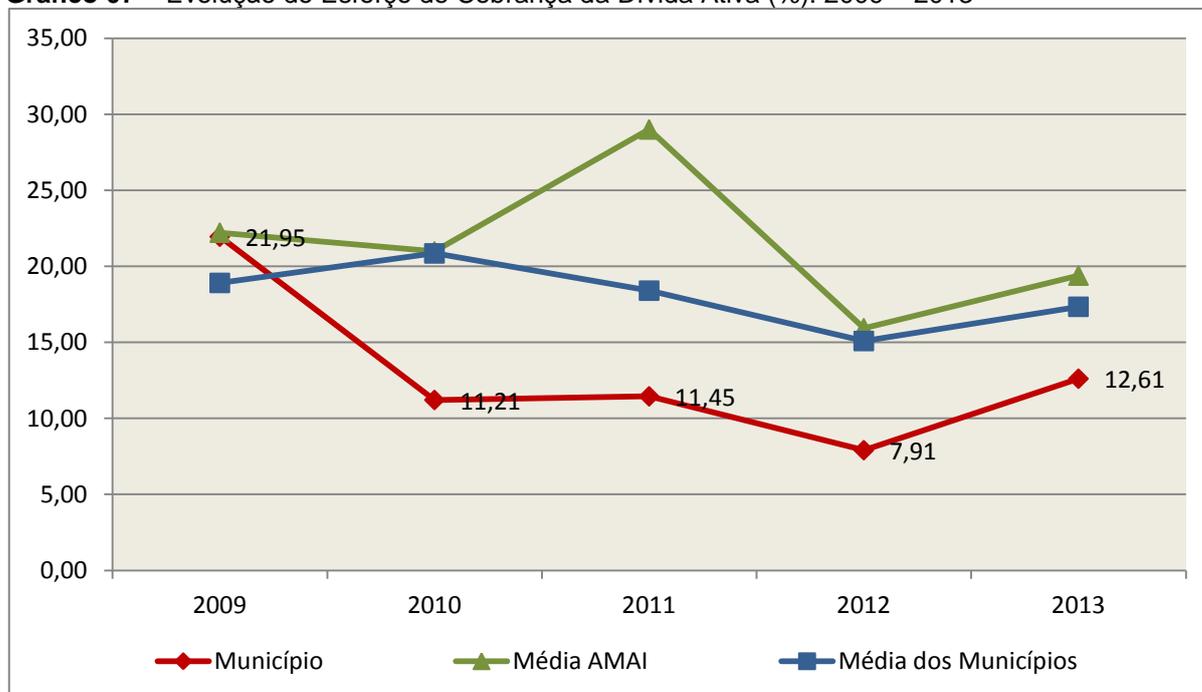
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
140.637,06	12.043,53	0,00	0,00	17.737,08	0,00	134.943,51

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:  
2013

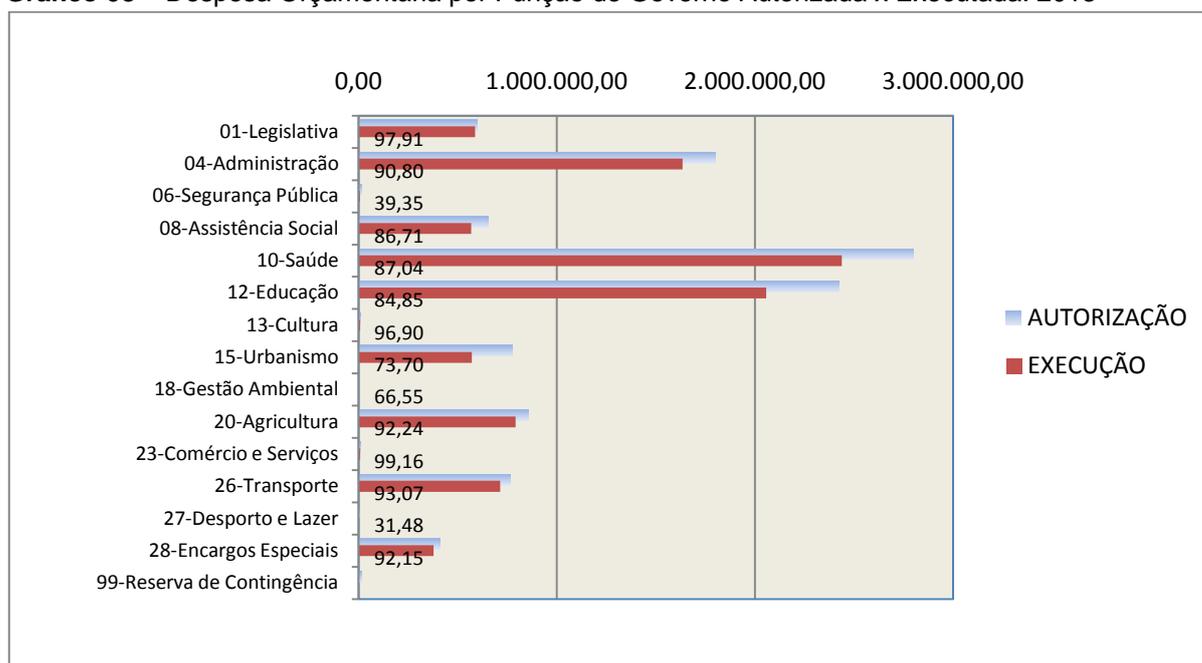
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
01-Legislativa	600.000,00	587.482,90	97,91
04-Administração	1.799.388,00	1.633.834,75	90,80
06-Segurança Pública	14.000,00	5.508,49	39,35
08-Assistência Social	654.400,00	567.451,50	86,71
10-Saúde	2.801.415,42	2.438.219,40	87,04
12-Educação	2.423.482,41	2.056.237,28	84,85
13-Cultura	8.000,00	7.752,00	96,90
15-Urbanismo	775.840,33	571.813,24	73,70
18-Gestão Ambiental	1.000,00	665,47	66,55
20-Agricultura	858.501,00	791.906,86	92,24
23-Comércio e Serviços	8.000,00	7.932,47	99,16
26-Transporte	767.000,00	713.884,65	93,07
27-Desporto e Lazer	5.000,00	1.574,00	31,48
28-Encargos Especiais	410.000,00	377.814,89	92,15
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.141.027,16</b>	<b>9.762.077,90</b>	<b>87,62</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	411.704,77	408.980,30	448.282,03	493.322,22	587.482,90
04-Administração	1.206.070,74	1.227.128,88	1.559.292,18	1.620.062,33	1.633.834,75
06-Segurança Pública	4.333,62	1.234,35	2.048,10	8.294,05	5.508,49
08-Assistência Social	487.853,09	532.564,32	647.154,31	736.965,75	567.451,50
10-Saúde	1.565.931,78	1.894.691,42	2.054.223,51	2.145.848,33	2.438.219,40
12-Educação	1.419.054,03	1.448.226,09	1.669.682,28	2.284.718,97	2.056.237,28
13-Cultura	20.000,00	7.900,00	7.900,00	-	7.752,00
15-Urbanismo	606.982,23	607.021,85	520.231,01	913.325,53	571.813,24
16-Habituação	-	-	96.500,00	-	-
18-Gestão Ambiental	-	-	-	-	665,47
20-Agricultura	510.968,35	782.806,17	466.654,19	802.427,56	791.906,86
22-Indústria	33.796,62	-	-	-	-
23-Comércio e Serviços	-	1.994,00	2.493,70	-	7.932,47
26-Transporte	603.031,90	1.099.925,58	1.669.879,54	581.060,18	713.884,65
27-Desporto e Lazer	3.796,50	203.782,81	189.188,71	34.268,20	1.574,00
28-Encargos Especiais	161.986,86	300.970,53	244.194,69	297.204,43	377.814,89
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>7.035.510,49</b>	<b>8.517.226,30</b>	<b>9.577.724,25</b>	<b>9.917.497,55</b>	<b>9.762.077,90</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2013

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	28.512,37	0,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	358.762,62	3,69
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	100.083,27	1,03
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	64.593,05	0,67
Cota do ICMS	3.600.031,33	37,07
Cota-Parte do IPVA	192.722,65	1,98
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.833,97	0,55
Cota-Parte do FPM	5.276.421,71	54,34
Cota do ITR	4.661,51	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	16.462,44	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.523,01	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.969,07	0,06
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>9.710.577,00</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	12.244.151,01
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.827.313,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.416.837,03</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Bom Jesus (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
<b>Financeiro</b>	<b>147.625,25</b>	<b>1.660.084,38</b>	<b>Financeiro</b>	-	<b>257.400,00</b>
<b>Disponível</b>	<b>147.625,25</b>	<b>1.660.084,38</b>	<b>Restos a Pagar</b>	-	<b>257.400,00</b>
Bancos Conta Movimento	4.443,76	887.852,62	Obrigações a Pagar	-	257.400,00
Bancos Conta Vinculada	143.181,49	772.231,76			
<b>Permanente</b>	<b>5.999.718,25</b>	<b>6.674.798,03</b>	<b>Permanente</b>	<b>603.917,88</b>	<b>302.013,84</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>140.637,06</b>	<b>134.943,51</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>513.513,84</b>	<b>302.013,84</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	20.790,25	33.053,17	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>90.404,04</b>	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	119.846,81	101.890,34	Dívidas Renegociadas	22.838,88	-
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>833,57</b>	<b>833,57</b>	Obrigações a Pagar	67.565,16	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	833,57	833,57	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>5.858.247,62</b>	<b>6.539.020,95</b>	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	5.858.247,62	6.539.020,95			
Bens Imóveis	2.076.751,65	2.076.751,65			
Bens Móveis	3.781.495,97	4.462.269,30			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>6.147.343,50</b>	<b>8.334.882,41</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>603.917,88</b>	<b>559.413,84</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>5.543.425,62</b>	<b>7.775.468,57</b>
			Ativo Real Líquido	5.543.425,62	7.775.468,57
<b>TOTAL</b>	<b>6.147.343,50</b>	<b>8.334.882,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.147.343,50</b>	<b>8.334.882,41</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.402.684,38** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,16** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.255.059,13** passando de um Superávit de **R\$ 147.625,25** para um Superávit de **R\$ 1.402.684,38**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.066.506,28**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	147.625,25	1.660.084,38	1.512.459,13
Passivo Financeiro	0,00	257.400,00	257.400,00
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>147.625,25</b>	<b>1.402.684,38</b>	<b>1.255.059,13</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bom Jesus, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.308,02	Superávit

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	20.587,13	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 20.587,13		
22 - Transferências de Convênios - Educação	0,00	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	137.090,54	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	171,15	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	Superávit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	91,72	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	1.076,01	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	712,47	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	52.246,96	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	3.128,66	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.761,42	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.557,53	Superávit
58 - Salário Educação	45.654,26	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.669,43	Superávit
63 - Bolsa Família	3.552,52	Superávit
64 - Atenção Básica	128.017,38	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.373,09	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	37.842,85	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	16.096,14	Superávit
70 - Gestão SUS	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	524,22	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	822.464,78	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.758,10	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>835.222,88</b>	<b>Superávit</b>

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013**

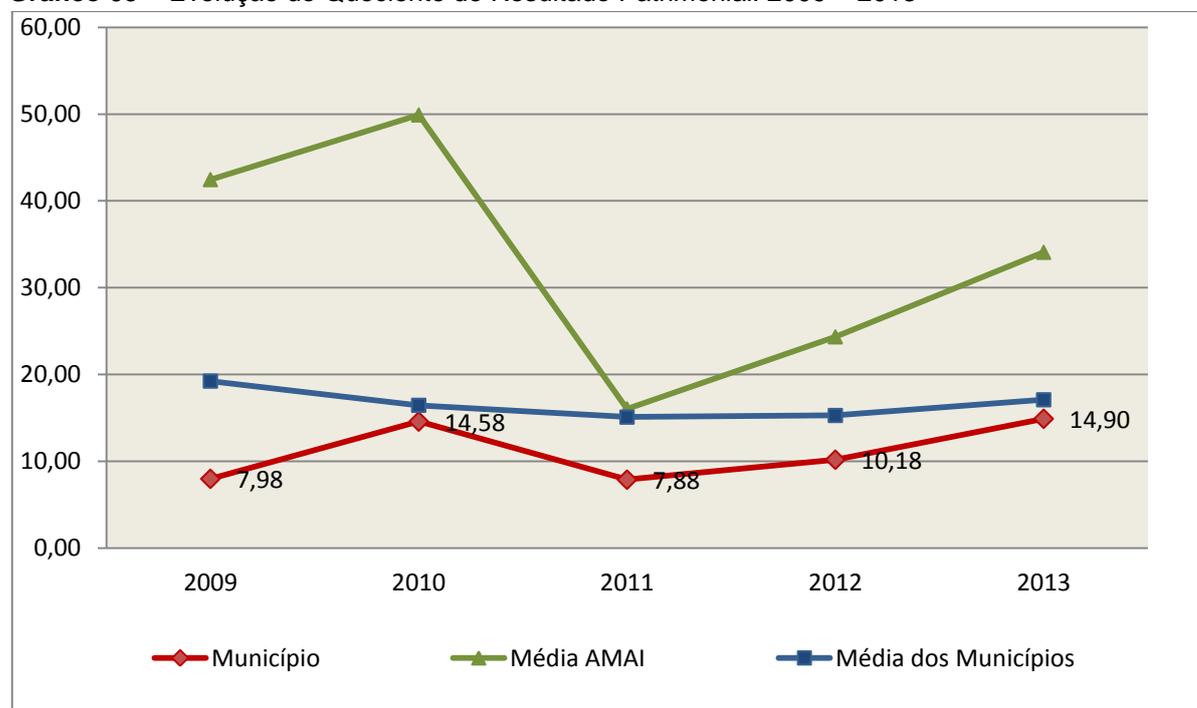
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	7.035.510,49	8.517.226,30	9.577.724,25	9.917.497,55	9.762.077,90
2 Restos a Pagar	0,00	30.753,04	56.500,00	0,00	257.400,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	214.645,84	298.690,44	370.637,06	147.625,25	1.660.084,38
4 Passivo Financeiro Ajustado	34.617,64	45.882,67	56.511,19	0,00	257.400,00
5 Ativo Real	4.245.608,50	5.089.319,82	6.269.898,11	6.147.343,50	8.334.882,41
6 Passivo Real	531.802,00	348.966,32	795.558,36	603.917,88	559.413,84
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,98	14,58	7,88	10,18	14,90
Situação Financeira (3÷4)	6,20	6,51	6,56		6,45
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,36	0,59	0,00	2,64

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013**



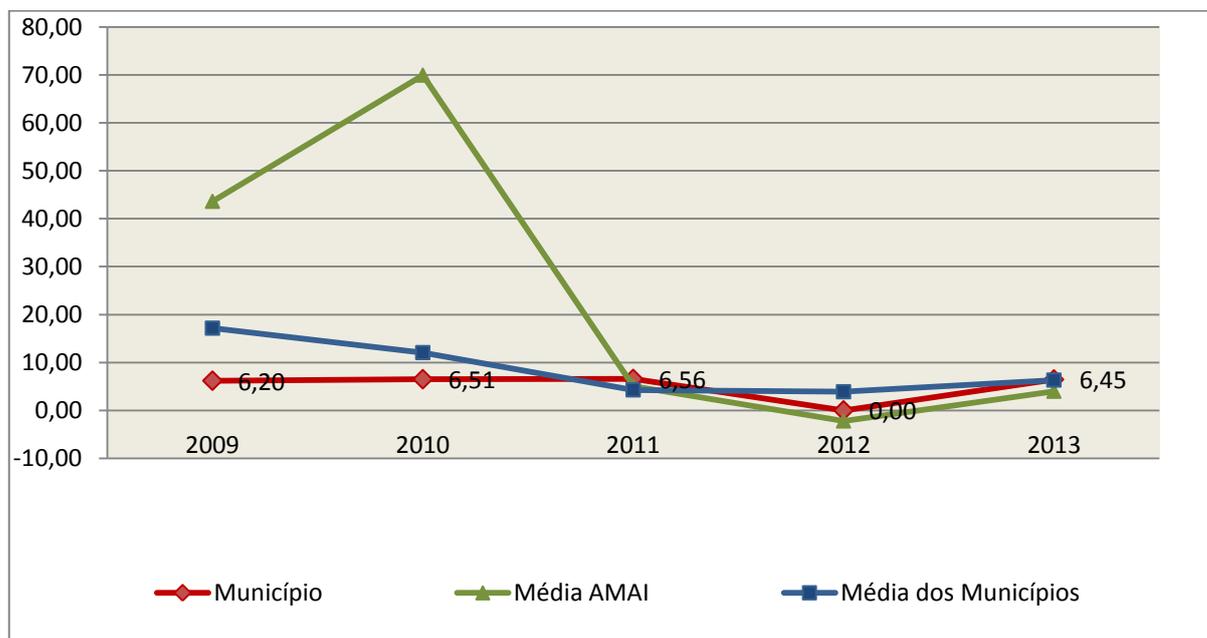
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **14,90** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

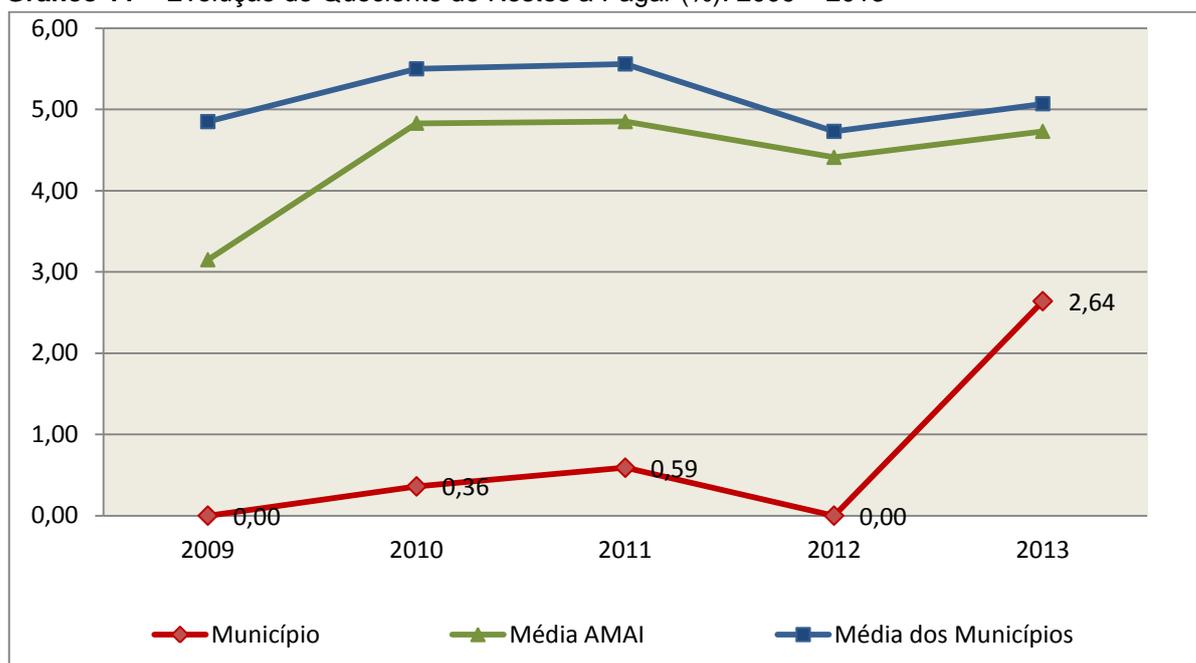
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **6,45** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bom Jesus é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,64%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.756.082,47** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 299.495,92**, representando **3,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

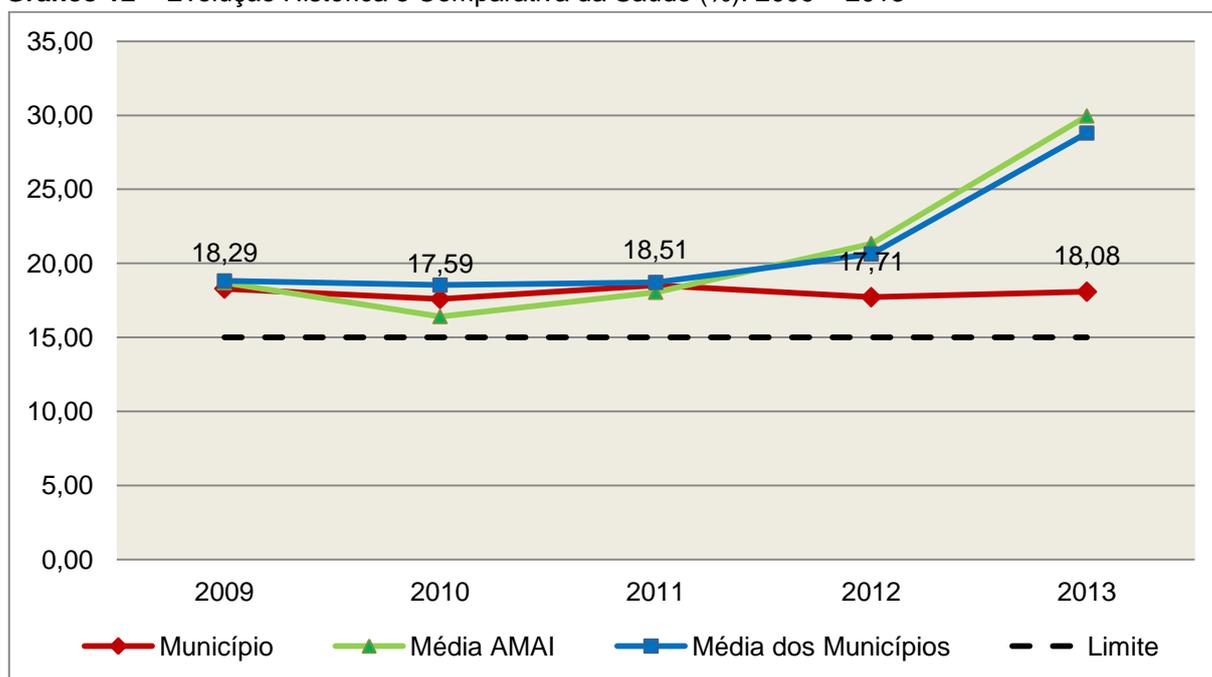
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.710.577,00</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.438.219,40	25,11
Atenção Básica	2.362.023,60	24,32
Vigilância Sanitária	659,31	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.500,00	0,02
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	38.931,85	0,40
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.104,64	0,36
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	682.136,93	7,02
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.756.082,47</b>	<b>18,08</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.456.586,55	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>299.495,92</b>	<b>3,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.681.775,97** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,62%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 254.131,72**, representando **2,62%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

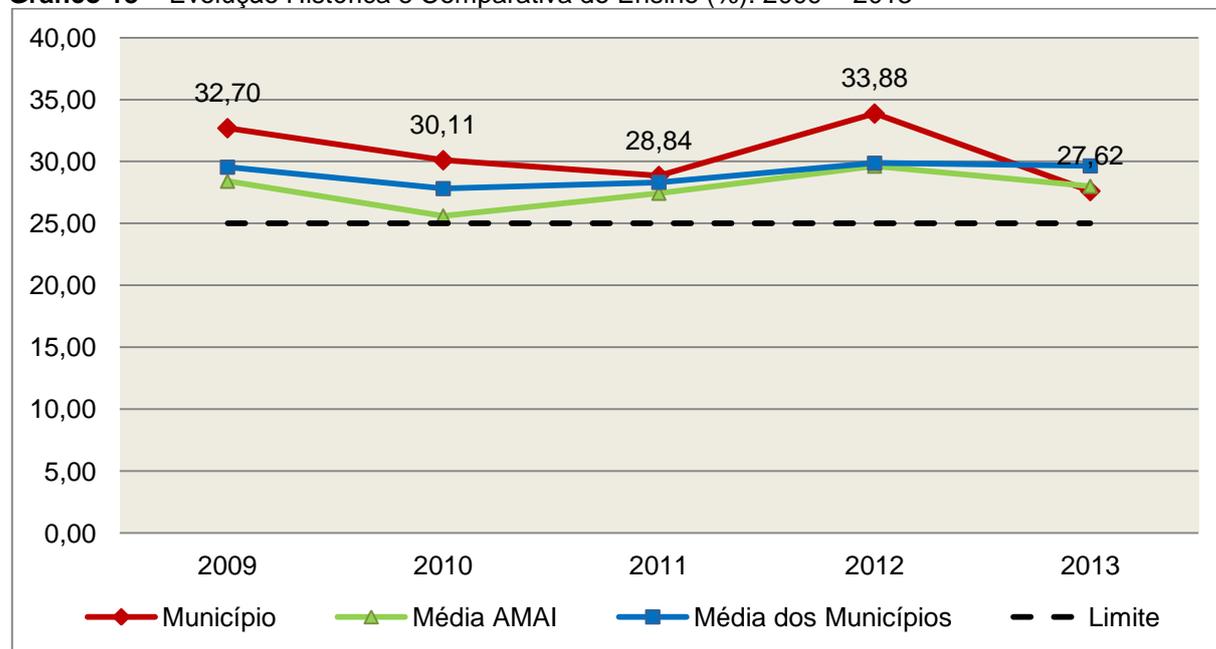
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>9.710.577,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>54.665,76</b>	<b>0,56</b>
Educação Infantil	54.665,76	0,56
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.001.571,52</b>	<b>20,61</b>
Ensino Fundamental	2.001.571,52	20,61
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	299.354,50	3,08
(+) Perda com FUNDEB	927.206,93	9,55
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.313,74	0,02
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.681.775,97</b>	<b>27,62</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.427.644,25	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>254.131,72</b>	<b>2,62</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bom Jesus em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 876.306,41**, equivalendo a **97,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

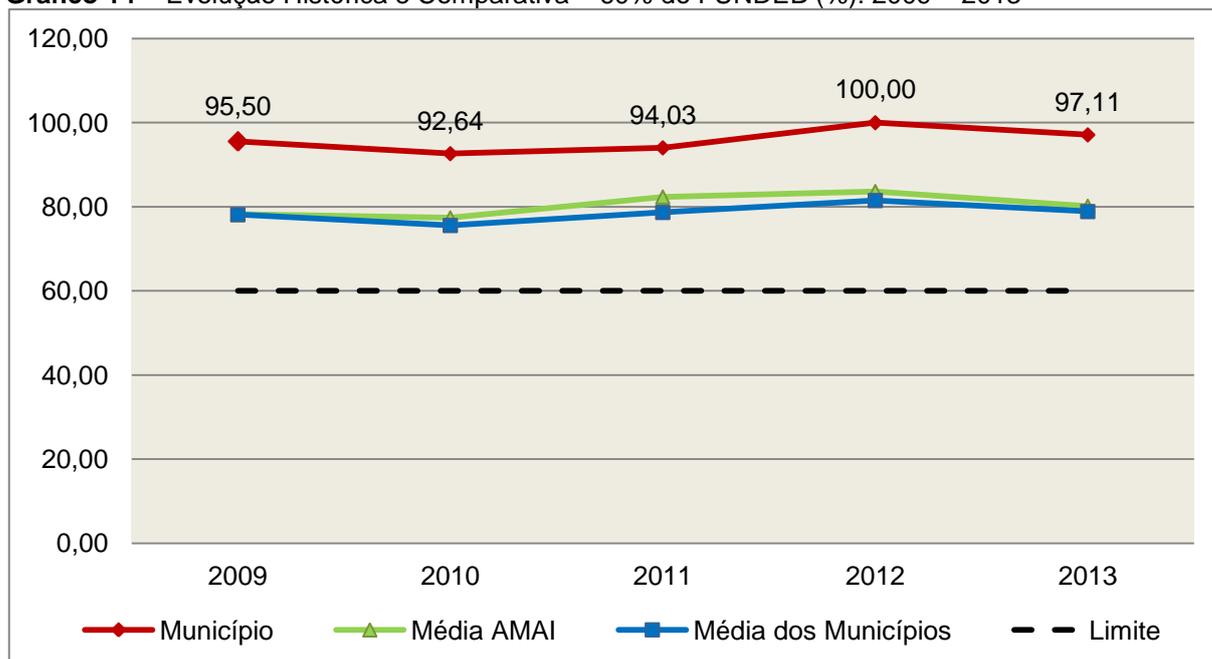
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	900.107,05
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.313,74
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>902.420,79</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	541.452,47
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	876.306,41
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>334.853,94</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 876.306,41**, equivalendo a **97,11%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

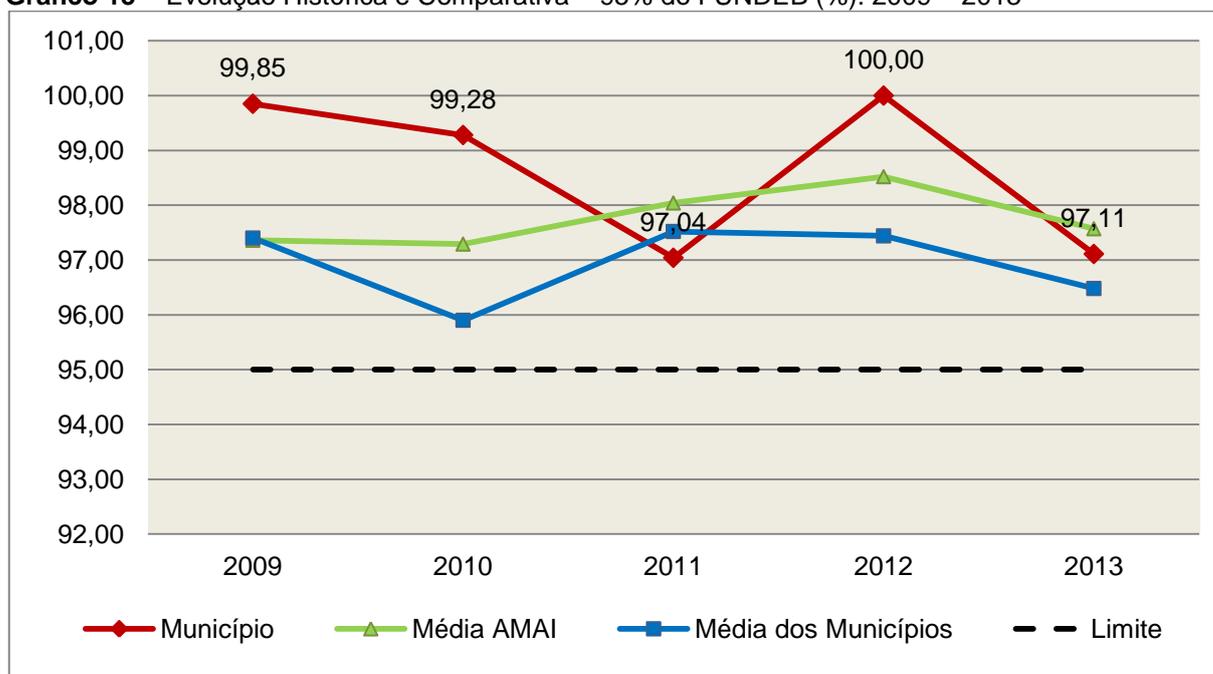
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>902.420,79</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	857.299,75
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	876.306,41
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>19.006,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bom Jesus reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	20.587,13
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>20.587,13</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.250.102,22	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.089.018,25</b>	<b>48,85</b>
Pessoal e Encargos	5.089.018,25	48,85
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>388.887,45</b>	<b>3,73</b>
Pessoal e Encargos	388.887,45	3,73
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.477.905,70</b>	<b>52,59</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	772.196,52	7,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

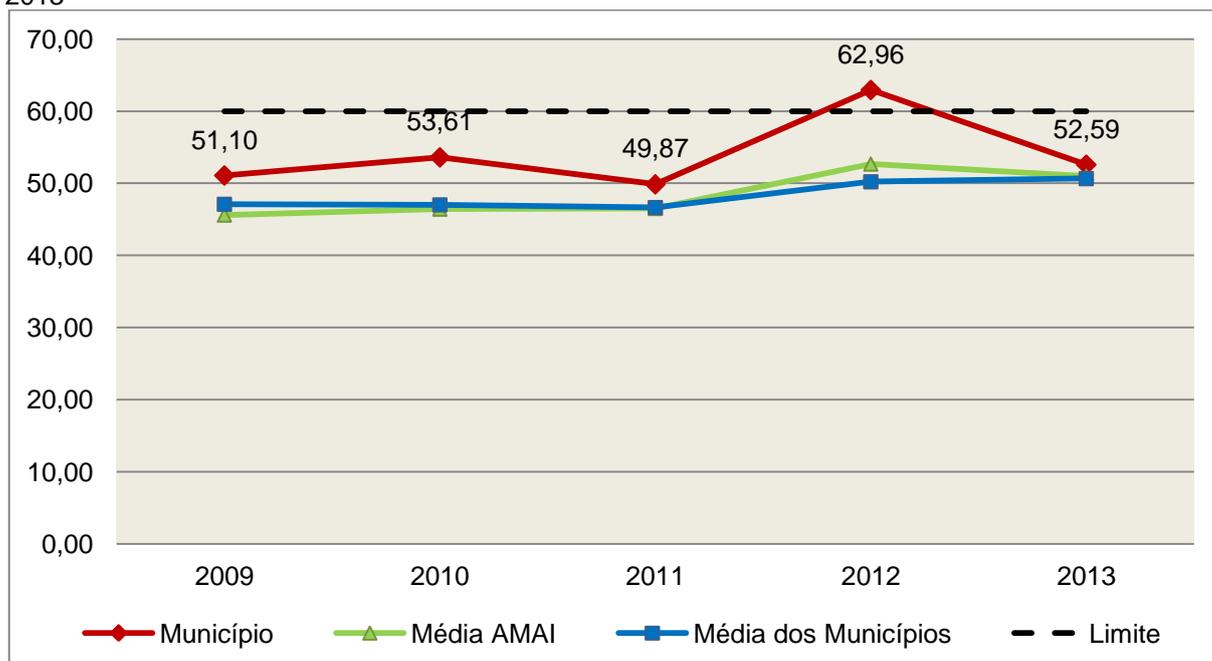
\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **52,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no

artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Bom Jesus, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.416.837,03	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.625.092,00	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.089.018,25	48,85

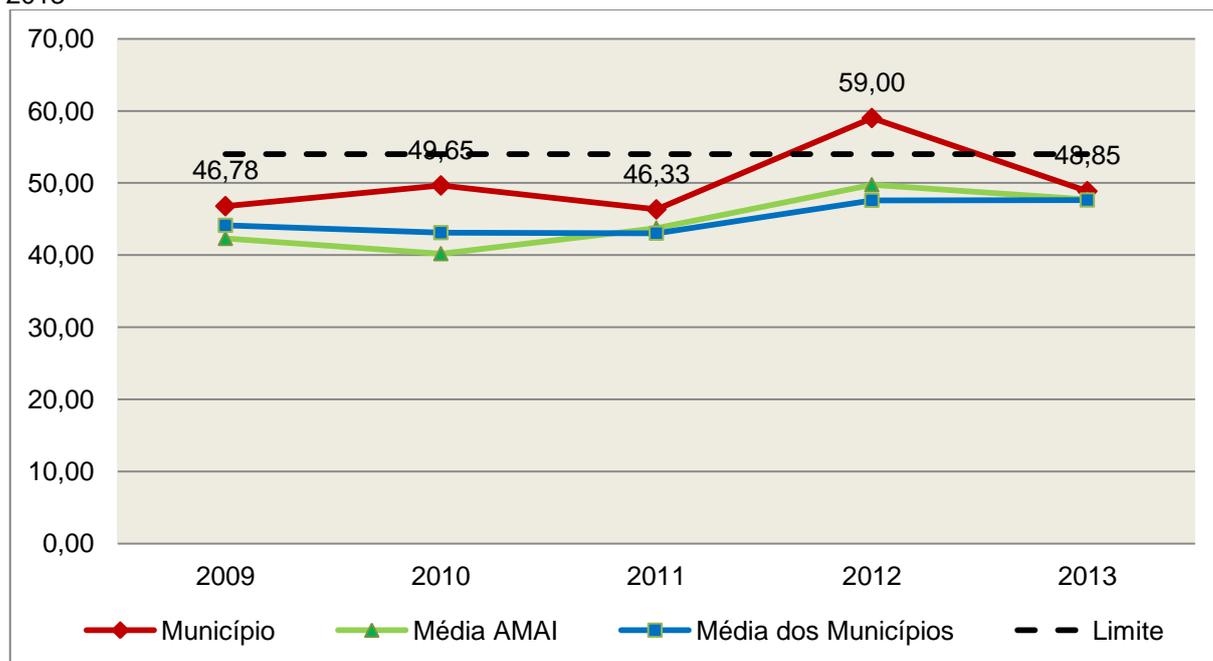
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.089.018,25</b>	<b>48,85</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	536.073,75	5,15

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

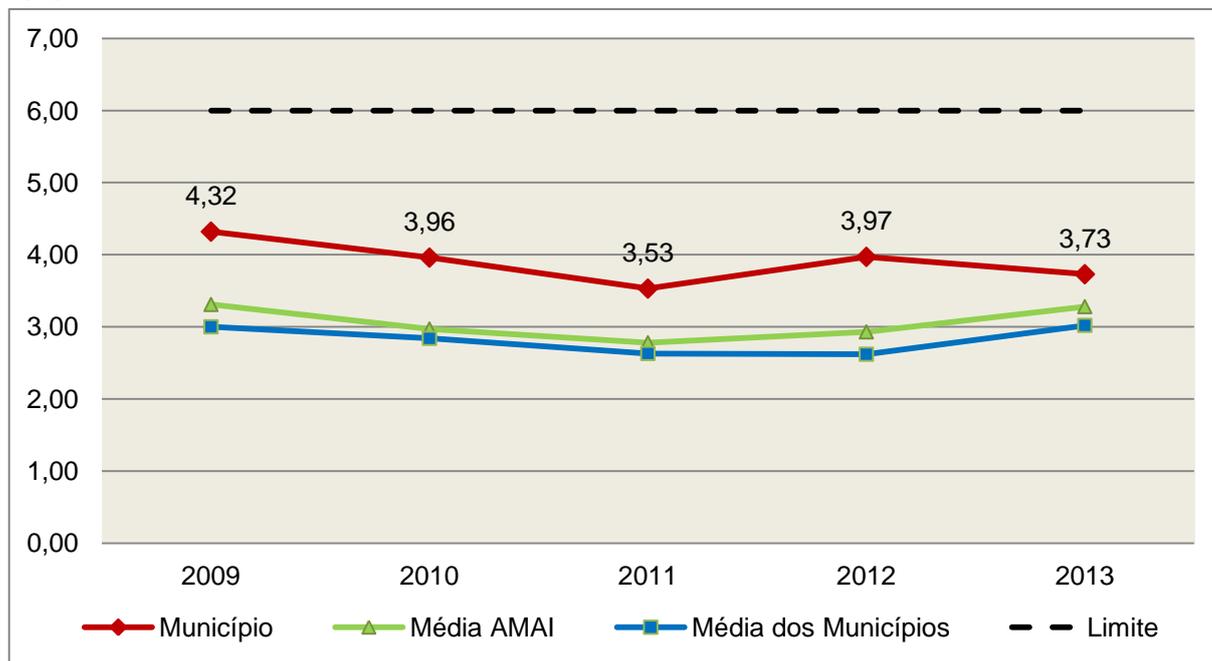
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>10.416.837,03</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	625.010,22	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	388.887,45	3,73
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>388.887,45</b>	<b>3,73</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	236.122,77	2,27

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,73%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas do FUNDEB foram aprovadas pelo respectivo conselho.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo respectivo conselho.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da

Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Bom Jesus, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 44.632,40) representa 0,66% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 6.810.412,09).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 109 a 139, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 120 e 121;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 96,39% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 100,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares (Sistema e-Sfinge, fls. 151 e 152), contrariando o que consta na folha 124 do presente processo, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Bom Jesus**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal do Idoso.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Bom Jesus**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>DESCUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:12/12/2013 (fls. 154 e 156).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÃO APURADA

### 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

### Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	<b>Demonstra adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 1.255.059,13
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 1.402.684,38
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	18,08%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,62%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	97,11%
	95,00%	97,11%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,59%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,85%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,73%
<b>4.5) L.C. Nº 131/2009 E</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

DEC. Nº 7.185/2010

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Bom Jesus**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão,

conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 26/05/2014.

**BEATRIZ RUFFINI GONÇALO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 26/05/2014.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 3**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Luiz Cláudio Viana  
**Diretor em Exercício**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.747,41
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.057,74
Despesas com inativos e Pensionistas	4.331,78
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>682.136,93</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	15.203,81
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	37.161,95
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	213.465,33
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.523,41
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>299.354,50</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2013	301	96.095,56	96.095,56	96.095,56
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	306	13.996,06	13.996,06	13.996,06
64 - Atenção Básica	2013	301	477.575,02	477.575,02	477.575,02
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	2.000,00	2.000,00	2.000,00
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	659,31	659,31	659,31
66 - Vigilância em Saúde	2013	305	1.500,00	1.500,00	1.500,00
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	58.921,46	58.921,46	58.921,46
<b>TOTAL</b>			<b>650.747,41</b>	<b>650.747,41</b>	<b>650.747,41</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	807	02/08/2013	PAULO Z. ALBERICI - ME	285,00	285,00	285,00	RELATIVO A SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REALIZAÇÃO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE VEICULO MMB 1494, LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	650	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	232,05	232,05	232,05	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	665	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	162,38	162,38	162,38	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	999	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	152,80	152,80	152,80	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1077	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	193,95	193,95	193,95	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1080	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	432,74	432,74	432,74	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1134	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	11,10	11,10	11,10	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO DO PRGRAMA NACIONAL DE ALIEMNTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1204	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,37	28,37	28,37	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1293	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	83,14	83,14	83,14	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1311	14/06/2013	MARCELO CANELLO ME	736,80	736,80	736,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1358	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	147,66	147,66	147,66	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1359	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	239,62	239,62	239,62	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇAO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1407	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	131,08	131,08	131,08	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1409	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	242,86	242,86	242,86	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1432	24/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,34	16,34	16,34	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1433	24/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	11,28	11,28	11,28	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	395	16/04/2013	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.836,95	1.836,95	1.836,95	RELATIVO AO PAGAMENTO DE MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DETER.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	324	15/02/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	63,00	63,00	63,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0008/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	325	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	321,22	321,22	321,22	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	381	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	895,67	895,67	895,67	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	395	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	278,60	278,60	278,60	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	419	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	75,40	75,40	75,40	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	427	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	827,24	827,24	827,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	442	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	410,35	410,35	410,35	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	516	18/03/2013	ADILIO BATISTI ME	231,46	231,46	231,46	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	542	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	54,83	54,83	54,83	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	584	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E	44,40	44,40	44,40	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Bom Jesus					HOSP.LTDA				ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	590	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	88,00	88,00	88,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	594	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	63,00	63,00	63,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2034	26/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	43,91	43,91	43,91	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2039	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	357,05	357,05	357,05	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2074	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	32,27	32,27	32,27	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2088	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	190,96	190,96	190,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2113	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	461,22	461,22	461,22	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2181	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,83	16,83	16,83	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2228	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	749,77	749,77	749,77	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2378	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	616,98	616,98	616,98	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2388	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	1.361,30	1.361,30	1.361,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2451	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	267,49	267,49	267,49	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2555	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,40	25,40	25,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2681	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	422,53	422,53	422,53	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2789	19/11/2013	ADILIO BATISTI ME	978,25	978,25	978,25	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2925	02/12/2013	ADILIO BATISTI ME	1.369,41	1.369,41	1.369,41	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	3029	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	373,80	373,80	373,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	645	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	927,41	927,41	927,41	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	674	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	114,12	114,12	114,12	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	711	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	44,24	44,24	44,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013 PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	714	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E	44,21	44,21	44,21	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Bom Jesus					HOSP.LTDA				ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	752	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	439,60	439,60	439,60	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	753	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	68,61	68,61	68,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	884	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	505,53	505,53	505,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	887	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	251,05	251,05	251,05	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	920	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	429,88	429,88	429,88	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	962	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	1.040,52	1.040,52	1.040,52	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	988	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	170,16	170,16	170,16	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1083	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	90,84	90,84	90,84	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1130	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,64	28,64	28,64	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCOA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura	00 - Recursos	306	1132	03/06/2013	DENTAL-XAN COM.	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Bom Jesus	Ordinários				PROD.DENT. E HOSP.LTDA				MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIOANAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1143	04/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,02	9,02	9,02	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1220	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	172,87	172,87	172,87	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1268	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,02	9,02	9,02	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1360	18/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	110,09	110,09	110,09	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1405	24/06/2013	ADILIO BATISTI ME	32,81	32,81	32,81	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1406	24/06/2013	ADILIO BATISTI ME	781,28	781,28	781,28	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1408	24/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	121,84	121,84	121,84	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1851	13/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	403,98	403,98	403,98	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	1963	21/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	43,91	43,91	43,91	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2020	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	1.112,06	1.112,06	1.112,06	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2155	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,42	42,42	42,42	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2156	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	178,50	178,50	178,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2293	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	799,03	799,03	799,03	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013 PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2324	27/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	20,85	20,85	20,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2352	02/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,02	25,02	25,02	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2354	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	650,45	650,45	650,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2392	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	707,59	707,59	707,59	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2490	10/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	24,00	24,00	24,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2564	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,00	42,00	42,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2591	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	163,65	163,65	163,65	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2645	04/11/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	10,48	10,48	10,48	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2657	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	1.172,85	1.172,85	1.172,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2677	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	559,87	559,87	559,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	2708	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	29,53	29,53	29,53	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	00 - Recursos Ordinários	306	3099	17/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	107,85	107,85	107,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
<b>TOTAL</b>						<b>27.057,74</b>	<b>27.057,74</b>	<b>27.057,74</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2013	365	15.203,81	15.203,81	15.203,81
<b>TOTAIS</b>			<b>15.203,81</b>	<b>15.203,81</b>	<b>15.203,81</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	382	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	286,29	286,29	286,29	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	394	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	283,25	283,25	283,25	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	418	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	279,20	279,20	279,20	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	420	05/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	367,78	367,78	367,78	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	426	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	200,94	200,94	200,94	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	440	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	214,04	214,04	214,04	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	521	19/03/2013	ADILIO BATISTI ME	225,53	225,53	225,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 00003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	544	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	790,65	790,65	790,65	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	583	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,75	30,75	30,75	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO ACRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	649	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	348,02	348,02	348,02	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	666	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	184,76	184,76	184,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	672	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	219,84	219,84	219,84	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	673	05/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	276,88	276,88	276,88	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	708	10/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	309,70	309,70	309,70	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	712	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,77	35,77	35,77	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013 PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	882	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	623,19	623,19	623,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	885	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	45,18	45,18	45,18	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	918	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	423,00	423,00	423,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFOMRE PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	919	03/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	157,22	157,22	157,22	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	951	06/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	157,26	157,26	157,26	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	960	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	791,24	791,24	791,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	989	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	104,24	104,24	104,24	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	990	10/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	135,09	135,09	135,09	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIEMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	997	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	176,27	176,27	176,27	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1076	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	122,12	122,12	122,12	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1078	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	63,32	63,32	63,32	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1081	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	435,94	435,94	435,94	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1082	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	238,68	238,68	238,68	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1136	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	25,32	25,32	25,32	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1205	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	9,41	9,41	9,41	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1222	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	92,50	92,50	92,50	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1291	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	49,11	49,11	49,11	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1292	14/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	108,48	108,48	108,48	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1375	18/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,34	16,34	16,34	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1850	13/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	167,87	167,87	167,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1962	21/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	70,16	70,16	70,16	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1977	22/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	52,57	52,57	52,57	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1999	26/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	132,46	132,46	132,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2019	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	727,53	727,53	727,53	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2040	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	292,60	292,60	292,60	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2076	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,87	30,87	30,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2089	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	299,79	299,79	299,79	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2115	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	291,07	291,07	291,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2153	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	30,00	30,00	30,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2157	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	69,70	69,70	69,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2158	06/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	107,50	107,50	107,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2180	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2182	10/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,24	35,24	35,24	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2353	02/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	23,45	23,45	23,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2389	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	645,82	645,82	645,82	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2416	07/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	31,30	31,30	31,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura	01 - Receitas de	365	2417	07/10/2013	DENTAL-XAN COM.	21,07	21,07	21,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Bom Jesus	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PROD.DENT. E HOSP.LTDA				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2491	10/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	17,36	17,36	17,36	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	326	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	212,53	212,53	212,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	327	15/02/2013	ADILIO BATISTI ME	462,30	462,30	462,30	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	383	25/02/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	322,10	322,10	322,10	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	387	25/02/2013	NELSON MINGOTTI	1.785,00	1.785,00	1.785,00	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE AGENDAS CAPA DURA PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUICAO A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	393	25/02/2013	MARCELO CANELLO ME	287,75	287,75	287,75	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	425	05/03/2013	ADILIO BATISTI ME	161,77	161,77	161,77	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, E CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	441	06/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	177,61	177,61	177,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, E CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	517	18/03/2013	ADILIO BATISTI ME	192,31	192,31	192,31	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Bom Jesus	de Impostos: Educação								ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 00003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	520	19/03/2013	ADILIO BATISTI ME	636,52	636,52	636,52	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 00003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	538	21/03/2013	MARCELO CANELLO ME	241,90	241,90	241,90	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0007/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	543	21/03/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	69,61	69,61	69,61	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	585	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	21,20	21,20	21,20	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	589	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	87,34	87,34	87,34	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	26/03/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	89,19	89,19	89,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	597	26/03/2013	ADILIO BATISTI ME	96,80	96,80	96,80	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	644	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	320,98	320,98	320,98	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATA 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	646	02/04/2013	ADILIO BATISTI ME	365,76	365,76	365,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PROCESSO 0003/2013, PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	652	02/04/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	376,53	376,53	376,53	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	667	05/04/2013	ADILIO BATISTI ME	59,14	59,14	59,14	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	713	12/04/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	35,99	35,99	35,99	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	718	15/04/2013	ADILIO BATISTI ME	41,93	41,93	41,93	RELATIVO AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	751	17/04/2013	ADILIO BATISTI ME	204,91	204,91	204,91	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 003/2013, CONTRATO 009/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	883	02/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	667,76	667,76	667,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0010/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	886	02/05/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	221,69	221,69	221,69	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 003/2013,PROCESSO 003/2013, CONTRATO 008/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	961	07/05/2013	ADILIO BATISTI ME	681,03	681,03	681,03	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 0003/2013, PROCESSO 0003/2013, CONTRATO 0009/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	998	13/05/2013	ADILIO BATISTI ME	157,19	157,19	157,19	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1079	21/05/2013	ADILIO BATISTI ME	252,76	252,76	252,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1084	21/05/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	144,99	144,99	144,99	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1129	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	28,15	28,15	28,15	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1131	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	17,59	17,59	17,59	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1135	03/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	6,73	6,73	6,73	PROVENIENTE DA AQUISICAOD E GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1206	05/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,35	7,35	7,35	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1221	06/06/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	157,55	157,55	157,55	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1264	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	15,06	15,06	15,06	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1267	06/06/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	23,76	23,76	23,76	PROVENIENTE DA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1312	14/06/2013	MARCELO	476,50	476,50	476,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Bom Jesus	Impostos e Transf de Impostos: Educação				CANELLO ME				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1313	14/06/2013	MARCELO CANELLO ME	665,75	665,75	665,75	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1983	22/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	356,76	356,76	356,76	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1984	22/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	267,46	267,46	267,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1998	26/08/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	82,55	82,55	82,55	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2018	26/08/2013	ADILIO BATISTI ME	1.639,29	1.639,29	1.639,29	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2033	26/08/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	71,16	71,16	71,16	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2041	26/08/2013	MARCELO CANELLO ME	429,45	429,45	429,45	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2075	03/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	42,25	42,25	42,25	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREÇÃO PRESENCIAL 2/2013 PROCESSO 2/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2090	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	343,96	343,96	343,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2114	03/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	298,99	298,99	298,99	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANTUENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Bom Jesus	de Impostos: Educação								ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2154	06/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	7,50	7,50	7,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2226	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	684,70	684,70	684,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2227	20/09/2013	ADILIO BATISTI ME	392,01	392,01	392,01	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2294	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	415,63	415,63	415,63	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2295	24/09/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	258,10	258,10	258,10	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2323	27/09/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	16,83	16,83	16,83	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2355	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	358,30	358,30	358,30	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2356	02/10/2013	MARCELO CANELLO ME	572,70	572,70	572,70	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2377	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	316,40	316,40	316,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2379	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	411,46	411,46	411,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2390	04/10/2013	ADILIO BATISTI ME	537,82	537,82	537,82	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2391	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	560,04	560,04	560,04	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2393	04/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	330,31	330,31	330,31	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2418	07/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	37,77	37,77	37,77	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2449	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	83,80	83,80	83,80	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2450	08/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	101,96	101,96	101,96	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2557	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	21,00	21,00	21,00	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2565	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	13,39	13,39	13,39	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2589	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	101,14	101,14	101,14	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2590	26/10/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	78,07	78,07	78,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2659	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	489,32	489,32	489,32	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2679	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	485,49	485,49	485,49	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2680	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	256,88	256,88	256,88	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2709	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	61,05	61,05	61,05	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3125	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	402,40	402,40	402,40	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3154	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	706,87	706,87	706,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2556	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	12,66	12,66	12,66	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2566	25/10/2013	DENTAL-XAN COM. PROD.DENT. E HOSP.LTDA	14,85	14,85	14,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGÃO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 8/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2658	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	397,50	397,50	397,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2660	06/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	104,87	104,87	104,87	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO. CONFORME PREGAO PRESENCIAL 3/2013, PROCESSO 3/2013,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2676	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	483,09	483,09	483,09	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2678	07/11/2013	ADILIO BATISTI ME	429,85	429,85	429,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2710	12/11/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	34,92	34,92	34,92	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2964	05/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	1.556,02	1.556,02	1.556,02	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO ENSINO FUNDAMENTAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3027	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	229,46	229,46	229,46	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3028	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	106,04	106,04	106,04	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 10/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3126	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	284,50	284,50	284,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A CRECHE MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3127	17/12/2013	MARCELO CANELLO ME	385,85	385,85	385,85	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANTUENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO AO PRE ESCOLAR MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3153	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	896,07	896,07	896,07	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO A CRECHE MUNICIPAL. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3155	18/12/2013	ADILIO BATISTI ME	339,26	339,26	339,26	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO AO PRE ESCOLAR. CONFORME PREGAO 3/2013, PROCESSO 3/2013, CONTRATO 9/2013

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
<b>TOTAL</b>						<b>37.161,95</b>	<b>37.161,95</b>	<b>37.161,95</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	93.197,51	93.197,51	93.197,51
58 - Salário Educação	2013	361	38.001,85	38.001,85	38.001,85
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2013	361	1.705,00	1.705,00	1.705,00
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	22.810,97	22.810,97	22.810,97
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2013	361	57.750,00	57.750,00	57.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>213.465,33</b>	<b>213.465,33</b>	<b>213.465,33</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1295	14/06/2013	DEMEVAL GOMES DA SILVA E SA	32.187,99	32.187,99	32.187,99	PROVENIENTE DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1444	28/06/2013	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	EMPENHO PREVIO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO MEC 2465, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME APÓLICE E CONTRATO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2855	29/11/2013	DELAMAR RICARDO BIANCHI	175,50	175,50	175,50	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE CREME DE LEITE, PRATO LAMINADO, LEITE CONDENSADO, AÇUCAR REFINADO, BANDEIJA LAMINADA, E DEMAIS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE FORMATURA DO PRE ESCOLAR DO MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3023	10/12/2013	FILIPINI E NARCISO LTDA ME	109,92	109,92	109,92	PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE BOMBONS PARA MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE FORMATURA JUNTO AO COLEGIO MUNICIPAL GILBERTO TAVARES.
<b>TOTAL</b>						<b>33.523,41</b>	<b>33.523,41</b>	<b>33.523,41</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	5.308,02	0,00	0,00	5.308,02	0,00	0,00	0,00	5.308,02	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
19	20.587,13	0,00	0,00	20.587,13	0,00	0,00	0,00	20.587,13	Superávit
22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
23	137.090,54	0,00	0,00	137.090,54	0,00	0,00	0,00	137.090,54	Superávit
24	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	195.000,00	100.000,00	Superávit
44	171,15	0,00	0,00	171,15	0,00	0,00	0,00	171,15	Superávit
47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
48	91,72	0,00	0,00	91,72	0,00	0,00	0,00	91,72	Superávit
50	1.076,01	0,00	0,00	1.076,01	0,00	0,00	0,00	1.076,01	Superávit
52	712,47	0,00	0,00	712,47	0,00	0,00	0,00	712,47	Superávit
53	52.246,96	0,00	0,00	52.246,96	0,00	0,00	0,00	52.246,96	Superávit
54	3.128,66	0,00	0,00	3.128,66	0,00	0,00	0,00	3.128,66	Superávit
55	1.761,42	0,00	0,00	1.761,42	0,00	0,00	0,00	1.761,42	Superávit
56	4.557,53	0,00	0,00	4.557,53	0,00	0,00	0,00	4.557,53	Superávit
58	45.654,26	0,00	0,00	45.654,26	0,00	0,00	0,00	45.654,26	Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
61	4.669,43	0,00	0,00	4.669,43	0,00	0,00	0,00	4.669,43	Superávit
63	3.552,52	0,00	0,00	3.552,52	0,00	0,00	0,00	3.552,52	Superávit
64	128.376,93	0,00	0,00	128.376,93	359,55	0,00	0,00	128.017,38	Superávit
65	4.373,09	0,00	0,00	4.373,09	0,00	0,00	0,00	4.373,09	Superávit
66	37.842,85	0,00	0,00	37.842,85	0,00	0,00	0,00	37.842,85	Superávit
67	16.096,14	0,00	0,00	16.096,14	0,00	0,00	0,00	16.096,14	Superávit
70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
89	4.224,22	0,00	0,00	4.224,22	0,00	0,00	3.700,00	524,22	Superávit
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	881.164,78	0,00	0,00	881.164,78	0,00	0,00	58.700,00	822.464,78	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	12.398,55	0,00	0,00	12.398,55	-359,55	0,00	0,00	12.758,10	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
T.	893.563,33	0,00	0,00	893.563,33	-359,55	0,00	58.700,00	835.222,88	Superávit



**PARECER n°:** MPTC/25259/2014  
**PROCESSO n°:** @PCP-14/00095406  
**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
**RESPONSÁVEL:** Vilmar Sabino da Silva  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

## 01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Bom Jesus**, relativa ao exercício de 2013, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar n°. 202/2000.

## 02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2013, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução n°. TC 16/94 e artigo n°. 22 da Instrução Normativa n°. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa n°. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório n°. 1993/2014, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referente à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (item 8.1.1).

Em 02 de junho de 2014, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

### 03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Bom Jesus**, no exercício de 2013:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 1.255.059,13, cumprindo, portanto, ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- i) O resultado financeiro do exercício apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 1.402.684,38, cumprindo o artigo 48, "b" da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Bom Jesus** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de **Bom Jesus**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, em 03 de junho de 2014.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-14/00095406
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Bom Jesus
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Vilmar Sabino da Silva
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/LRH - 711/2014

**Município. Contas anuais de governo. Adequada demonstração da posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município. Cumprimento de limites constitucionais e legais. Parecer Prévio. Recomendação pela aprovação.**

Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo prefeito.

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Bom Jesus referentes ao exercício de 2013, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Vilmar Sabino da Silva, Prefeito de Bom Jesus em 2013.

As contas foram apresentadas tempestivamente pelo senhor Vilmar Sabino da Silva, Prefeito Municipal, que assina o Balanço Anual e demais demonstrações contábeis, de forma eletrônica, em conjunto com o contador senhor Otávio Geraldo Dall Igna.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterados pela Resolução nº TC.077/2013, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o chefe do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2013 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), depois de minucioso exame das contas, emitiu o relatório final (Relatório nº 1993/2014 – fls. 158/235).

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também faz apontamentos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 131/2009, que exige a disponibilização na Internet, em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e às despesas. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Também é verificado o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa.

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Quanto aos demais itens de verificação a Diretoria de Controle considerou atendidos os requisitos mínimos. O órgão de controle assim concluiu:

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPTC/25259/2014 (fls. 236/238), da lavra do Procurador senhor Aderson Flores, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, com recomendações:

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de **Bom Jesus**, com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o sucinto relato.

## 2. VOTO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Bom Jesus referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do senhor Sr. Vilmar Sabino da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus naquele exercício.

O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios, que produziu o Relatório nº 1993/2014 – fls. 158/235.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e sócio-econômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Bom Jesus, do exercício de 2013, preliminarmente cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio,

sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os arts. 59 e 113 da Constituição do Estado.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste em apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto, tem por escopo os resultados e a adequação das demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

1. Resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;
2. Compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
3. Resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
4. Alterações e posição patrimonial do município;

5. Análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
  - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
  - b) Operações de crédito;
  - c) Cumprimento das metas fiscais;
  - d) Dívida pública consolidada;
  - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
6. Limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
7. Aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde;
8. Aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
9. Posição de dívida pública consolidada;
10. Posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
11. Exame da atuação do controle interno do município;
12. Cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);
13. Atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
14. Aplicação dos recursos de fundos vinculados e conselhos, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e outros fundos exigidos em lei;
15. Exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar

auditorias *in loco* para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o art. 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DMU, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2013:

1) **adequação das demonstrações contábeis:** as demonstrações contábeis, de forma geral, demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, a ocorrência de algumas inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

2) **execução orçamentária (balanço consolidado):** resultado superavitário de R\$ 1.255.059,13;

3) **execução financeira (balanço consolidado):** resultado superavitário (balanço consolidado) em R\$ 1.402.684,38;

4) **ações e serviços públicos de saúde:** aplicação de 18,08% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT.

5) **manutenção e desenvolvimento do ensino:** aplicação de 27,62% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal.

6) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 97,11% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

7) **aplicação dos recursos do FUNDEB:** aplicação de 97,11% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2013 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, superando o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

8) **despesas com pessoal do município:** realização de despesa total com pessoal equivalente a 52,59% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

9) **despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 48,85% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

10) **despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF):** realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 3,73% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado:

<b>1) Adequação das demonstrações contábeis</b>		
1. Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultados Orçamentário e Financeiro</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1. Resultado Orçamentário	Superávit	1.255.059,13
2.2. Resultado Financeiro	Superávit	1.402.684,38
<b>3) Limites mínimos (pisos)</b>	<b>Parâmetro Mínimo</b>	<b>Resultado (%)</b>
3.1. Aplicação total em Saúde	15,00%	18,08%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	27,62%
3.3. FUNDEB - Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	97,11%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	97,11%
<b>4) Limites máximos</b>	<b>Parâmetro Máximo</b>	<b>Resultado (%)</b>
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	52,59%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo	54,00%	48,85%
4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	6,00%	3,73%

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, os resultados da gestão governamental no Município de Bom Jesus em 2013.

O resultado da execução orçamentária de 2013 resultou em superávit de R\$ 1.255.059,13, mantendo o equilíbrio da gestão fiscal do exercício anterior.

O mesmo ocorreu quanto ao aspecto financeiro, pois no ano de 2012 houve superávit financeiro de R\$ 147.625,25 e o resultado em 2013 também foi superavitário em R\$ 1.402.684,38, ou seja, houve melhoria na situação financeira daquele Município.

O resultado orçamentário-financeiro - com superávit orçamentário e financeiro - e o cumprimento limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituem pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

1. Com referência à Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Bom Jesus, todas essas informações deveriam estar disponíveis a partir do exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatando-se que dos treze pontos de controle o Município de Bom Jesus

deixou de cumprir apenas dois, gerando a seguinte restrição da área técnica desta Corte:

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2, II, 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Considero que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece recomendação para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

A situação mais grave diz respeito à falta de disponibilização das informações referentes à previsão, lançamento (que no caso do município de Bom Jesus ocorreu) e arrecadação de receita, conforme exigido pelo art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Ressalte-se que a falta de correção das falhas apontadas poderá prejudicar o Município e a comunidade local, pois o ente não poderá receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000, [incluído pela Lei Complementar nº 131/2009](#).

2. Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC – 16/94, alterada pela Resolução n. TC 077/2013, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes. Acerca dos referidos conselhos, cabem a seguintes considerações:

### **2.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 14.494/2007, tendo por finalidade acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual. Deve ser criado por lei específica municipal, sem subordinação ao Poder Executivo e sem remuneração dos seus membros.

Foi constatado que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Bom Jesus elaborou o Parecer exigido, aprovando as contas do Fundo.

## **2.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS é exigido pela Lei Federal n.º 8.142/1990, composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, na proporção definida na Resolução CNS n.º 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, atuando na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal.

As competências Conselho Municipal de Saúde estão estabelecidas na citada Resolução n.º 453/2012 e seus membros não são remunerados.

Conforme o Relatório Técnico foi constatado que o Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus emitiu parecer aprovando as contas do fundo municipal de saúde.

## **2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Relatório n.º DMU-1993/2014 também faz análise sobre a situação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão essencial para assegurar à criança e ao adolescente os direitos básicos, em caráter prioritário, conforme prescrito no art. 227 da Constituição Federal e no artigo 88, incisos II e IV, Lei n.º 8.069/190 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

Segundo as normas, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Entre as competências do Conselho está o exame das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA. Conforme o Relatório Técnico foi constatado que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus emitiu parecer pela aprovação das contas do Fundo.

#### **2.4. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

Conforme o Relatório nº DMU-1933/2014 o Município de Bom Jesus mantém o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, instrumento de suporte financeiro para assegurar o atendimento prioritário à criança e ao adolescente no âmbito municipal (art. 227 da Constituição Federal e artigo 88, incisos II e IV, da Lei nº 8.069/190 - Estatuto da Criança e do Adolescente).

O exame das contas municipais constatou a aplicação de R\$ 44.632,40 por meio do FIA, representou 0,66% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 6.810.412,09).

Além disso, a Equipe Técnica desta Corte constatou a seguinte inadequação:

O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 96,39% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 100,00% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares (Sistema e-Sfinge, fls. 151 e 152), contrariando o que consta na folha 124 do presente processo, sendo que a mesma está

sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

Por se tratar de assunto de alta relevância social, tanto que constitui matéria constitucional, o Município, com urgência, deve adotar as providências necessárias para o adequado cumprimento das normas relativas à matéria.

Cabe ressaltar que no ano de 2012 o Município de Bom Jesus também apresentou o mesmo problema acima relatado, tendo este Tribunal emitido recomendação para correção. Porém, não houve preocupação em corrigir a irregularidade, de modo que a reincidência constitui motivo para ressalva às presentes contas.

## **2.5. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742/1993, é órgão com competência para acompanhar a execução da política de assistência social. Seus membros não podem receber remuneração, mas podem ser ressarcidos dos custos com passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Segundo o Relatório Técnico, as informações encaminhadas pelo Município de Bom Jesus indicam que o Conselho Municipal de Assistência Social emitiu parecer aprovadas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

## **2.6. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

Segundo o artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009, os Municípios devem instituir Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por representantes do Poder Executivo, das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, de pais de alunos e de entidades civis organizadas. As competências estão definidas no artigo 19 da referida Lei, que inclui acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, zelar pela qualidade dos alimentos e receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito.

Segundo o Relatório Técnico, as informações encaminhadas pelo Município de Bom Jesus indicam que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar emitiu o parecer exigido.

## **2.7. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1994 e deve zelar pelo cumprimento dos direitos do idoso no âmbito municipal.

Conforme o Relatório Técnico, as informações encaminhadas pelo Município de Bom Jesus indicam que o Conselho Municipal do Idoso emitiu o parecer exigido.

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os art. 58, parágrafo único, o art. 59, inciso II, e o art. 113, da Constituição Estadual;

Considerando o Relatório nº DMU-1993/2014;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC/25259/2014 (fls. 236/238),

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

## **1. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

**3.1.** Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Bom Jesus a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2013 prestadas pelo senhor Vilmar Sabino da Silva, Prefeito Municipal de Bom Jesus naquele Exercício, com a seguinte ressalva e recomendação:

**3.2.** Ressalva:

**3.2.1.** realização do pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, contrariando os ditames gerais da Lei nº 8.069/90, da Resolução CONANDA nº 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA nº 137/2010.

**3.3.** Recomendação:

**3.3.1.** adote providências para corrigir as falhas remanescentes apontadas no Relatório Técnico nº DMU-1993/2014 para que se atenda integralmente aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigos 4º e 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, pois a falta de cumprimento daquelas normas poderá impedir o Município de receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, prejudicando a comunidade local.

**3.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Bom Jesus que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.5.** Determina dar ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1993/2014, à Câmara Municipal de Bom Jesus, ao senhor Vilmar Sabino da Silva e à Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Florianópolis, em 19 de agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO HERBST  
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00095406
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Vilmar Sabino da Silva
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0021/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013, com exceção da ressalva e recomendação a seguir indicadas;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - a ressalva e recomendação indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício de 2013, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 25259/2014;

**6.1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Bom Jesus a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época, com a seguinte ressalva e recomendação:

**6.2. Ressalva:**

**6.2.1.** Realização do pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA -, contrariando os ditames gerais da Lei n. 8.069/90, da Resolução CONANDA n. 105/2005 e do art. 16 da Resolução CONANDA n. 137/2010.

**6.3. Recomendação:**

**6.3.1.** Adote providências para corrigir as falhas remanescentes apontadas no **Relatório DMU n. 1993/2014** para que atenda integralmente aos requisitos mínimos exigidos nos arts. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 4º e 7º, inciso II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010, relativos à transparência da gestão fiscal, pois a falta de cumprimento daquelas normas poderá impedir o Município de receber transferências voluntárias, conforme estabelece o art. 73-C da Lei Complementar n. 101/2000, incluído pela Lei Complementar n. 131/2009, prejudicando a comunidade local.

**6.4.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Bom Jesus que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Bom Jesus.

**6.6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1993/2014** que o fundamentam, ao Sr. **Vilmar Sabino da Silva** - Prefeito Municipal de Bom Jesus.

**7. Ata n.:** 57/2014

**8. Data da Sessão:** 10/09/2014 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Luiz Eduardo Cherem

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:**

Aderson Flores

**11. Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

JULIO GARCIA  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 17584/2014

Florianópolis, 24/09/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 10/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00095406, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, exarou o Parecer Prévio nº 21, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17584/2014 @PCP-14/00095406  
Danilo Antonio Beal  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus  
Rua Manoel Narciso, 133, Centro  
89.824-000 - BOM JESUS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 17583/2014

Florianópolis, 24/09/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 10/09/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00095406, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, exarou o Parecer Prévio nº 21, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 17583/2014 @PCP-14/00095406  
Vilmar Sabino da Silva  
Prefeito Municipal de Bom Jesus  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435, Centro  
89.824-000 - BOM JESUS - SC